

2ª Alteração da 1ª Revisão do
Plano Diretor Municipal de
Sever do Vouga



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

Avaliação Ambiental Estratégica

Relatório Ambiental

**Relatório Ambiental no âmbito do Procedimento de 2ª
Alteração à 1.ª Revisão do PDMSV**

[versão para Discussão Pública]

março 2022

Esta página foi deixada em branco propositadamente

ÍNDICE

Capítulo 01 Contexto e Enquadramento	9
01. Introdução	9
02. A 2ª Alteração da 1ª Revisão do PDM Sever do Vouga	10
03. Estrutura e Conteúdo	12
04. Metodologia da AAE	13
Capítulo 02 Objeto de avaliação e Enquadramento da proposta de Alteração	19
01. Objeto de avaliação	19
02. Breve caracterização do concelho de Sever do Vouga	22
03. Análise de alternativas	27
Capítulo 03 Consulta às ERAE	28
Capítulo 04 Análise e Avaliação estratégica por FCD	33
01. Introdução	33
02. Quadro de Referência Estratégico	34
03. Relação entre o QRE e a Opções Estratégicas do PDMSV	36
04. Contribuição dos FA para a determinação dos FCD	37
05. FCD _ Ordenamento do território e Desenvolvimento regional	39
5.1. Descrição do FCD	39
5.2. Situação existente	41
5.3. Análise SWOT	48
5.4. Oportunidades e ameaças	49
5.5. Diretrizes de seguimento	51
06 FCD _ Recursos naturais e Biodiversidade	53
6.1. Descrição do FCD	53
6.2 Situação existente	55
6.3 Análise SWOT	64
6.4. Oportunidades e Ameaças	65
6.4. Diretrizes de seguimento	66
07 FCD _ Património cultural e Turismo	67
7.1 Descrição do FCD	67
7.2 Situação atual	69
7.3 Análise SWOT	82
7.4 Oportunidades e Ameaças	83
7.5 Diretrizes de seguimento	84
08 FCD _ Qualidade ambiental	85
8.1 Descrição do FCD	85
8.2 Situação existente	88
8.3 Análise SWOT	99
8.4 Oportunidades e Ameaças	100
8.5 Diretrizes de seguimento	101
09 FCD _ Riscos ambientais e tecnológicos	102
9.1 Descrição do FCD	102

9.2 Situação existente	105
9.3 Análise SWOT	112
9.4 Oportunidades e Ameaças	113
9.5 Diretrizes de seguimento	115
Capítulo 05 Plano de Controlo e Quadro de Governança para a Ação	116
01. Orientações para a implementação de um Plano de Controlo	116
02. Quadro de governança para a ação	136
Capítulo 06 Considerações finais	138
Bibliografia	140
Anexos	141

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Fases do modelo de pensamento estratégico em AAE	15
Figura 2 - Definição dos FCD	33
Figura 3 – Concelho de Sever do Vouga	57
Figura 4 – Sistema Ambiental	60
Figura 5 - Recolha indiferenciada de resíduos sólidos	95
Figura 6 - Risco de erosão no concelho de Sever do Vouga	107
Figura 7 - Mapa de inundação – Folha 1 – Concelho de Sever do Vouga	110
Figura 8 - Esquema conceptual das etapas que constituem o Plano de Controlo da Fase de Seguimento	117
Quadro 1 - Entidades consultadas pela CM de Sever do Vouga no âmbito da determinação do âmbito e do alcance da informação ambiental a tratar no RA relativo à AAE da proposta de 2ª alteração PDMSV	28
Quadro 2 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas	29
Quadro 3 – Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres, na Conferência Procedimental	30
Quadro 4 - QRE para a AAE da proposta de 2ª alteração do PDMSV	35
Quadro 5 – Relação entre os FA estabelecidos na alínea e) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) e os FCD definidos	37
Quadro 6 - Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD – Ordenamento do Território e Desenvolvimento regional	40
Quadro 7 - Rede viária do concelho de Sever do Vouga	42
Quadro 8 - Análise SWOT no âmbito do FCD, sem a implementação da proposta de alteração do PDMSV48	
Quadro 9 - Oportunidades e Ameaças da proposta da 2ª alteração ao PDMSV no que respeita ao FCD – Ordenamento do Território e Desenvolvimento regional	49
Quadro 10 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Recursos naturais e biodiversidade	54
Quadro 11 - Habitats naturais e seminaturais no concelho de Sever do Vouga, constantes do anexo B-I do Decreto-lei nº 49/2005, de 24/2	56
Quadro 12 - Espécies de fauna no concelho de Sever do Vouga, constantes do anexo B-II do Decreto-lei nº49/2005, de 24/2	56
Quadro 13 – Distribuição dos baldios no concelho de Sever do Vouga	58
Quadro 14 - Tipos de povoamento florestal por espécies e freguesia	59
Quadro 15 – Análise SWOT - FCD – Recursos naturais e Biodiversidade	64
Quadro 16 - Oportunidades e Ameaças resultantes da execução da proposta da 2ª alteração ao PDMSV no que respeita ao FCD – Recursos naturais e biodiversidade	65
Quadro 17 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Património cultural e Turismo	68
Quadro 18 - Património classificado e em Vias de classificação no concelho da Sever do Vouga	70
Quadro 19 - Imóveis de Interesse Patrimonial	71
Quadro 20 - Sítios arqueológicos no concelho de Sever do Vouga	73
Quadro 21 - Alojamento em empreendimentos turísticos	77
Quadro 22 - Alojamento local	77
Quadro 23 - Estabelecimentos de animação turística	79
Quadro 24 – Análise SWOT - FCD - Património cultural e Turismo	82
Quadro 25 - Oportunidades e Ameaças resultantes da execução da proposta da 2ª alteração ao PDMSV no que respeita ao FCD – Património cultural e turismo	83
Quadro 26 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Qualidade ambiental	87
Quadro 27 - Estações de monitorização do sistema nacional de informação de recursos hídricos, no concelho de Sever do Vouga	90
Quadro 28 – Classificação da qualidade das águas [SNIRH/INAG, 2011]	91

Quadro 29 – Captação de água subterrânea existente no concelho de Sever do Vouga, pertencentes à rede de vigilância do SNIRH, 2015	91
Quadro 30 - Qualidade da água para consumo público	91
Quadro 31 - Rede de abastecimento do concelho de Sever do Vouga	92
Quadro 32 - Características das captações no concelho de Sever do Vouga	93
Quadro 33 - Tipo de recolha dos RU produzidos no concelho de Sever do Vouga, 2018	95
Quadro 34 – Análise SWOT - FCD – Qualidade ambiental	99
Quadro 35 - Oportunidades e Ameaças resultantes da execução da proposta da 2ª alteração ao PDMSV, no que respeita ao FCD – Qualidade Ambiental	100
Quadro 36 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Riscos ambientais e tecnológicos	104
Quadro 37 - Elementos expostos a rutura de barragem no concelho de Sever do Vouga	109
Quadro 38 - Análise SWOT – FCD – Riscos ambientais e tecnológicos	112
Quadro 39 - Oportunidades e Ameaças da proposta da 2ª alteração ao PDMSV no que respeita ao FCD – Riscos naturais e tecnológicos	113
Quadro 40 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental	118
Quadro 41 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Ordenamento do território e Desenvolvimento regional	130
Quadro 42 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Recursos naturais e biodiversidade	131
Quadro 43 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Património cultural e turismo	132
Quadro 44 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Qualidade Ambiental	133
Quadro 45 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Riscos ambientais e tecnológicos	134
Quadro 46 – Quadro de Governança para a ação no âmbito da AAE da alteração do PDMSV	136

LISTA DE ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARU	Área de Reabilitação Urbana
CCDRC	Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro
DA	Declaração Ambiental
DGPC	Direção-Geral do Património Cultural
ENAAC2020	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas
ENCNB2030	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030
ENE	Estratégia Nacional para a Energia
ENF	Estratégia Nacional para as Florestas
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ET27	Estratégia para o Turismo 2027
FA	Fatores Ambientais
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
ICNF	Instituto de Conservação das Florestas e da Natureza
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
PDM	Plano Diretor Municipal
PDR2020	Plano de Desenvolvimento Rural 2020
PENSAAR2020	Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2020
PERSU2020	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020
PGRH-VML	Plano de Gestão da região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio
PMEPC	Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil
PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território
PNA	Plano Nacional da Água
PNUEA	Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água
PNPOT	Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território
PRN 2000	Plano Rodoviário Nacional 2000
PROF-CL	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral
PROT-C	Plano Regional de Ordenamento do Território - Centro
PSRN 2000	Plano Setorial da Rede Natura 2000
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
QE	Questões Estratégicas
QEPIC	Quadro Estratégico para a Política Climática
QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RFC	Relatório de Fatores Críticos
RJCN	Regime Jurídico de Conservação da Natureza
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNT	Resumo Não Técnico

EQUIPA TÉCNICA

JOÃO RUA

Licenciado em Planeamento Regional e Urbano – Universidade de Aveiro
Pós-graduado em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente – CEDOU – Faculdade
Direito da Universidade de Coimbra

ALBERTO PEDROSA

Licenciado em Planeamento Regional e Urbano – Universidade de Aveiro
Pós-graduado em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente – CEDOU – Faculdade
Direito da Universidade de Coimbra

CATARINA ROCHA

Licenciado em Planeamento Regional e Urbano – Universidade de Aveiro

SARA GONÇALVES

Licenciado em Planeamento Regional e Urbano – Universidade de Aveiro

HELENA ALBUQUERQUE

Licenciada em Geografia – Universidade de Coimbra
Mestre em Ciências das Zonas Costeiras – Departamento de Ambiente/Universidade de Aveiro
Doutorada Ciências e Engenharia do Ambiente. Departamento de Ambiente/Universidade de
Aveiro

MANUEL VIEIRA

Licenciado em Arquitectura Paisagística pelo Instituto Superior de Agronomia
Licenciado em Engenharia Agronómica pelo Instituto Superior de Agronomia

CÉLIA RUA

Licenciada em Biologia – Universidade de Aveiro

SERENA TAVARES

Licenciada em Administração Pública – Universidade de Aveiro

Capítulo 01

CONTEXTO E ENQUADRAMENTO

01. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Ambiental [RA] constitui um importante contributo do processo de AAE para a proposta de **2ª alteração da 1ª revisão do Plano Diretor Municipal de SEVER DO VOUGA [PDMSV]**, concretizando a recomendação exposta no Artigo 5.º da Diretiva 2001/42/CE (com transposição no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio) *“sempre que seja necessário proceder a uma avaliação ambiental, deve ser elaborado um relatório ambiental no qual serão identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano ou programa e as suas alternativas razoáveis que tenham em conta os objectivos e o âmbito de aplicação territorial respectivos”*.

O RA deve incluir as informações que razoavelmente possam ser necessárias, tendo em conta os conhecimentos e métodos de avaliação disponíveis, o conteúdo e o nível de pormenor do plano e a sua posição no processo de tomada de decisões.

A integração de aspetos que visam garantir a sustentabilidade ambiental da proposta da 1ª revisão do PDMSV efetuou-se essencialmente, numa fase de análise dos efeitos esperados sobre a concretização das opções do Plano, através da indicação de diretrizes de seguimento e da especificação de medidas e ações que integram as orientações para a implementação de um Plano de Controlo no RA. O presente procedimento de 2ª Alteração da 1ª Revisão do PDMSV procede a uma revisão e atualização dessa análise revistando e ponderando, após internalização dos eventuais efeitos que resultam das alterações introduzidas nos elementos do PDMSV, a análise dos efeitos esperados sobre a concretização das opções do plano, as diretrizes de seguimento e as orientações para a definição e implementação do referido Plano de Controlo.

02. A 2ª ALTERAÇÃO DA 1ª REVISÃO DO PDM SEVER DO VOUGA

O primeiro PDMSV ganhou eficácia plena com a publicação em Diário da República I Série – B, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/99, de 17 de março.

A 1ª revisão do PDMSV ocorreu em 2015, através do Aviso n.º 4469/2015, Diário da República, 2.ª série — N.º 80 - 24 de abril e foi, entretanto, sujeita aos seguintes procedimentos de atualização/alteração:

- A. **1ª Correção Material**, através de Aviso n.º 9421/2016, publicada em Diário da República, 2.ª Série - n.º 144, de 28 de julho de 2016 - acerto da cartografia do espaço residencial e espaço agrícola da Planta de Ordenamento 1.1 — Classificação e qualificação do Solo, face à existência de um lapso na representação de uma área urbana como espaço agrícola devido à inexistência de cadastro, ao abrigo da alínea a) do n.º 1, do artigo 122.º, do RJIGT, bem como a correção material para efeitos de correções dos títulos das plantas que constituem o PDM, correção da legenda da Planta de Condicionantes 2.4 — Áreas Percorridas por Incêndio e correção na representação cartográfica dos perímetros florestais omissos na Planta de Condicionantes 2.6 — Outras Condicionantes, ao abrigo da alínea b) do n.º 1, do artigo 122.º, do RJIGT.
- B. **1ª Alteração**, publicada, através de Aviso n.º 12847/2019, no Diário da República, 2.ª Série - n.º 153, de 12 de agosto de 2019 - atualização do Regulamento do Plano.

Apenas o processo de 1ª revisão do PDMSV foi sujeito a procedimentos de AAE que acompanhou o desenvolvimento dos trabalhos de elaboração do plano.

A classificação e qualificação do solo no âmbito da elaboração dos PDM enquadra-se em três diplomas fundamentais:

- A] A Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo [Lei n.º 31/2014, de 30 de maio]
- B] O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) [Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio]
- C] O Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto.

O artigo **199.º do RJIGT** estabelece o prazo de **cinco anos** para os planos municipais integrarem as regras de classificação e qualificação do solo nele definidas. O prazo que daí resulta é o dia 13 de julho de 2020, entretanto alargado para 9 de janeiro de 2021 por força do aditamento feito ao Decreto Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março pelo Decreto Lei n.º 20/2020, de 1 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 24-A/2020, de 29 de maio, nomeadamente no artigo 35.º_D.

Artigo 199.º

Classificação do solo

1— As regras relativas à classificação dos solos são aplicáveis nos termos do artigo 82.º da lei bases de política pública de solos, do ordenamento do território e urbanismo.

2— *Sem prejuízo do disposto no número anterior, os planos municipais ou intermunicipais devem, no **prazo máximo de cinco anos** após a entrada em vigor do presente decreto-lei, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durar a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação, uso e transformação do solo.*

Desta imposição legal [artigo 199.º do RJIGT] resulta a necessidade de se proceder à 2.ª Alteração da 1ª revisão do PDMSV para promover a adaptação deste plano aos critérios de classificação e de qualificação do solo expresso naquele diploma.

No essencial procedeu-se a uma avaliação do perímetro urbano considerando o ajustamento desse perímetro aos critérios de classificação do solo expressos no Decreto regulamentar 15/2015, de 19 de agosto, em especial, no n.º 3 do artigo 7.º. No entanto na análise consideraram-se, também,

- A] As situações com compromissos urbanísticos assumidos e que não foram salvaguardados na primeira revisão do PDM
- B] A transposição das orientações do PROFCL
- C] Pequenos acertos cadastrais e de regularização do perímetro
- D] As situações de alteração na qualificação do solo não interferindo na classificação
- E] A clarificação ou complemento de normas regulamentares para adaptar o processo de implementação do PDMSV a situações reais.

Por indicação da CCDRC este procedimento da 2.ª Alteração da 1ª Revisão do PDMSV deve ser sujeito a procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica que, no essencial, se traduz numa atualização do Relatório Ambiental produzido no âmbito da 1ª Revisão do PDMSV. Desta circunstância resultam questões que importam enfatizar e reforçar:

- A] **As alterações** que decorrem do presente processo da 2.ª Alteração do PDMSV **não produzem efeitos com qualquer significado sobre o meio ambiente, nem pela sua natureza nem pela sua dimensão.**
- B] **Nem tão pouco interferem no modelo de ordenamento ou no modelo estratégico de desenvolvimento.** Logo mantém-se válido o modelo de ordenamento e a estratégia definida no processo da 1ª revisão do PDMSV.
- C] O RA que acompanhou o processo da 1ª revisão do PDMSV foi construído e sustentado por opções estratégicas ainda válidas e em implementação.

Face à decisão, comunicada pela CCDRC, de obrigatoriedade de elaboração do RA estabeleceu-se como **metodologia e objetivos do RA no âmbito da 2.ª Alteração** da 1ª Revisão do PDMSV os seguintes:

- A] **Promover uma atualização do RA** relativo ao processo de 1ª revisão do PDMSV a nível da informação estatística, da designação das entidades e das referências à legislação em vigor e, ainda, dos instrumentos de gestão territorial que, entretanto, ganharam eficácia e entraram em vigor.
- B] **Atualizar o quadro de referência estratégico (QRE)** atualizando e adequando as referências aos conteúdos dos programas especiais e setoriais que, entretanto, entraram em vigor.
- C] Promover uma **avaliação do quadro de indicadores estabelecido** eliminando os que se revelaram de difícil quantificação e seguimento e acrescentando outros que se entendem pertinentes e permitem a sua quantificação.
- D] Incorporar um capítulo que caracterize, analise e pondere as alterações introduzidas na 1ª revisão do PDMSV e os eventuais efeitos que possam produzir sobre o meio ambiente.

03. ESTRUTURA E CONTEÚDO

Em termos estruturais, o **Capítulo 1**, após uma introdução geral do presente RA, contextualiza a 2ª Alteração da 1ª Revisão do PDMSV. Apresenta, ainda, os aspetos metodológicos associados ao processo de AAE.

O **Capítulo 2** destaca o objeto de avaliação do presente estudo, identifica as opções estratégicas e respetivos objetivos estratégicos inerentes à proposta de 2ª alteração da 1ª revisão do PDMSV, descreve as alternativas que estiveram na base da tomada de decisão pelo modelo de gestão territorial agora proposto e ainda apresenta o enquadramento para a AAE da presente proposta de alteração.

O resultado dos pareceres emitidos pelas entidades com responsabilidades ambientais específicas, relativos ao Relatório de Fatores Críticos (RFC), é enunciado no **Capítulo 3** “Consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)”.

No **Capítulo 4** apresenta-se o QRE definido para a presente proposta de alteração, a relação entre o QRE e as Opções Estratégicas da proposta de alteração do PDM e a contribuição dos Fatores Ambientais (FA) para a determinação dos Fatores Críticos de Decisão (FCD). Este capítulo apresenta ainda uma avaliação dos FCD, tendo em consideração a situação existente e a análise das principais tendências sem considerar a alteração do Plano, sendo posteriormente analisados os efeitos esperados com a concretização das opções da proposta do Plano, de acordo com um conjunto de indicadores previamente definidos, com o intuito de verificar de que forma as opções do Plano contribuem para atingir os objetivos de sustentabilidade ambiental. Para cada FCD foram identificadas oportunidades e ameaças decorrentes da execução do plano em análise.

O **Capítulo 5** contempla as orientações para a implementação de um Plano de Controlo, a ter em consideração pela autarquia na execução do PDM em análise, assim como define diretrizes de seguimento, bem como apresenta o Quadro de Governança para a Ação com indicação das principais entidades/agentes intervenientes com responsabilidade em todo o processo de acompanhamento do Plano.

Por fim, o **Capítulo 6** apresenta uma síntese dos aspetos mais importantes identificados no âmbito da presente AAE.

04. METODOLOGIA DA AAE

A **Avaliação Ambiental Estratégica** (AAE) de planos e programas é um procedimento obrigatório em Portugal e um instrumento da política de ambiente cuja obrigatoriedade de aplicação decorre da publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), o qual consagra no ordenamento jurídico nacional os requisitos legais europeus estabelecidos pela Diretiva 2001/42/CE, de 25 de junho. No caso específico de acompanhamento de Planos Diretores Municipais (PDM), a aplicação da AAE encontra-se evidenciada no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

O **procedimento de AAE**, de acordo com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio), **consiste** na *"...identificação, descrição e avaliação dos eventuais impactes significativos no ambiente resultantes de um plano ou programa, realizada durante um procedimento de preparação e elaboração de um plano ou programa e antes do mesmo ser aprovado ou submetido ao procedimento legislativo, concretizada na elaboração de um relatório ambiental e na realização de consultas, e a ponderação dos resultados obtidos na ponderação da decisão final sobre o plano ou programa e a divulgação pública de informação respeitante à decisão final"*.

A **AAE consiste num instrumento de identificação, descrição e avaliação de eventuais efeitos significativos no ambiente, de natureza estratégica**, cujo objetivo é *"ajudar a compreender o contexto de desenvolvimento da estratégia a avaliar, identificar as problemáticas e potencialidades e as principais tendências, e avaliar as opções estratégicas que, sendo viáveis sob uma perspetiva ambiental e de sustentabilidade (i.e. são cautelares, ou previnem riscos e estimulam oportunidades), permitem atingir os objetivos estratégicos."*¹

A AEE visa a prossecução de **três objetivos concretos**²:

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade [incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos], estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Através destes objetivos a **AAE pretende contribuir para**³:

- Assegurar uma perspetiva estratégica, sistémica e alargada em relação às questões ambientais, dentro de um quadro de sustentabilidade;
- Contribuir para a identificação, seleção e discussão de opções de desenvolvimento para decisões mais sustentáveis (interrelacionando sempre as questões biofísicas, sociais, institucionais e económicas);
- Detetar oportunidades e riscos estratégicos nas opções em análise e facilitar a consideração de processos cumulativos;
- Sugerir programas de seguimento, através de gestão estratégica e monitorização;

¹ Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

² Idem

³ Idem

- Assegurar processos transparentes e participativos que envolvem todos os agentes relevantes através de diálogos, e promover decisões mais integradas relativamente ao conjunto de pontos de vista mais relevantes.

A AAE deve ser um processo articulado com o processo de elaboração do Plano, nas suas diferentes fases, de modo a desempenhar o seu principal objetivo, garantir que os efeitos ambientais das soluções adotadas no Plano são tomados em consideração durante a sua elaboração, assegurando uma abordagem estratégica da ação de planeamento.

A legislação em vigor aponta para os seguintes **princípios essenciais**:

- Descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos da alteração do Plano e das suas relações com outros planos;
- Características ambientais da zona, estado atual do ambiente e sua provável evolução se a alteração do PDM não for implementada;
- Problemas ambientais pertinentes, do ponto de vista do Plano, em especial os relacionados com eventuais zonas de importância ambiental identificadas;
- Objetivos de proteção [e valorização] ambiental estabelecidos pertinentes para o Plano e a forma como são tomados em consideração no quadro do mesmo;
- Discriminação dos efeitos significativos no ambiente, decorrentes do Plano e em que medida se aproxima da situação desejável;
- Medidas destinadas a prevenir, reduzir e eliminar [sempre que possível] os efeitos negativos derivados da proposta de Plano apresentada e sobretudo potenciar a aproximação à situação desejável, desta forma assegurando a sustentabilidade da proposta de 2ª alteração do PDMSV;
- Apresentação das medidas de controlo previstas.

O processo de AAE da 2ª alteração do PDMSV, para além das disposições da legislação em vigor, segue as orientações metodológicas presentes no "Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica" publicado pela Agência Portuguesa do Ambiente [APA], em 2012. Assim, este processo utiliza uma metodologia de base estratégica. Para além das orientações deste guia foram ainda adotadas as recomendações do "Guia Orientador – Alteração do PDM", publicado em 2019 pela CCDR do Centro, e o "Manual para a Elaboração, Alteração e Análise de PMOT na Vertente da Proteção Civil", da Autoridade Nacional de Proteção Civil, publicado em 2009.

O processo da AAE desenvolve-se em 3 fases⁴, com recurso a metodologias próprias, articulados entre si, destacando-se:

- **Fase 1: Definição do âmbito** da avaliação ambiental e determinação do alcance da avaliação ambiental [integra o RFC];
- **Fase 2:** Elaboração do **Relatório Ambiental**;
- **Fase 3: Seguimento e monitorização do plano**

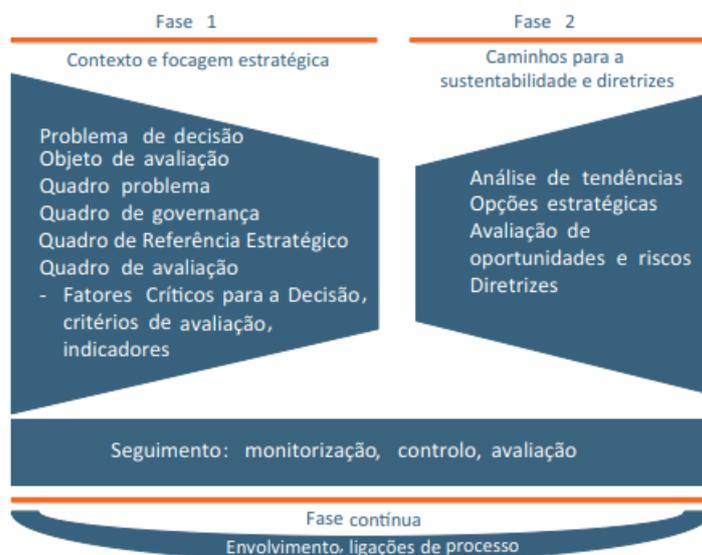


Figura 1 – Fases do modelo de pensamento estratégico em AAE

Fonte: Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

Cada fase da AAE deve ser articulada com as diferentes fases do processo de elaboração da proposta do plano e com as respetivas metodologias técnicas.

FASE 1: Definição do âmbito e do Alcance da AAE

Em termos metodológicos, a fase de delimitação do âmbito e do alcance da AAE coincide com a atividade inicial de caracterização e diagnóstico do processo de planeamento, da qual se destacam as seguintes:

- A. Estabelecer o contexto e a focagem estratégica é a prioridade de um ciclo de AAE. A finalidade é assegurar que a AAE se concentra apenas no que é importante, que compreende e se adapta ao contexto natural, social, cultural, político e económico do objeto em avaliação.
- B. O problema de decisão deve ser compreendido, e é vital para a identificação do objeto da avaliação, podendo ser coincidente, ou não. Uma abordagem integrada é imprescindível. A AAE precisa de olhar para a raiz dos problemas, e não para os seus sintomas.

Compreender o problema de decisão e o contexto ajudará na focagem. Quatro elementos fundamentais contribuem para a definição do contexto e da focagem estratégica da avaliação:

1. Quadro problema: inclui os problemas, as potencialidades e as forças de mudança. Constitui um primeiro e rápido diagnóstico que permite um olhar incisivo sobre o que

⁴ Guia Orientador – Alteração do PDM, 2019. Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

realmente importa. O objetivo é descobrir a raiz dos problemas. Pode também ajudar a explorar benefícios ambientais para uma estratégia de desenvolvimento.

2. Quadro de governança: inclui a identificação da rede de agentes interessados relevantes para a AAE.
3. QRE: representa as macropolíticas que determinam o referencial para avaliação, definido pelas orientações políticas e respetivos objetivos estabelecidos. Relaciona-se também com outros planos e programas relevantes, o que constitui também uma exigência legal.
4. Quadro de avaliação: inclui os FCD, os critérios de avaliação que especificam os FCD, e os indicadores que atuam como métricas da avaliação. Os FCD fornecem a estrutura e o foco da análise e avaliação estratégica.

Do momento de definição do âmbito resultou:

- A determinação dos FCD [identificados no Ponto 4, Capítulo 4] e respetivos domínios de análise;
- A determinação do alcance e nível de pormenorização da informação a incluir no RA, através do estabelecimento de indicadores que permitam caracterizar a situação de referência e realizar um diagnóstico relativo a potenciais riscos ou oportunidades decorrentes dos efeitos esperados impostos pelas opções estratégicas da proposta de alteração do PDMSV.

Definidos os FCD, identificam-se os critérios de avaliação, os objetivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada fator, que irão contribuir para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nos grandes objetivos da proposta de 2ª alteração do PDMSV, facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Os domínios de avaliação refletem as questões pertinentes associadas a cada FCD e sustentam a estrutura que permite uma abordagem temática focalizada. Para cada domínio de avaliação são indicados os objetivos de sustentabilidade, que deverão convergir para os objetivos preconizados nos instrumentos que constituem o QRE para a proposta de 2ª alteração do PDMSV. São ainda fixados indicadores que permitem suportar a análise prevista no RA.

Assim, na primeira fase foram identificados cinco FCD, nomeadamente, **Ordenamento do território e Desenvolvimento regional, Recursos naturais e biodiversidade, Património cultural e Turismo, Qualidade ambiental e Riscos ambientais e tecnológicos.**

O RFC, no cumprimento das disposições legais, foi sujeito a um processo de consulta dirigido às ERAE e outras entidades pertinentes para o presente processo. Os pareceres emitidos pelas ERAE consultadas encontram-se no Anexo III e os comentários/sugestões foram incluídos no presente documento, por deliberação do executivo municipal.

FASE 2: Elaboração do RA

Para a elaboração do RA [corresponde ao presente documento] a metodologia adotada **envolveu os seguintes processos:**

- Identificação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano, considerando os fatores ambientais selecionados e na inter-relação entre os mesmos;
- Identificação das medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa;
- Resumo das razões que justificam as alternativas escolhidas e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação;

- Identificação das dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias;
- Descrição das medidas de controlo previstas;
- Elaboração de um Resumo Não Técnico [RNT] das informações anteriores.

No que diz respeito ao Envolvimento Público e Institucional e de acordo com o n.º 1 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, bem como do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, após a elaboração do RA, e previamente à sua aprovação, a proposta de plano, o RA e o respetivo RNT serão objeto de Discussão Pública.

FASE 3: Seguimento e monitorização do Plano

A fase de "seguimento em AAE assenta fortemente na monitorização, em análises de governança, em estudos específicos que permitam uma avaliação, estratégica da forma como o processo de desenvolvimento acontece"⁵. O objetivo primordial desta fase prende-se com o "controlo sistemático do desempenho e conformidade dos resultados, bem como de contributos para abordar questões inesperadas e emergentes que exigem mudança dos caminhos que se estão a seguir."⁶

A **proposta** atualizada e revista da 4ª Alteração da 1.ª revisão do PDMSV que resulta do presente procedimento da 4.ª Alteração do PDMSV a submeter, pela Câmara Municipal, à aprovação da Assembleia Municipal deve, também, ser **acompanhada da Declaração Ambiental [DA]**. Este documento, revisto e atualizado no âmbito do presente processo de Alteração, reflete a forma como as considerações ambientais foram tidas em ponderação durante a preparação e elaboração da proposta da 1.ª revisão do PDMSV e do presente processo de 4ª Alteração a 1.ª revisão do PDMSV, incorporando o plano e as medidas de controlo que deles resultam.

Esta declaração deverá conter⁷:

- A forma como as considerações ambientais e o RA foram integrados no plano ou programa;
- As observações apresentadas pelas entidades consultadas na discussão pública e o resultado da respetiva ponderação;
- O resultado das consultas realizadas;
- As razões que fundaram a aprovação do Plano Municipal de Ordenamento do Território [PMOT] à luz de outras alternativas razoáveis abordadas aquando da respetiva elaboração;
- As medidas de controlo previstas.

Após a publicação do PDM em Diário da República, a Câmara Municipal procede ao envio da DA, revista e atualizada em função do processo da 2.ª Alteração à 1.ª revisão do PDMSV, para as entidades consultados no processo de AAE, para publicitação.

A Câmara Municipal de Sever do Vouga deverá avaliar e controlar os efeitos significativos do ambiente, decorrentes da aplicação/execução do plano, verificando se estão a ser cumpridas as medidas constantes da DA, utilizando os indicadores de execução do plano. Para isso, deverá ser desenvolvido um conjunto de ações, nomeadamente [Partidário MR, 2012]:

- Desenvolver, ou rever, diretrizes de seguimento [planeamento, gestão e monitorização]
- Verificar a eficiência do quadro de governança e de quaisquer alterações institucionais
- Verificar alterações no QRE e condições ou orientações adicionais
- Verificar incertezas e acontecimentos inesperados

⁵ Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

⁶ Idem

⁷ Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio

- Verificar a adequação dos indicadores de monitorização
- Analisar os indicadores de seguimento selecionados [de preferência cerca de 20]
- Verificar a eficiência da AAE – qual foi o valor acrescentado da AAE para a decisão, para o ambiente e para os progressos em direção à sustentabilidade?

Os resultados do controlo devem ser divulgados pela Câmara Municipal através de meios eletrónicos, atualizados com uma periodicidade mínima anual, e remetidos anualmente à APA [art.º 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho].

Importa salientar que a legislação referente ao processo de AAE, bem como os guias desenvolvidos, não referem uma metodologia específica, sendo meramente indicativos para a execução deste processo. Desta forma, existe alguma liberdade para desenvolver uma metodologia e ajustá-la a cada caso específico, sempre que necessário.

Neste sentido, a equipa técnica optou por escolher uma metodologia que melhor se ajusta e que lhe parece mais correta para este processo, introduzindo algumas nuances relativamente ao que consta dos guias metodológicos referenciados na bibliografia. Assim, considera-se para efeitos deste relatório os FA como aqueles que se encontram descritos na legislação, e FCD aqueles que serão analisados e avaliados e que irão conferir a focalização e objetividade deste processo de AAE.

Capítulo 02

OBJETO DE AVALIAÇÃO E ENQUADRAMENTO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

01. OBJETO DE AVALIAÇÃO

O presente RA foi elaborado em circunstâncias especiais e resulta do procedimento de elaboração da **2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMSV**, que constitui o **objeto de avaliação** do presente RA. O presente RA traduz-se num exercício melhorado e atualizado do RA que acompanhou o processo da 1.ª revisão do PDMSV.

Os **Termos de Referência** que acompanharam a deliberação de elaboração da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMSV estabelece, para além da obrigatoriedade que resulta do artigo 199.º do RJIGT, outros objetivos designadamente:

- A. Adequar as disposições do PDMSV.
- B. , em função da entrada em vigor dos mais recentes quadros legais, referentes ao ordenamento florestal e à defesa da floresta contra incêndios, designadamente o Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – PROF CL, aprovado por publicação da Portaria nº 56/2019 de 11 de fevereiro, bem como, o Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios - SNDFCI, publicado pelo D.L. nº 124/2006, de 28 de junho, na atual redação conferida pelo D.L. nº 14/2019 de 14 de janeiro [que procedeu à sua 7.ª alteração], no âmbito dos quais, foram definidas novas regras com incidência nos IGT. E, ainda, a incorporação de forma coerente e integrada as orientações e diretrizes do Programa da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande (POC OMG), aprovado e publicado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 112/2017 de 10/08.
- C. Proceder a outros pequenos ajustamentos/atualizações e correções nas peças escritas e desenhadas do PDMSV, nomeadamente do Regulamento procurando clarificar e simplificar normas que ao longo destes anos de vigência revelaram essa necessidade.

O quadro das opções e dos objetivos estratégicos que sustentam o PDMSV, plenamente eficaz e em vigor, foi estabelecido no âmbito do processo da 1.ª revisão do PDMSV. O presente processo da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMSV, bem como os procedimentos de alteração/retificação, não interferiram nem interferem nesse **quadro de opções e objetivos estratégicos, pelo que se mantêm válidos.**

O PDMSV promove a definição de um modelo de desenvolvimento integrado para o Município de Sever do Vouga alicerçado nos princípios de um desenvolvimento sustentável que fomente a economia, a coesão social, a qualidade ambiental e a conservação dos valores naturais.

A sua definição foi suportada pela avaliação da pertinência dos princípios fundamentais de desenvolvimento que foram sendo implementados, ponderados e maturadas desde a entrada em vigor 1ª Revisão do PDMSV [2015]. **Nesta fase de elaboração da 2.ª Alteração da 1.ª**

Revisão do PDMSV estas opções e objetivos estratégicos foram, mais uma vez, analisados e ponderados e continuam atuais e válidos.

Os procedimentos de retificação e alteração do PDMSV e o presente processo de 8ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMSV não suscitaram quaisquer interferências no modelo de ordenamento e no modelo estratégico de desenvolvimento. Também o tempo de maturação e de implementação [6 anos] que já decorreu após a obtenção da plena eficácia da 1.ª Revisão do PDMSV [2015] não evidencia, ainda, interferências nos referidos modelos.

Assim, mantém-se válidas e atuais as principais questões suscitadas no RA, implicando o presente procedimento da 2.ª Alteração à 1ª Revisão do PDMSV apenas a necessidade de reajustar e atualizar o RA que acompanhou a 1.ª revisão do PDMSV.

Os **três principais eixos estratégicos** definidas no âmbito da revisão do PDMSV:

Objetivo 1] Dimensão das Novas Oportunidades – promover o Cluster do turismo sustentável, ecoturismo e desportos radicais

Objetivo 2] Dimensão da dinâmica e base económica local – apostar nos projetos das zonas industriais de nova geração, no desenvolvimento do Vouga Park e na valorização do papel da economia tradicional de base

Objetivo 3] Dimensão da rede urbana, identidade e coesão social – qualificar a rede urbana concelhia e apoiar a dinâmica sociocultural

O conjunto de programas e propostas setoriais que pretendem dar cumprimentos aos eixos estratégicos definidos são os seguintes:

Eixos estratégicos PDMSV	Objetivos Estratégicos
Dimensão das Novas Oportunidades	<p>O1. Assegurar o equilíbrio entre as potencialidades naturais e a atividade humana</p> <p>O2. Promover o desenvolvimento do setor do turismo, recreio e lazer, na ótica do turismo sustentável, valorizando o quadro de recursos naturais, paisagísticos e ambientais e recursos culturais [património, Minas do Braçal e outros espaços]</p> <p>O3. Assegurar a fixação dos novos visitantes/turistas que têm procurado o município</p>
Dimensão da dinâmica e base económica local	<p>O4. Qualificar as zonas industriais existentes e definir a localização de novos polos empresariais</p> <p>O5. Desenvolver e modernizar os setores económicos tradicionais [atividades agrícolas, agropecuária e de pequenos frutos, como o mirtilo e, ainda, o setor silvícola] e as dinâmicas empresariais instaladas</p> <p>O6. Atrair a fixação de novos ramos económicos associados a investimentos industriais e empresarias que incorporem tecnologia de ponta</p>
Dimensão da rede urbana, identidade e coesão social	<p>O7. Qualificar e consolidar uma rede qualificada de espaços de encontro e socialização, reforçando a coesão social e territorial</p> <p>O8. Reabilitar as Zonas Urbanas antigas dos principais aglomerados afirmando os valores da identidade e da memória</p> <p>O9. Estruturar as expansões urbanas</p> <p>O10. Oferecer novos modelos urbanos de média e baixa densidade</p>

02. BREVE CARATERIZAÇÃO DO CONCELHO DE SEVER DO VOUGA

O concelho de Sever do Vouga integra-se na **Região Centro** [NUT II] e pertence à **Região de Aveiro** [NUT III], composta pelos concelhos de Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Ovar, Sever do Vouga e Vagos. O concelho de Sever do Vouga localiza-se no limite oriental do distrito de Aveiro, tem como concelhos limítrofes Vale de Cambra, Águeda, Albergaria-a-Velha e Oliveira de Azeméis, todos pertencentes ao Distrito de Aveiro e Oliveira de Frades que pertence ao Distrito de Viseu.

Quanto à localização geográfica Sever do Vouga beneficia da **proximidade** relativa de **importantes centros urbanos** [como por exemplo Aveiro, Viseu, Coimbra e Porto] e da proximidade a dois dos principais eixos rodoviários portugueses: a A1 [que liga Lisboa ao Porto] e a A25 [que estabelece a ligação e acesso à Europa, via Vilar Formoso/Espanha].

O concelho de Sever do Vouga apresenta uma área de 129,93 km² que corresponde a 14% da área total da Região de Aveiro e apresentava, de acordo com os Censos de 2011, uma população total de 12.356 habitantes, sendo que os dados relativos aos Censos 2011 registam uma diminuição demográfica continuada.

Na sequência da publicação e entrada em vigor da Lei nº 11-A/2013, de 28 de janeiro [que estabelece a obrigação da reorganização administrativa do território das freguesias], o município de Sever do Vouga passou a subdividir-se em **7 freguesias**: a União das Freguesias de Cedrim e Paradela com 1.554 habitantes; a União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas com 2.318 habitantes, Couto de Esteves com 890 habitantes e 18,8 Km², a freguesia de Pessegueiro do Vouga habitada por 1.852 pessoas, a freguesia de Rocas do Vouga com 1.778 habitantes, a freguesia de Sever do Vouga com 2.777 habitantes e a freguesia de Talhadas que totaliza 1.187 habitantes. [INE, Censos, 2011]

Quanto à ocupação do território no concelho de Sever do Vouga a **mancha florestal domina** o uso do solo concelhio [73% da área total]. A paisagem agrícola é caracterizada pela presença de culturas anuais essencialmente na parte norte do concelho e por áreas heterogéneas na zona central concelhia. A localização das áreas de uso agrícola tem expressão na envolvente dos aglomerados urbanos, e em locais de topografia menos acentuada encontram-se associadas à presença de linhas de água.

Relativamente à população empregada por setor de atividade no concelho de Sever do Vouga, à semelhança do que acontece na Região Centro e no País, o **setor com maior representatividade** é o **terciário**, seguindo-se o secundário e por último encontra-se o setor primário que empregava apenas 7% e 4% em 2001 e 2011, respetivamente.

Considerando o setor de atividade primária refira-se que existe no concelho a exploração agrícola de minifúndio, sujeita às vicissitudes do relevo [socialcos] associada à utilização de técnicas agrícolas tradicionais, o que lhe confere um estatuto de agricultura de complemento, por um lado como formação de rendimento familiar complementar e, por outro, como componente de agricultura de lazer. Atualmente regista-se uma dinâmica forte de novos investimentos agrícolas por parte de uma população jovem, o que traduz a relevância potencial deste setor.

O setor de atividade secundário é aquele que tem constituído a maior preocupação no contexto do desenvolvimento económico e social, uma vez que existe pouca área de solo vocacionado para área empresarial, estruturado e infraestruturado, sendo que o objetivo será disponibilizar este

tipo de solo. Assim, para além da existência de **várias áreas industriais** [zonas industriais dos Padrões, Talhadas, Irijó, Cedrim, Gândara e Decide] outras estão em vias de execução [alargamento da zona industrial dos Padrões, Talhadas e Decide] e criação da zona industrial de Pessegueiro.

O setor terciário registou uma evolução significativa, ao ponto de ter já atingido os 50% de população ativa, o que traduz uma dinâmica interessante no desenvolvimento e afirmação dos ramos comercial, restauração e serviços.

No âmbito dos valores naturais destaca-se a presença do Rio Vouga [**Zona Especial de Conservação⁸ do Rio Vouga – PTCO0026**]. O Rio Vouga constitui um recurso fundamental a nível concelhio e regional com potencial de desenvolvimento estratégico, pelo seu enquadramento paisagístico e pelo conjunto de atividades que se poderão desenvolver tirando partido deste recurso.

No concelho de Sever do Vouga, a **qualidade** e a **diversidade das condições naturais**, consequência das diferenças morfológicas que caracterizam o concelho, permitem oferecer aos visitantes enquadramentos paisagísticos singulares. As características geomorfológicas e culturais determinam uma tipicidade própria de uma região do interior e Sever do Vouga acaba por ser muito mais um espaço de transição entre a Beira Litoral [serra] e o Litoral propriamente dito.

A florestação maciça, primeiro com pinheiro bravo e depois com eucalipto [pelos incêndios, que destruíram os pinhais], conduziu à atual situação de predominância das matas de eucalipto, ocupando grandes extensões contínuas e cobrindo encostas, cabeços e vales secundários.

A paisagem surpreende com as vistas que se alcançam nos pontos mais altos, caracterizando-se como **paisagens frescas e tranquilas**. Destacam-se, ainda, como pontos de vistas e perspectivas visuais de excelência, os sítios de Boialvo, Arestal, NS Penha, Santa Maria da Serra, Feira Nova, Poço Santiago e a Ecopista.

Refira-se ainda a existência de uma **paisagem rica em recursos aquíferos**, nomeadamente rios, quedas de água [Cabreia, Frágua da Pena, Aqualva, Gresso e Fíveda], e planos de água [Pessegueiro, Foz do Rio Teixeira, Foz do Rio Lordelo e Ribeirada], constitutivos de um enquadramento paisagístico ímpar.

Em síntese, Sever do Vouga tem vindo a registar, nos últimos anos, um quadro de dinâmicas que têm impulsionado e acelerado o processo de desenvolvimento municipal. Essas dinâmicas evidenciam-se, entre outros, nos seguintes acontecimentos:

A] As áreas de atividade económica apresentam uma taxa de ocupação considerável, circunstância que justifica a aposta do município na programação [em unidades operativas de planeamento e de gestão] de novas áreas. A ligação mais favorável à A25 é elemento estruturante e indispensável à consolidação e afirmação definitiva do processo de desenvolvimento de Sever do Vouga e da sua afirmação no contexto regional.

B] O número de projetos de investimento no setor agrícola [em especial no que se refere aos pequenos frutos] tem sido significativo e envolve, curiosamente, jovens empresários. Trata-se de uma nova realidade que inverte o cenário da agricultura de subsistência e do agricultor idoso.

C] As dinâmicas no setor do turismo têm permitido e evidenciado a presença de um perfil de turista de vários países e com maior poder de compra. Empreendimentos como a Quinta do Barco ou a Quinta dos Túneis constituem exemplos paradigmáticos.

⁸ Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março

D] A construção da Barragem de Ribeiradio permitiu, também, proporcionar enquadramentos paisagísticos e ambientais valorizadores e potenciadores do recreio e do lazer.

E] O processo de reabilitação urbana [onde Couto de Esteves assume significativa importância] tem vindo a centrar a atenção no património edificado e no desenvolvimento de novas oportunidades de residência no concelho.

F] O desenvolvimento do projeto do VougaPark – Centro de Inovação [antiga fábrica das Massas] tem permitido e sustentado o processo de formação profissional, o apoio ao setor empresarial e o nascimento de novas empresas.

G] O crescente interesse pelos valores ambientais e ecológicos permitiram definir um conjunto de percursos e de rotas que têm atraído inúmeros visitantes.

Todos estes fatores e estas circunstâncias têm contribuído para a consolidação do processo de desenvolvimento municipal, criando mais e melhor emprego.

AMBIENTE INTERNO

Pontos fortes

Padrões de qualidade de vida pela proximidade a múltiplos recursos – vivência entre o meio urbano e rural.

Proximidade de um quadro de acessibilidades e centros urbanos importantes.

Recursos naturais passíveis de valorização e aproveitamento económico.

Existência de áreas naturais com interesse para a conservação da natureza.

Grande variedade de paisagens: montanha, floresta, cursos de água, praias fluviais e albufeiras.

Condições naturais excelentes para a prática de atividades de turismo e lazer.

Diversidade florística e paisagística.

Concelho detentor de um elevado conjunto de valores patrimoniais, culturais e naturais, que pela sua importância e valor identitário pertencem à memória coletiva.

Extenso lista de sítios arqueológicos que atestam a presença de povos pré-históricos no município de Sever do Vouga.

Dicotomia Interior serrano/Litoral plano presente em Sever do Vouga dotando-o de diferentes, mas igualmente relevantes, características passíveis de aproveitamento turístico.

Incremento da procura e afluência de turistas oriundos da Alemanha, Itália, França, EUA, entre outros, motivados pelo desenvolvimento de sítios com interesse, pela reabilitação de Coutos de Esteves, Redouça e Paçô ou dos empreendimentos das Encostas do Túneis, Quinta do Barco e Quinta Nova.

Capacidade de empreendedorismo.

Aumento de associações e atividades de lazer.

Boa taxa de cobertura da rede de serviços e equipamentos sociais.

Boa articulação entre os/as técnicos/as dos serviços e das instituições.

Diferenças morfológicas, contrastes cénicos e disfuncionalidades associadas a modelos de crescimento em face das vias de distribuição (povoamento linear quase contínuo).

Afastamento geográfico em relação à A25.

Estrutura fundiária muito retalhada – dificuldade de criação de grandes intervenções urbanísticas e espaços multifuncionais de maior centralidade.

Relevo fortemente acidentado que condiciona a rede viária.

Fragilidade da rede viária interna, falta de hierarquia nas ligações ao exterior do concelho e na relação direta com a rede de carácter regional.

Presença significativa ocupada por área florestada, em especial pela monocultura do eucalipto.

Déficit de práticas de gestão florestal no sentido da sua proteção e rentabilização económica.

Desativação da linha de comboio que tem como consequências negativas, a redução das formas de mobilidade e o abandono e degradação de uma infraestrutura que permaneceu no terreno.

Estagnação e desaproveitamento da real potencialidade económica de valores tradicionais e culturais que sejam simbióticos com a preservação dos espaços naturais.

Tecido empresarial assente sobretudo em micro e pequenas empresas.

Falta de apoio financeiro para as iniciativas empreendedoras.

Deficiente rede de transportes coletivos.

Pontos fracos

AMBIENTE EXTERNO

Oportunidades

Especializar a base económica em torno de sectores chave – práticas agrícolas tradicionais e inovadoras, indústria metalúrgica, turismo e lazer.

Desenvolver e procurar uma opção válida ao Turismo de Massas, como o Ecoturismo e Turismo Rural enquanto fator dinamizador do Desenvolvimento Regional e Local.

Valorizar os transportes públicos quer pelas vantagens económicas para a população quer pelas recompensas ambientais desse investimento.

Aproveitar o potencial turístico relacionado com os recursos naturais existentes no concelho.

Salvaguardar as áreas de elevada sensibilidade biofísica.

Continuar a apostar na educação ambiental como forma de inculcar princípios de conservação da biodiversidade concelha por parte da população geral.

Valorizar e revitalizar os recursos endógenos do concelho, reforçando a sua identidade cultural e social.

Criar percursos pedonais e roteiros temáticos que permitam a preservação das potencialidades naturais existentes.

Valorizar as zonas agrícolas.

Valorizar e apostar nos recursos paisagísticos como forma de potenciação do turismo.

Apoiar a estratégia em ações de marketing.

Programas de financiamento comunitário.

Aumento de oportunidades de formação para Técnicos.

Perda de níveis de competitividade se não houver qualidade e inovação nas ofertas de habitação, turismo e lazer.

Subaproveitamento económico do património natural e paisagístico.

Condições topográficas impõem grandes restrições à definição e potenciação de uma rede viária fluída.

Grande dependência funcional do concelho da EN328 e da EN16.

Degradação do ambiente e biodiversidade.

Estagnação/Decréscimo populacional incentiva desertificação e menor preocupação por parte da população e entidades na conservação dos recursos ambientais endógenos.

Estagnação/Decréscimo populacional contribui para o abandono das tradições culturais particulares deste concelho e para o abandono e desinteresse na promoção e manutenção dos valores patrimoniais arquitetónicos e paisagísticos.

Criação de atividades turísticas concorrentes noutros concelhos.

Estagnação/Decréscimo populacional pode influenciar negativamente o investimento de mão-de-obra qualificada na promoção dos recursos do concelho e na sua potenciação turística.

Migração da mão-de-obra mais qualificada.

Tecido empresarial pouco diversificado.

Fraquezas

03. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Consideram-se 3 cenários:

01 _ CONTIDO

Aproveitar o contexto da imposição legal expressa no art.º 199º do RJGT e proceder, unicamente, à alteração das designações e conceitos. Admite-se, assim, que se mantém, para além da estratégia, todo o modelo de ordenamento, fundamentando a classificação e qualificação do solo expressa no processo de revisão do PDM.

02 _ MODERADO

Aproveitar o contexto da imposição legal expressa no art.º 199º do RJGT e proceder, unicamente, à alteração das designações e conceitos. No entanto, usando da prerrogativa que decorre do disposto no art.º 199º do RJGT introduzem-se alterações com base nos critérios de classificação e qualificação do solo expressos no DR nº 15/2015, de 19 de agosto.

03 _ AMBICIOSO

Aproveitar o contexto da imposição legal expressa no art.º 199º do RJGT e proceder, unicamente, à alteração das designações e conceitos. Procede a uma revisão/alteração do PDMSV, questionando, ponderando e discutindo o modelo estratégico de desenvolvimento.

Nesse sentido, e face ao nível de comprometimento das áreas industriais seria equacionado o cenário de um grande polo industrial que potencie os fatores de localização associados à perspetiva de execução do IC35.

Também a tendência de crescimento da Vila de Sever do Vouga e das principais centralidades, associadas à política de reabilitação urbana.

O quadro seguinte sistematiza eventuais efeitos, acrescidos e associados ao presente processo de alteração, sobre a generalidade do FA de cada um dos cenários considerados.

Cenários	Efeitos acrescidos sobre os FA
01	Mantém-se o contexto de partida. Não há necessidade de elaborar novo RA.
02	Pouco significativo, o que impõe uma revisão/alteração do RA.
03	Tendencialmente significativo e que exige a elaboração de um novo RA.

Conclusão: Opção cenário 02

Capítulo 03

Consulta às ERAE

Conforme disposto no n.º 3, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio), conjugado com o disposto no n.º 3, do Artigo 83.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio e com o n.º 4 do Artigo 12.º da Portaria n.º 277/2015, de 10 de Setembro, a entidade responsável pela elaboração do Plano, neste caso a Câmara Municipal de Sever do Vouga, “[...] solicita parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja susceptível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação” o qual deverá ser emitido no prazo de 20 dias tratando-se de um PDM, e ser considerado para efeitos da elaboração do RA.

Neste âmbito, a consulta efetuada teve por base o RFC, o qual correspondeu ao resultado do primeiro momento da presente AAE, com o objetivo de determinar o âmbito e o alcance da informação ambiental a tratar no RA, através da identificação do conjunto de FCD, dos respetivos critérios de sustentabilidade e dos indicadores que suportam a caracterização da situação de referência e a análise de efeitos esperados com a aplicação do Plano.

Tratando de um procedimento de alteração [2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMSV] que introduziu um conjunto de alterações ao processo do plano que não produziram quaisquer efeitos significativos sobre o ambiente e que, também, não interferiram com o modelo de ordenamento nem com o modelo estratégico de desenvolvimento, as entidades consultadas e que emitiram parecer, no âmbito do RFC, foram as listadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Entidades consultadas pela CM de Sever do Vouga no âmbito da determinação do âmbito e do alcance da informação ambiental a tratar no RA relativo à AAE da proposta de 2ª alteração PDMSV

Entidade Consultada (ERAE)	Resposta (S/N)	Comentário (S/N)
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)	S	S
Autoridade Nacional de Emergência e proteção Civil (ANPC)	S	S
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	S	S
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)	S	S
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	S	S

Neste âmbito, as entidades consultadas e que emitiram parecer foram a APA e a CCDR do Centro. No Quadro 2 apresenta-se o sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres emitidos pelas entidades consultadas (os pareceres podem ser consultados no Anexo III). Todas as sugestões mereceram especial atenção, tendo sido na sua maioria consideradas na elaboração do presente relatório.

Quadro 2 - Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres apresentados pelas entidades consultadas

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	
A entidade sugere a inclusão de indicadores que permitam perceber as características das infraestruturas de fornecimento de água e de drenagem e tratamento de esgotos	A proposta da APA foi tida em consideração na elaboração do presente RA
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro (DRAPC)	
A entidade sugere que o RA deve ser complementado com a definição de critérios de avaliação e indicadores, que tenham em conta a reclassificação do solo, a possível integração de algumas destas áreas na RAN e que permitam monitorizar, os impactes do futuro desenvolvimento da alteração do plano.	A proposta da APA foi tida em consideração na elaboração do presente RA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC)	
A CCDRC considera que o QRE identifica a generalidade dos instrumentos com interesse para o Plano, no entanto, ressalva a correção do PROT Centro acrescentando "Proposta" e eliminando a referência à RCM nº31/2006, de 23 de março, e recomenda a inclusão de alguns planos.	A proposta da CCDRC foi tida em consideração na elaboração do presente RA.
A entidade considera que os objetivos estabelecidos nos termos de referência que sustentam a decisão de alteração do PDM, designadamente a necessidade de adaptação do conteúdo do PDM às novas regras de classificação e qualificação do solo introduzidas pela Lei de Base da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e concretizados no RJGIT e pelo Decreto Regulamentar nº15/2015, não estão contemplados no documento.	A proposta da CCDRC foi tida em consideração na elaboração do presente RA.
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANPC)	
A entidade sugere a inclusão instrumentos no QRE, de nível nacional, regional e municipal.	A proposta da ANPC foi tida em consideração na elaboração do presente RA.
A ANPC sugere a inclusão de critérios de avaliação relacionados com o movimento de vertentes, rotura de barragens, acidente industrial	A proposta da ANPC foi tida em consideração na elaboração do presente RA.
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	
A entidade alerta para a entrada em vigor do Decreto regulamentar nº 1/2020, de 16 de março, o qual altera a designação do Sítio Ria de Aveiro [PTCON0061] para Zona Especial de Conservação da Ria de Aveiro.	A proposta do ICNF foi tida em consideração na elaboração do presente RA
Incluir cenários alternativos de desenvolvimento da proposta.	Os cenários alternativos estão abordados no Ponto 2 do Capítulo 2
O ICNF considera que o QRE identifica os instrumentos adequados à avaliação ambiental. Contudo, considera que deverá ser atualizada a referência ao Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – Portaria nº 56/2019, de 11 de fevereiro.	Foi efetuada a atualização
A entidade considera pertinente o tratamento de informação referente à ictiofauna.	A temática foi incluída no FCD "Recursos naturais e biodiversidade".
No âmbito do critério relacionado com a floresta devem ser mencionadas as áreas submetidas ao Regime Florestal existentes no concelho.	As áreas referidas foram mencionadas no âmbito do indicador "áreas de floresta com planos de ação e/ou gestão propostos"
Atualização das subregiões homogéneas definidas para o concelho (também cartograficamente) e das funções que	A proposta do ICNF foi tida em consideração na elaboração do presente RA

estão associadas a cada uma delas no novo PROF CL.	
As áreas de conexão de Áreas Classificadas – os corredores ecológicos – deverão ser identificadas, e os valores do solo, da geologia e da paisagem presentes no território abrangido pelo Plano.	A proposta do ICNF foi tida em consideração na elaboração do presente RA.

De acrescentar que, reflexo da evolução dos trabalhos de pesquisa efetuada, surgiram novos elementos cuja integração no RA se considerou pertinente. Pelo exposto, o RA incorporou algumas questões não identificadas no RFC, designadamente:

- Critérios de avaliação, associados a cada um dos indicadores;
- Novos objetivos de sustentabilidade;
- Reformulação/introdução/remoção de indicadores de avaliação, ao nível de cada um dos FCD definidos.

Na sequência da Conferência Procedimental, realizada no dia 10 de dezembro de 2020, resultaram as seguintes sugestões [Quadro 3].

Quadro 3 – Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres, na Conferência Procedimental

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	
A entidade considera que a contextualização carece de ser adequada ao atual processo de alteração do PDM.	A alteração sugerida foi efetuada, Ponto 1 do Capítulo 2 e no Ponto 2 do Capítulo 1
A APA salienta que a DA deve não ser só remetida à APA, mas também às restantes entidades consultadas no processo de AAE.	A alteração sugerida foi efetuada no Ponto 4 do Capítulo 1
A APA considera que o estudo de alternativas carece de desenvolvimento.	A proposta da APA foi tida em consideração na elaboração do presente RA, Ponto 4 do Capítulo 2
Importa atualizar a referência à aprovação do PNEC2030.	A alteração sugerida foi efetuada, Ponto 2 do Capítulo 4
Estabelecer a relação entre o RNC205 e o PNEC2030 na QE1 e QE5 e entre o P-3AC e a QE4.	A alteração sugerida foi efetuada
A questão relacionada com as alterações climáticas não foi tida em consideração na elaboração do RA.	A temática foi incluída nos FCD Ordenamento do território e qualidade de vida; Desenvolvimento económico e dinâmica empresarial e Riscos ambientais e tecnológicos.
A entidade considera que as diretrizes de seguimento apresentadas são em elevado número.	As diretrizes de seguimento foram revistas
O número de indicadores constantes no Plano de seguimento é excessivo.	Os indicadores de seguimento foram revistos
Nas referências bibliográficas deve ser considerada a Nota técnica sobre a elaboração da DA.	O documento foi incluído
A entidade considera que o RNT é extenso e complexo.	O documento foi revisto
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR)	
A CCDR considera que a linguagem e o conteúdo do ponto 1 e ponto 2, Capítulo 2, é superficial, não concretizando as alterações do processo de 7ª alteração.	As alterações sugeridas foram efetuadas e integrados no RA

A entidade considera que o ponto 3, Capítulo 2, a análise efetuada é muito superficial, devendo ser mais aprofundada, de forma a ser possível fazer uma relação entre a proposta de alteração do plano e o RA.	A proposta da CCDRC foi tida em consideração na elaboração do presente RA
A entidade sugere a integração dos domínios: População, Ar e Movimento de massas em vertentes. Domínios que estavam presentes no RA da 1ª Revisão do PDM.	As alterações sugeridas foram efetuadas e os domínios foram integrados no RA
Relativamente ao Quadro de Governança para Ação a entidade salienta não é da sua competência “Acompanhar a fase de monitorização do Plano”.	A proposta da CCDRC foi tida em consideração na elaboração do presente RA

Na sequência da reunião associada ao parecer nos termos do nº 2 do artigo 83 do RJGIT, resultaram as seguintes sugestões [Quadro 4].

Quadro 4 – Sumário das sugestões, comentários e/ou assuntos abordados nos pareceres, na Conferência Procedimental

Sugestões, Comentários e/ou Assunto (s) Abordado (s) pela ERAE	Observações
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	
A entidade considera que a contextualização carece de ser adequada ao atual processo de alteração do PDM.	A alteração sugerida foi efetuada, Ponto 1 do Capítulo 2 e no Ponto 2 do Capítulo 1
A APA salienta que é necessário retificar o cabeçalho do documento.	A alteração sugerida foi efetuada
A APA considera que o capítulo Introdução deve ser retificado, por se encontrar genérico.	A alteração sugerida foi efetuada
Importa clarificar os objetivos subjacentes à alteração do PDM.	A alteração sugerida foi efetuada
A APA salienta que a DA deve não ser só remetida à APA, mas também às restantes entidades consultadas no processo de AAE.	A alteração sugerida foi efetuada
A entidade sugere a alteração e retificação do Capítulo 2, Ponto 1, relativo ao objeto de avaliação.	A alteração sugerida foi efetuada
A entidade salienta a necessidade de elaborar uma caracterização dos recursos hídricos.	A caracterização dos recursos hídricos foi efetuada na análise do FCD “Qualidade Ambiental”, no critério de avaliação “recursos hídricos”
A entidade alerta para o parecer do ICNF, que se encontra na plataforma, que não foi ponderado.	A ponderação do parecer emitido pelo ICNF foi ponderado no Quadro 2
No que refere ao QRE devem ser incluídos os seguintes instrumentos: Estratégia Nacional para o Ar 2020 (ENAR), Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC 2030), Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)	Os instrumentos referidos já haviam sido incluídos no documento
A APA sugere retificações na designação de instrumento específicos: Plano de Gestão da região Hidrográfica do Vouga, Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos 2020+ e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020.	A alteração já havia sido efetuada
A entidade considera que o FA fatores climáticos deve ser incluído nos FCD “Ordenamento do território e desenvolvimento regional” e “Recursos naturais e biodiversidade”.	A alteração já havia sido efetuada
A APA alerta para a utilização dos valores de referência e metas na sequência do Relatório de Avaliação e Controlo.	Não foi elaborado o Relatório de Avaliação e Controlo

A entidade considera que o RA deve fazer referência às albufeiras de águas públicas Ribeiradio e Ermida	A temática é abordada no FCD – Riscos ambientais e tecnológicos
A APA salienta a presença no concelho de diversas “zonas protegidas”	A informação foi incluída no RA
A entidade sugere a alteração da terminologia “RSU” ou “RS” para Resíduos Urbanos (RU) e sugere a inclusão de vários indicadores.	A alteração sugerida foi efetuada
A caracterização relativa ao tratamento de águas residuais carece de atualização.	A informação foi incluída no RA
A entidade questiona a oportunidade do indicador “estabelecimentos abrangidos pelo DL nº 1572015, de 5 de agosto”, uma vez que no concelho não existem estabelecimentos SEVESO.	O indicador foi substituído
A APA sugere a inclusão de documentos estratégicos na Bibliografia.	Os documentos já estavam incluídos no RA
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR)	
A CCDR considera que a linguagem e o conteúdo do ponto 1 e ponto 2, Capítulo 2, é superficial, não concretizando as alterações do processo de 7ª alteração.	As alterações sugeridas foram efetuadas e integrados no RA
A entidade considera que o ponto 3, Capítulo 2, a análise efetuada é muito superficial, devendo ser mais aprofundada, de forma a ser possível fazer uma relação entre a proposta de alteração do plano e o RA.	A proposta da CCDRC foi tida em consideração na elaboração do presente RA
A entidade sugere a integração dos domínios: População, Ar e Movimento de massas em vertentes. Domínios que estavam presentes no RA da 1ª Revisão do PDM.	As alterações sugeridas foram efetuadas e os domínios foram integrados no RA
Relativamente ao Quadro de Governança para Ação a entidade salienta não é da sua competência “Acompanhar a fase de monitorização do Plano”.	A proposta da CCDRC foi tida em consideração na elaboração do presente RA
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)	
A entidade considera que deve ser contemplado o Programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras, com a introdução de indicadores e objetivos, no que respeita ao risco de incêndio rural.	O concelho de Sever do Vouga não implementou o Programa referido
A entidade alerta para a substituição do termo “incêndios florestais” por “incêndios rurais”.	A proposta da ANEPC foi tida em consideração na elaboração do presente RA
Relativamente à fonte de informação respeitante aos indicadores referentes aos incêndios rurais, a fonte deve ser alterada para PMDFCI.	A fonte de informação foi alterada
A entidade considera que quanto ao critério Acidentes industriais, e uma vez que no município não existem atualmente estabelecimentos abrangidos pelo DL nº 150/2015, de 5 de agosto, sugere que este indicador seja substituído por “Instalações abrangidas pelo regime PCIP”.	O indicador foi substituído
A entidade sugere a inclusão de diversas medidas no Plano de Controlo apresentado no Capítulo 5.	A sugestão da entidade foi integrada no RA

Concluída a elaboração do Plano, a Câmara Municipal promove a consulta do RA e restantes elementos do Plano às ERAE para emissão de parecer, de acordo com o n.º 3, do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

Capítulo 04

ANÁLISE E AVALIAÇÃO ESTRATÉGICA POR FCD

01. INTRODUÇÃO

Os FCD constituem “**grupos temáticos relevantes, integrados e orientados para sustentabilidade**”⁹, são os temas mais importantes a serem abordados no âmbito da AAE e identificam os aspetos que deverão ser considerados aquando da tomada de decisão. O objetivo da definição dos FCD, é assegurar a focagem da AAE, estabelecendo o alcance da avaliação de forma a perceber o enquadramento em que esta se realiza.

A determinação dos FCD resulta da interação entre as Questões Estratégicas [QE] definidas na proposta de alteração do PDMSV, as QAS e os objetivos do QRE preconizado para o Plano. Os FCD reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade considerados relevantes e que servirão de base para a tomada de decisão [Figura 2].

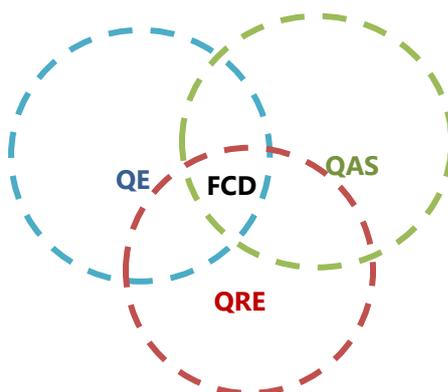


Figura 2 - Definição dos FCD
Fonte: adaptado de Partidário MR, 2012

Definidos os FCD, identificam-se os critérios de avaliação, os objetivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada fator, que irão contribuir para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nos grandes objetivos da proposta de alteração do PDMSV, facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Os domínios de avaliação refletem as questões pertinentes associadas a cada FCD e sustentam a estrutura que permite uma abordagem temática focalizada. Para cada domínio de avaliação são indicados os objetivos de sustentabilidade, que deverão convergir para os objetivos preconizados nos instrumentos que constituem o QRE para a proposta de alteração do PDMSV. São ainda fixados indicadores que permitem suportar a análise prevista no RA.

⁹ Guia de melhores práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica [Partidário MR, 2012]

02. QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O **QRE estabelece as orientações da política ambiental e de sustentabilidade**, definidas a nível regional, nacional, europeu e internacional, relevantes para a AAE. A seleção dos instrumentos de referência que definem o QRE, para o plano em avaliação, foi efetuada no âmbito do RFC e permitiu identificar os objetivos de sustentabilidade que devem ser considerados no desenvolvimento das opções do Plano.

Este ponto pretende dar cumprimento ao exposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual.

Os instrumentos identificados e analisados como precursores de orientações estratégicas para a proposta de alteração do PDMSV encontram-se identificados no Quadro 4.

Assume-se que, no geral, deverá existir uma convergência de objetivos destes planos e estratégias no sentido do desenvolvimento sustentável face às opções definidas no PDMSV e no respetivo Modelo Territorial. Com efeito, a filosofia subjacente a todos estes instrumentos assenta no reconhecimento de que os objetivos económicos, sociais e ambientais podem reforçar-se mutuamente, devendo portanto avançar em conjunto, devendo, assim, uma convergência de objetivos destes planos e estratégias no sentido do desenvolvimento sustentável.

Quadro 4 - QRE para a AAE da proposta de 2ª alteração do PDMSV

Agenda Territorial da União Europeia
PNPOT_ Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território - Lei nº 99/2019, de 5 de setembro Portugal 2020
P-3AC _ Programa de Ação para as Alterações Climáticas 2020-2030 - RCM nº 130/2019, de 2 de agosto
PNEC 2030 _ Plano Nacional Energia e Clima 2020 – RCM nº 53/2020, de 10 de julho
RNC _ Roteiro para a Neutralidade Carbónica – RCM n.º 107/2019, de 1 de julho Turismo 2020
Estratégia para o Turismo 2027 - RCM nº 134/2017, de 27 de setembro
Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável
ENCNB Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 - RCM nº 55/2018, de 7 de maio
ENAAC Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 - RCM nº 56/2015, de 30 de julho
PDR _ Programa de Desenvolvimento Rural 2020 - Decisão CE/2014/9896
QEPIC _ Quadro Estratégico para a Política Climática - RCM nº 56/2015, de 30 de julho
ENAR 2020 _ Estratégia Nacional para o Ar 2020 - RCM nº 46/2016, de 26 de agosto
RJCN _ Regime Jurídico de Conservação da Natureza - DL nº 142/2008, de 24 de julho, alterado pelo DL nº 242/2015, de 15 de outubro
PSRN 2000 _ Plano Setorial da Rede Natura 2000 - RCM nº 115 A/2008, de 21 de julho
PRN 2000 _ Plano Rodoviário Nacional 2000
PNUEA _ Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água - Versão para consulta pública de junho de 2012
Lei da Água - Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro 2005, alterada pela Lei nº 44/2017, de 19 de junho
PNA _ Plano Nacional da Água - Decreto-Lei nº 76/2016, de 9 de novembro
PERSU 2020 _ Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020+ - Portaria nº 249-B/2019, de 31 de julho
PENSAAR 2020+ - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais - Despacho nº 4385/2015, de 30 de abril
ENPCP - Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva - RCM n.º 160/2017, de 30 de outubro
ENF _ Estratégia Nacional para as Florestas - RCM nº 6-B/2015, de 4 de fevereiro
PNDFCI _ Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios - RCM nº 65/2006, de 26 de maio
PROT C _ Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro - Proposta de maio / 2011
CRER 2020 _ Plano de Ação Regional para o período 2014-2020
RIS3 _ Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) para o Centro de Portugal
POR C _ Programa Operacional Regional do Centro para 2014-2020
PROF CL _ Programa Regional de Ordenamento Florestal Centro Litoral - Portaria nº 56/2019, de 11 de fevereiro
PGRH VML _ Plano de Gestão da Região Hidrográfica [RH4] do Vouga, Mondego e Lis – Declaração de retificação nº 22-B/2016, de 18 de setembro
PGRI _ Plano de Gestão dos Riscos de Inundações - RCM n.º 51/2016, de 20 de setembro
PDEPC _ Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Aveiro - Resolução 32/2016 - DR, 2.ª série, N.º 203, 21 de outubro
PEE Ribeiradio/Ermida _ Plano de Emergência Externo para o Risco de Rotura das Barragens de Ribeiradio/Ermida - Aprovado pela Resolução 4/2018. DR, 2.ª série — N.º 216 — 9 de novembro
PMDFCI _ Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio do Concelho da Sever do Vouga
PMEPC _ Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sever do Vouga

03. RELAÇÃO ENTRE O QRE E A OPÇÕES ESTRATÉGICAS DO PDMSV

A análise de interação entre os objetivos dos instrumentos do **QRE** e as **Opções Estratégicas da proposta de 2ª alteração do PDMSV** (identificadas no Capítulo 2), expressa-se em tabelas de dupla entrada, elaboradas no âmbito do RFC, as quais podem ser consultadas no Anexo II do presente RA.

Conforme exposto detalhadamente no ponto relativo à metodologia (ponto 4, capítulo 1), esta análise permitiu evidenciar as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguram como determinantes para integrarem os FCD a serem avaliados, por forma a contribuir para o processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução da proposta de 2ª alteração do PDMSV.

Neste contexto, a identificação de relações fracas a médias determinará a introdução de medidas que promovam o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos, as quais serão monitorizadas numa fase de seguimento.

04. CONTRIBUIÇÃO DOS FA PARA A DETERMINAÇÃO DOS FCD

A determinação dos FA relevantes para a proposta do Plano é orientada pelos FA indicados no quadro legislativo da AAE, sendo a sua escolha condicionada pelo reconhecimento prévio das especificidades do território abrangido, ou implicado, pelo Plano, conjugada com o conhecimento das opções e objetivos estratégicos definidos pelo Plano.

Da análise das relações de convergência expressas nas tabelas anteriormente referidas, e apresentadas no Anexo II, e da integração dos **FA** relevantes para a área de incidência da proposta de 2ª alteração da 1ª revisão do PDMSV, resultou a determinação dos **FCD**.

Para a proposta de 2ª alteração da 1ª revisão do PDMSV foram definidos os seguintes FCD:

1] Ordenamento do território e Desenvolvimento regional

2] Recursos naturais e biodiversidade

3] Património cultural e Turismo

4] Qualidade ambiental

5] Riscos ambientais e tecnológicos

O Quadro 5 permite verificar a relação estabelecida entre os FA considerados mais relevantes e os FCD definidos.

Quadro 5 – Relação entre os FA estabelecidos na alínea e) do n.º 1 do Artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio) e os FCD definidos

FA	FCD	Ordenamento do território e Desenvolvimento regional	Recursos naturais e biodiversidade	Património cultural e Turismo	Qualidade Ambiental	Riscos ambientais e tecnológicos
Biodiversidade			X			
Fauna			X			
Flora			X			
Património cultural				X		
Atmosfera					X	
Água	X		X		X	X
Solo	X				X	X
Fatores climáticos	X		X		X	X
Paisagem			X			X
Bens materiais	X		X	X		X
População	X		X	X	X	X
Saúde humana					X	X

O Quadro 5 revela a relação de associação dos FA os FCD determinados na AAE da proposta de 2ª alteração da 1ª revisão do PDMSV, refletindo o âmbito da sua análise. Desta forma, as questões relacionadas com a Água, o Solo, os Bens materiais e a População serão consideradas na análise do FCD Ordenamento do território e Desenvolvimento regional. A acrescentar a estes, serão ainda analisados os FA Biodiversidade, Fauna, Flora, Água, Bens Materiais e População aquando da avaliação do FCD Recursos naturais e biodiversidade e no FCD Património cultural e Turismo serão considerados os FA Património cultural, Bens materiais e População. Por outro lado, os FA Atmosfera, Água, Solo, Fatores climáticos, População e Saúde Humana são considerados na abordagem ao FCD Qualidade Ambiental. No FCD Riscos ambientais e tecnológicos, serão tidos em consideração os FA referentes à Água, o Solo, os Fatores climáticos, a Paisagem, os Bens materiais, a População e Saúde humana.

05. FCD _ ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

5.1. DESCRIÇÃO DO FCD

O ordenamento do território assume elevada importância no processo de planeamento. Face à limitação dos recursos do solo, e aos usos que o reclamam, a tomada de decisão deve ser ponderada de forma a proporcionar as melhores soluções para um desenvolvimento sustentável.

Sendo o PDM o principal instrumento de gestão territorial a nível municipal, no processo da sua alteração e no âmbito da AAE é essencial a análise de um FCD dedicado ao ordenamento do território. Este FCD pretende avaliar a organização do espaço físico relativamente ao uso, ocupação e transformação do solo, bem como a forma como promove as políticas de ambiente e sustentabilidade. Consideram-se igualmente os aspetos que conduzem à melhoria e valorização das componentes do território municipal, em particular os que promovem a consolidação do espaço urbano com um aumento da capacidade de suporte de vida dos cidadãos e uma capacidade competitiva mais forte do município face ao enquadramento regional onde se insere, sejam elas relativas à mobilidade, equipamentos e espaços públicos de utilização coletiva.

Os objetivos de sustentabilidade pretendem contribuir para um melhor e mais equilibrado ordenamento e estruturação do território, aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional e, finalmente, para a melhoria da qualidade de vida da população. Neste contexto e no âmbito da análise deste FCD, definiram-se três grandes domínios de avaliação, de forma a permitir um enquadramento da análise suportada nos objetivos de sustentabilidade definidos, ilustrados no quadro 6.

Quadro 6 - Domínios de avaliação, critérios de avaliação, principais indicadores associados ao FCD – Ordenamento do Território e Desenvolvimento regional

Crítérios avaliação	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de informação
Acessibilidade e mobilidade	Fomentar a organização espacial do território	Investimento anual na rede viária municipal	€	CMSV
		Rede de ciclovias	Km	CMSV
	Melhorar e potenciar o quadro de acessibilidades intraconcelhias	Projetos de acessibilidades previstos concretizados	%	CMSV
		População servida por transportes coletivos	%	CMSV
Competitividade e Estrutura Empresarial	Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional	Espaço de atividade económica	HA	CMSV
		Taxa de ocupação dos parques/espacos empresariais	%	CMSV
		Projetos de investimento jovem	Nº	INE/AGIM
		Incentivos fiscais às novas empresas	Nº	CMSV
	Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas	Iniciativas municipais de formação aplicada dos recursos humanos endógenos e exógenos de cariz tecnológico e científico	Nº	CMSV
		Integrar os recursos humanos no tecido empresarial	Ações/formação profissional/parcerias com stakeholders concelhios, regionais e nacionais na área tecnológica e científica	Nº
Qualidade de vida	Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do município	Equipamentos de recreio e lazer	Nº	CMSV
		Intervenções de valorização paisagística/ambiental	Nº	CMSV
	Qualificar o espaço público	Projetos/intervenções de qualificação no espaço público	Nº / €	CMSV
		Equipamentos de utilização coletiva	Nº	CMSV
	Qualificar a rede de equipamentos de utilização coletiva [EUC]	Investimento em EUC	€	CMSV

5.2. SITUAÇÃO EXISTENTE

Neste ponto será efetuada, inicialmente, a caracterização da situação existente na área do plano, tendo em conta os diversos indicadores definidos para cada domínio do FCD. Para tal análise será utilizada a informação contida em diversos documentos estratégicos referentes ao município de Sever do Vouga, bem como os estudos já efetuados para a revisão do PDMSV. Além disso, será também, utilizada a informação estatística disponibilizada no INE e no PORDATA.

Posteriormente será efetuada uma breve análise de tendências que tem como objetivo apresentar a evolução previsível do município de Sever do Vouga, sem, no entanto, considerar a execução da presente proposta de alteração

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE**

O concelho de Sever do Vouga apresenta uma rede viária com uma densidade assinalável, essencialmente em termos de estradas e caminhos municipais. O relevo fortemente acidentado e irregular condiciona a rede viária e o modo de vida da população, no entanto as principais vias de acesso [A25, EN328, EN328-1, EN333 e EN16] que asseguram a rede viária intraconcelhia e possibilitam a abertura do concelho ao País e à Europa, são a A25 através do "nó" de ligação de Talhadas e o "nó" do Carvoeiro, facilitam a comunicação.

A A25 promove e intensifica as relações ao exterior do concelho e a articulação com a rede viária de importância nacional. De Sever do Vouga pode partir-se facilmente para algumas das principais cidades nacionais, nomeadamente, Aveiro, Porto, Coimbra e Viseu.

A Estrada Nacional 16, junto ao rio Vouga, que antes constituía a principal ligação da EN1 a Viseu e que liga também ao eixo viário dorsal do concelho [Vale de Cambra/Sever do Vouga/A25/Águeda], confere ao concelho de Sever do Vouga, uma localização estratégica, que permite sustentar o futuro desenvolvimento deste e potenciar os seus recursos endógenos.

O futuro traçado de ligação direta à A25 perspetivaria uma alteração significativa da estrutura viária concelhia, nomeadamente na melhoria das acessibilidades à sede de concelho e na diminuição do atual nível de dependência relativamente à EN 328 e EN 16 nas ligações com a A25.

Atualmente, os principais eixos viários que servem o concelho de Sever do Vouga são de nível Nacional e Municipal e cruzam-se com Caminhos Municipais que garantem a ligação entre os lugares das sete freguesias do Concelho.

Quadro 7 - Rede viária do concelho de Sever do Vouga

Rede Nacional	Fundamental [IP]	<ul style="list-style-type: none"> • A25 [prn2000]
	Complementar [IC]	<ul style="list-style-type: none"> • IC35 [prn2000]
	Complementar [EN]	<ul style="list-style-type: none"> • EN328 [prn2000] • EN328-1 • EN333 • EN16
	Estradas Regionais [ER]	<ul style="list-style-type: none"> • ER227 [prn2000] desclassificada sob jurisdição da EP
Rede Municipal	Estradas Municipais [EM]	<ul style="list-style-type: none"> • Via de ligação Silva Escura EN328 • Via de ligação Pessegueiro do Vouga EN 328 • Variante Norte [ligação EN328 / EN328-1] • Variante a Rocas • Ligação Vale de Cambra [EN 328 em Dornelas / EM 554-1] • Alternativo Sul ao Centro da Vila [ligação EN328 / Estrada de Nogueira] • Variante a Silva Escura • EM 554 ligação ao Alto da Serra • EM 569 ligação Pessegueiro do Vouga / Couto de Esteves • Todas as vias com uma componente significativa na ligação entre os diferentes aglomerados, assinaladas com a cor laranja na Planta da Rede Viária.
	Rede Local ou de Acesso [Arruamentos, Outras estradas e Caminhos Municipais]	<ul style="list-style-type: none"> • Todas as restantes vias urbanas ou de ligação entre as vias referidas nos três níveis anteriores [existentes e propostas] e que constituem a base de todo o desenvolvimento urbano do concelho, das quais se destacam as assinaladas com a cor amarela na Planta da Rede Viária.

No concelho encontra-se a Ecopista do Vouga, resulta da parceria entre o município de Sever do Vouga e a Refer para a reabilitação da antiga Linha Ferroviária do Vouga [Sernada do Vouga – Viseu]. O percurso acompanha o Rio Vouga ao longo de 11.155,5 metros, desde a Foz do Rio Mau, ao Apeadeiro de Cedrim, a montante do Rio Vouga e coloca em destaque a Ponte do Poço de Santiago, ex-libris arquitetónico do município, os cinco túneis ferroviários, que dão à paisagem um encanto único e o ambiente bucólico conservado pela imagem do “Vouguinha”, o emblemático comboio a vapor que atravessava as exuberantes paisagens deste vale.

No âmbito da temática relacionada com a acessibilidade o Plano de Ação de Regeneração Urbana de Sever do Vouga [PARU, 2016] promove ações inscritas em prioridades de investimento complementares, a saber:

- Criação de rede de transportes inframunicipal, regular e flexível [Sem estimativa]
- Promoção de rede ciclável urbana na Sever do Vouga e rede de parques de estacionamento [Estimativa 308.023,00€]
- Dinamização de caminhos pedonais [Estimativa 164.279,00€]
- Promoção da mobilidade sustentável para as escolas [Estimativa 16.000,00€]
- Melhoria das condições de acesso ao transporte público [Estimativa 77.250,00€]
- Gestão do estacionamento [Estimativa 20.000,00€]

Enquadrado no Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade para Todos foram implementadas diversas medidas estratégicas nas escolas, no tribunal, nas finanças, na Câmara Municipal, na piscina municipal, Centro Coordenador de Transportes e no Centro de Artes e Espetáculos.

No que concerne aos serviços de transporte público rodoviários de passageiros, foi constituída a Autoridade Regional de Transportes [CIRA] que de momento prepara a contratualização do serviço público de passageiros na Região, no âmbito das suas competências que advêm da Lei nº 52/2015¹⁰, de 9 de junho, e das delegadas pelos municípios através de contratos interadministrativos.

Atualmente funcionam no município de Sever do Vouga 7 carreiras públicas municipais [local de partida e chegada dentro do município] e 4 carreiras intermunicipais e inter-regionais: Aveiro - Vale de Cambra; Albergaria - Viseu; Albergaria - Sever do Vouga e Águeda - Carracedo.

No âmbito da rede de transporte público, o município de Sever do Vouga em parceria com a empresa de transportes Transdev colocou em funcionamento, desde 2011, o Projeto Sever in, cujo objetivo foi assegurar a ligação das freguesias à Vila, melhorando a mobilidade da população.

O concelho de Sever do Vouga integra, ainda, o Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes da Região de Aveiro [PIMT-RA], cuja estratégia baseia-se na promoção da qualidade de vida, da acessibilidade, inclusão social e justiça social, bem como na repartição modal favorável aos modos de transporte mais eficientes e sustentáveis. O PIMT-RA pretende, ainda contribuir para uma economia mais eficiente e sustentável, aumentar a segurança dos utilizadores e reduzir os impactes ambientais.

A rede de transportes constitui-se de extrema importância no combate ao isolamento social. O Plano de Desenvolvimento Social de Sever do Vouga [2016-2018] preconiza, entre outros, a melhoria da rede e circuitos de transportes rodoviários. Neste âmbito as ações propostas foram as seguintes:

- Sever in (das freguesias para a sede do concelho)
- Adequação dos horários dos transportes entre Sever do Vouga e Albergaria-A-Velha, Aveiro e Vale de Cambra
- Criação de um circuito rodoviário entre Sever do Vouga e Águeda.

O documento¹¹ salienta o facto do concelho de Sever do Vouga ser *"muito disperso, sendo que as deslocações entre as freguesias e a sede do concelho se fazem, maioritariamente, em viaturas particulares. A rede de transportes existente não responde às necessidades da população, constituindo um constrangimento para as gentes locais."*

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **COMPETITIVIDADE E ESTRUTURA EMPRESARIAL**

A agricultura nas explorações de minifúndio, têm bastante relevância na economia da região, como tal, a exploração da vinha, hortas, laranjais e outras culturas como o mirtilo, contribuem em larga escala para o emprego, especialmente o de base tradicional e familiar, contribuindo para o sustento do núcleo familiar. Por outro lado, o artesanato constitui outra forma de complemento da economia familiar.

O setor de atividade secundária é aquele que tem constituído a maior preocupação no contexto do desenvolvimento económico e social. Assim, para além da existência de várias áreas industriais [zonas industriais dos Padrões, Talhadas, Irijó, Cedrim, Gândara e Decide] outras estão em vias de

¹⁰ Aprova o Regime Jurídico do Serviço Público do Transporte de Passageiros

¹¹ Plano de Desenvolvimento Social de Sever do Vouga, 2016-2018

execução [alargamento da zona industrial dos Padrões e da zona industrial de Talhadas e Decide e criação da zona industrial de Pessegueiro.

A aposta no desenvolvimento industrial e as dinâmicas de procura para a concretização de investimentos à escala local levaram a que as indústrias do concelho de Sever do Vouga se encontrem maioritariamente distribuídas por seis espaços de atividade económica mais relevantes, designadamente a Zona Industrial dos Padrões, a Zona Industrial de Cedrim, a Zona Industrial de Irijó, a Zona Industrial de Talhadas, a Zona Industrial da Gândara e a Zona Industrial de Decide. Esta distribuição permite contrariar a dispersão territorial e a localização em meio urbano das unidades industriais.

A Zona Industrial dos Padrões [64,23 HA], na freguesia de Sever do Vouga, é a mais antiga e de maior dimensão, caracteriza-se pela concentração de unidades industriais diversificadas, com predominância da metalomecânica. Nesta freguesia localiza-se também a Zona Industrial da Gândara [8,17 HA], constituída por empresas da área da metalomecânica. A Zona Industrial de Cedrim [58,59 HA], situada em Carrzedo - Cedrim, alberga várias empresas, onde também se destaca o setor da metalomecânica, têxteis e tintas. A Zona Industrial de Irijó [15,57 HA], localizada na freguesia de Rocas do Vouga, tem empresas a laborar nas áreas da serralharia e metalomecânica. A Zona Industrial de Talhadas [35,26 HA], na freguesia de Talhadas, é constituída por empresas das áreas da transformação de pedra, carpintaria, mecânica, mobiliário e congelados. Em Dornelas encontram-se as Zonas Industriais de Decide [26,63 HA], caracterizando-se o tecido económico pelas indústrias metalomecânicas e carpintarias e a Zona Industrial de Dornelas [9,62 HA].

Além das empresas localizadas nestes polos de atividade económica, existem outras unidades industriais, situadas em diversos polos do concelho, de pequena e média dimensão, dedicadas sobretudo ao ramo da metalomecânica, produtos metálicos e carpintarias.

Na estrutura económica concelhia, está integrado também o Vougapark - Parque Tecnológico e de Inovação do Vouga [2,28 HA]. Trata-se da mais recente área de acolhimento empresarial da zona centro, numa zona de acessos privilegiados, o Vougapark encontra-se próximo das três principais cidades da zona Centro [Viseu, Aveiro e Coimbra], a 1h do Aeroporto do Porto e a 1h30m de Espanha. Esta localização única foi uma das razões principais para a reconstrução da antiga Fábrica das Massas de Sever do Vouga.

Esta estrutura municipal constitui uma iniciativa estratégica do município de Sever do Vouga que pretende contribuir para a promoção, aumento da produtividade e da competitividade do concelho e da Região, a qual pretende prestar apoio ao desenvolvimento e modernização das empresas já instaladas no concelho, mas também prestar apoio a ideias de negócio e projetos inovadores. No Vougapark estão instaladas quinze empresas associadas a quatro áreas estratégicas, nomeadamente a metalomecânica, a agricultura associada aos pequenos frutos, turismo associado à saúde e desporto de aventura e, por último, a floresta.

O Parque nasce da necessidade de fomentar na Região o empreendedorismo através da atratividade proporcionada por condições altamente vantajosas, tais como: apoio técnico e logístico, acesso a aconselhamento empresarial e de projetos, incubação e análise de ideias, observatório de inovação, exploração e rede de contactos, redes de serviços, parcerias. No Vougapark funciona também uma incubadora de empresas física e virtual, que se destina a incentivar e a apoiar a criação, o desenvolvimento e o crescimento sustentado de ideias de negócio inovadoras.

No concelho de Sever do Vouga não existe nenhuma estrutura especializada para a promoção do emprego para além do GIP – Gabinete de Inserção Profissional, tendo os habitantes que se deslocar cerca de 31km a fim de recorrer ao único recurso institucional para o efeito (Centro de Emprego de Águeda).

Em termos de iniciativas municipais de formação, as mesmas estão assentes nas parcerias estabelecidas com a AGIM e o Vougapark que são as entidades locais que gerem a globalidade das iniciativas municipais de formação de recursos humanos endógenos e exógenos. Assim, existem estas 2 grandes parcerias com os *stakeholders* concelhios.

No que à AGIM diz respeito existem atualmente abertas 6 grandes áreas de formação em áreas chave e que vão de encontro às prioridades estratégicas definidas, como se pode constatar pela imagem seguinte:

INSCRIÇÕES ABERTAS

AGIMFORM
competências para o futuro

Faça download da ficha de inscrição em:
www.severdovouga.pt

345 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO		
	N.º Horas	Nível
Cálculo financeiro e atuarial	50	IV
Sistema de normalização contabilística	25	IV
Projetos de investimento	25	IV
Métodos e técnicas de análise económica e financeira	50	IV
TOTAL	150	

481 - CIÊNCIAS INFORMÁTICAS		
	N.º Horas	Nível
Processador de texto	50	II
Processador de texto - funcionalidades avançadas	25	II
Folha de cálculo	50	II
Folha de cálculo - funcionalidades avançadas	25	II
Internet - evolução	25	II
Criação de sites web	50	II
TOTAL	225	

521 - METALURGIA E METALOMECÂNICA		
	N.º Horas	Nível
Controlo da qualidade/ ambiente	25	II
Custos e orçamentação	25	II
Desenho técnico - normas, traçados e projeções	50	II
TOTAL	100	

621 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA E ANIMAL		
	N.º Horas	Nível
Proteção integrada e produção integrada	25	II
Modo de produção biológico	50	II
Cultura de plantas aromáticas, medicinais e condimentares	25	II
Processos e métodos de proteção fitossanitária e de aplicação de produtos fitofarmacêuticos	50	II
Produção de cogumelos comestíveis silvestres	25	II
Segurança, higiene e saúde no trabalho agrícola	50	II
TOTAL	225	

622 - FLORICULTURA E JARDINAGEM		
	N.º Horas	Nível
Podas	50	II
Fertilização	25	IV
Primeiros socorros na agricultura	25	IV
Gestão da empresa agrícola	50	II
TOTAL	150	

811 - HOTELARIA E RESTAURAÇÃO		
	N.º Horas	Nível
Confeção de entradas/ acozéis regionais	25	II
Confeção de pratos de cozinha regional portuguesa	50	IV
Confeção de bolos	50	IV
TOTAL	125	

CONDIÇÕES

Horário » Laboral/Pós Laboral

Condições de Acesso (M/F) » Ativos empregados e desempregados / Licenciados desempregados.

Nota » 10% de licenciados empregados por ação.

Nível II » habilitação mínima inferior ao 9º ano

Nível IV » habilitação mínima 9º ano

Documentação Obrigatória » fotocópias de: BI ou Cartão de Cidadão / Cartão de Contribuinte / NIF / Certificado de Habilitações / Inscção no IEFP (desempregados) / Declaração da Entidade Patronal ou Recibo de Vencimento (ativos empregados) / Declaração de Encaminhamento do OIG.

Regalias » Certificado do curso homologado pelo POPH, Subsidio de Alimentação (€4,27/dia de formação com presença efetiva).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **QUALIDADE DE VIDA**

Relativamente aos equipamentos de recreio e lazer, o concelho de Sever do Vouga usufrui do Parque Urbano da Vila, localizado no centro da vila de Sever do Vouga, o espaço dispõe de excelentes condições naturais e de enquadramento. Dado o relevo acidentado que se encontra em vários pontos do concelho, é possível desfrutar de paisagens deslumbrantes oferecendo locais panorâmicos de grande beleza como é o caso particular dos 3 miradouros panorâmicos [Miradouro de Santa Maria da Serra; Miradouro da Nossa Senhora da Penha; Miradouro do Poço de Santiago]. O município usufrui, ainda, da praia fluvial da Quinta do Barco, certificada e galardoadada com a Bandeira Azul.

A intervenção de valorização paisagística/ambiental contemplada no PARU de Sever do Vouga traduz-se no projeto do Parque Urbano/Ribeira de Pessegueiro [segunda fase] [estimativa do investimento 577.500,00€].

O documento salienta que *“da execução da primeira fase do Parque Urbano da Vila resultou um impacto notável na imagem urbana mas, também, contribuiu como um poderoso instrumento propiciador do reforço das vivências e sociabilidades urbanas. Este espaço, hoje perfeitamente*

integrado no centro, constitui palco de excelência para a realização de eventos divulgadores de iniciativas económicas e de mostra de produtos endógenos que encontra na realização da Feira do Mirtilo o seu expoente máximo. No sentido de continuidade com o projeto de requalificação do parque urbano da vila, é proposta uma intervenção no espaço mais a sul. Desta forma pretende-se, a partir dos princípios, linguagem e soluções técnico-construtivas da primeira fase de requalificação, uma segunda fase, estabelecendo uma rede de espaços verdes e de equipamentos que complementem o espaço já existente. Desta forma, considera-se fundamental o prolongamento da requalificação do parque verde urbano de Sever do Vouga, dada a sua importância estratégica como polo de fluxos turísticos associados à realização de alguns eventos de referência para o município, como por exemplo a feira do Mirtilo e assim como potencial elemento indutor das vivências sociais e do investimento privado na sua área de influência.”¹²

Relativamente aos projetos/intervenções de qualificação no espaço público contemplados no PARU da Sever do Vouga elencam-se¹³:

- A reabilitação e requalificação do Largo de S. Mateus [estimativa do investimento 385.000,00€].
- A qualificação do "largo da feira" [estimativa do investimento 405.000,00€].
- A requalificação e valorização do espaço público associado às ruas [associado às ruas da Carvalheira, do Rachado, do Azibal e do Galteiro] [estimativa do investimento 347.500,00€].

Quanto aos equipamentos de utilização coletiva [EUC] relativos ao ensino, o agrupamento de escolas de Sever do Vouga concentra os estabelecimentos de ensino público concelhios que permitem ter uma oferta educativa que cobre os diferentes níveis de ensino que totalizam 9 escolas da educação pré-escolar, 10 escolas do 1º ciclo do Ensino Básico, 1 escola que ministra o 2º e 3º ciclo do Ensino Básico e o Ensino Secundário, existindo no total 1.254 alunos, no ano letivo 2017/2018. Existem 13 estabelecimentos onde é ministrada a educação pré-escolar, 9 dos quais pertencentes à rede pública e 4 integrados numa Instituição Particular de Solidariedade Social [IPSS]. Neste âmbito considera-se que há uma razoável cobertura e equidade na distribuição dos equipamentos escolares pela abrangência total do concelho. Enquanto que nos primeiros níveis de ensino - Pré-escolar e 1.º Ciclo do Ensino básico a oferta apresenta-se em todas as freguesias, nos restantes níveis de ensino existe 1 estabelecimento - a Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga - na Sede de Concelho.

A oferta educativa inclui, ainda, uma Escola Profissional - Unidade de Tecnologias com cursos vocacionais e profissionais com equivalência ao 9º ano e 12º ano, frequentada por 459 alunos no ano letivo 2016/2017.

No território concelhio a oferta de equipamentos de saúde é composta pelo Centro de Saúde de Sever do Vouga, pertencente ao Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Vouga [ACES BV], cuja sede é em Aveiro, sendo que a população tem ao seu dispor uma Unidade de Saúde em cada freguesia. A oferta de serviços de saúde é complementada pelo Hospital Distrital de Aveiro.

Quanto aos equipamentos de solidariedade e segurança social considerados estruturam-se por respostas dirigidas à infância e apoio à população idosa, sendo que são todas Instituições Particulares de Solidariedade Social, as quais garantem uma maior proximidade dos serviços à população e proporcionam um leque diversificado de respostas com Acordos de Cooperação celebrados com o Instituto de Segurança Social I.P., Centro Distrital de Aveiro. Quanto à valência de apoio à infância, no concelho existem 7 equipamentos, nomeadamente, 3 creches e 3 centros

¹² PARU de Sever do Vouga, 2016

¹³ Idem

de atividades de tempos livres e 1 jardim-de-infância, distribuídos pelas freguesias do concelho. No que diz respeito à valência de apoio a idosos contabilizam-se, 3 Serviços de Apoio Domiciliário, 4 Centro de Dia, 4 Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas [ERPI], 1 Centro de Atividades Ocupacionais, 2 Lares Residenciais e 1 Unidade de Cuidados Continuados. A resposta social do concelho caracteriza-se como um espaço dinâmico e territorialmente coeso e dispõe de uma rede de serviços e equipamentos sociais adequadamente dimensionada e distribuída, que funcionando em rede permite responder, com níveis elevados de eficiência, às carências e problemáticas sociais que surgem.

O concelho predispõe de uma boa cobertura de equipamentos desportivos. Os polidesportivos descobertos existem em todas as freguesias, contabilizando-se um total de 13 em todo o concelho e um minicampo de futebol para alunos, localizado na Escola do Calvário. Existem 6 campos de futebol ativos. Contabilizam-se, ainda, dois polidesportivos cobertos, uma piscina municipal e um parque geriátrico integrado na área de expansão do Parque Urbano da Vila.

As características morfológicas e alguns dos elementos naturais mais marcantes do concelho revelam uma apetência para a prática de desportos aventura e deixam a descoberto várias piscinas fluviais.

Enquanto equipamentos relacionados com a tipologia cultural o município dispõe do Centro das Artes e do Espetáculo [inserido no Projeto Comum-Rede Cultural, constituído por sete municípios], criado sob uma visão estratégica supramunicipal de promoção sociocultural, baseada no esforço integrado e comum de valorização artística e do espaço. No concelho existe a Biblioteca Municipal [inclui o Espaço Internet]. Ainda na área cultural, destaca-se o Museu de Sever do Vouga, trata-se de uma estrutura que retrata a história local fazendo uma abordagem à arqueologia em Terras de Sever, ao património industrial e mineiro, à etnografia e práticas culturais, às maravilhas naturais próprias do território e à sua dedicação aos pequenos frutos [com destaque para o mirtilo].

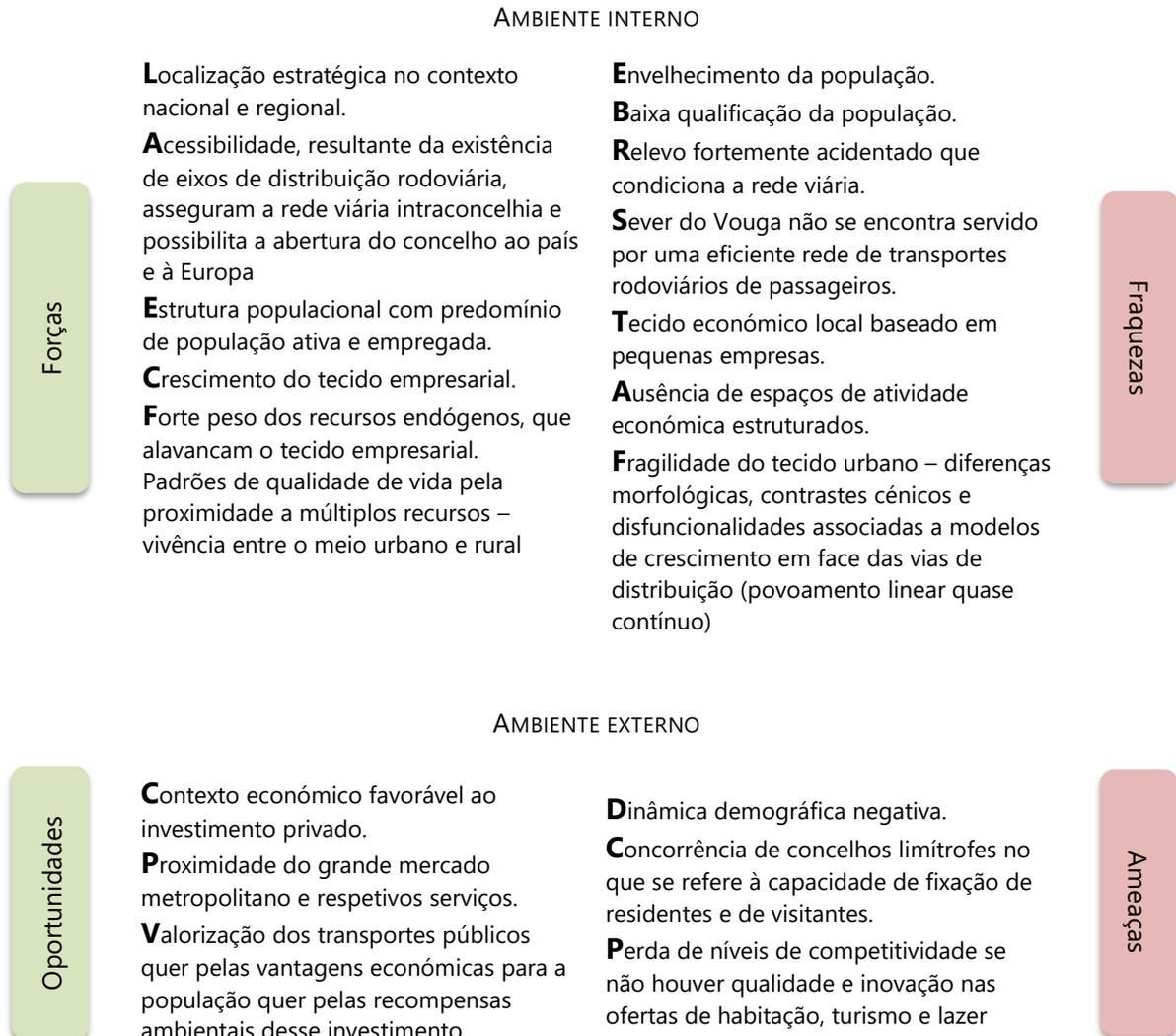
Nas diversas freguesias, existem, ainda, 52 associações culturais, escolas de música, entre outros, que dinamizam ações culturais junto das populações. Estes edifícios são, em muitos casos, partilhados por vários grupos culturais que desempenham um papel fundamental na dinamização de atividades culturais, promovendo vivências coletivas, em todo o concelho, ao longo de todo o ano.

No concelho de Sever do Vouga existem três tipos de entidades na área da Segurança Pública, os Bombeiros Voluntários e o Serviço Municipal de Proteção Civil, que se enquadram na tipologia de proteção civil e a Guarda Nacional Republicana, na tipologia da segurança.

5.3. ANÁLISE SWOT

A análise SWOT apresentada em seguida pretende traçar o diagnóstico geral e o resumo das características ambientais e das tendências existentes ao nível do concelho de Sever do Vouga reunindo, para isso, um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, ocasionam um conjunto de ameaças e oportunidades associadas ao FCD em análise (Quadro 8).

Quadro 8 - Análise SWOT no âmbito do FCD, sem a implementação da proposta de alteração do PDMSV



5.4. OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

A análise de oportunidades e ameaças previstas com a execução da presente proposta de 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV (suportada pela análise anterior dos efeitos esperados) é apresentada de forma sumária no Quadro 9, evidenciando as questões que decorrem dos principais impactes significativos, positivos e negativos, produzidos pela referida proposta.

Quadro 9 - Oportunidades e Ameaças da proposta da 2ª alteração ao PDMSV no que respeita ao FCD – Ordenamento do Território e Desenvolvimento regional

Oportunidades	<p>Melhoria do estado de ordenamento do território contribuindo para um maior equilíbrio entre os diversos usos e funções e o sistema biofísico</p> <p>Consolidação, qualificação e reforço da aposta na industrialização e na dinamização do tecido empresarial à escala municipal e regional</p> <p>Criação de espaços vocacionados para a instalação de atividades económicas estruturados e infraestruturados, atrativos e potenciadores dos excelentes níveis de acessibilidade, da tradição industrial, da localização geográfica e do relacionamento com os principais pólos de conhecimento e tecnologia regionais (Universidades de Aveiro, Porto e Coimbra)</p> <p>Possibilidade de executar um desenho urbano estruturado, coerente e atrativo que possibilite a afirmação da Cidade de Sever do Vouga enquanto centralidade urbana regional</p> <p>Garantia das condições de mobilidade e acessibilidade universais (acessibilidade para todos)</p> <p>Possibilidade de incentivar e fortalecer o desenvolvimento das práticas agrícolas tradicionais, sejam as associadas ao Baixo Vouga Lagunar, sejam as associadas às práticas agrícolas em regime de complementaridades associadas aos aglomerados tradicionais de cariz mais rústico</p> <p>Promoção de uma capacidade atrativa do município no que respeita aos seus valores naturais. A Ria, o Vouga, o Caima, a REN e a Rede Natura como fatores valorizadores do território e potenciadores de estratégias de desenvolvimento sustentáveis</p>	Ameaças
---------------	---	---------

No que diz respeito a este FCD são poucas as ameaças diretas sobre o território que se podem identificar. Apenas se destaca a necessidade de se inutilizar algum solo classificado como rústico, pela necessidade de criar novas áreas urbanas o que, por sua vez, irá aumentar os níveis de impermeabilização do solo.

No entanto os potenciais efeitos positivos significativos resultantes do processo da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV (analisados anteriormente neste FCD) permitem criar oportunidades para o concelho ao nível do ordenamento, desenvolvimento territorial e competitividade.

Do ponto de vista do ordenamento territorial, o balanço entre as ameaças e as oportunidades é favorável à proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV, uma vez que potencia a organização espacial do território e contribui para uma afirmação da competitividade da base económica local, indo de encontro às metas e orientações estratégicas propostas pelos diferentes programas e políticas de âmbito nacional, regional e local.

5.5. DIRETRIZES DE SEGUIMENTO

Com base nos indicadores identificados e nos efeitos previsíveis que a implementação da proposta de alteração pode ter sobre estes, sugerem-se algumas recomendações para que a proposta possa contribuir de forma positiva para o alcance dos objetivos de sustentabilidade definidos para o FCD “Ordenamento do território e Desenvolvimento regional”:

- Garantir um equilíbrio e uma articulação positiva na distribuição de atividades e de funções em todo o território
- Estabelecer um correto ordenamento, utilização e gestão do território do município de Sever do Vouga, criando espaços urbanos devidamente estruturados e infraestruturados, que reflitam um equilíbrio e o respeito pelo sistema biofísico
- Estruturar a rede viária, de modo a promover as ligações com os concelhos vizinhos e a região envolvente
- Investimento numa eficiente rede rodoviária de transportes públicos, constituindo opções válidas para a mobilidade dos cidadãos
- Garantir a disponibilidade e o acesso, de todas as unidades empresariais instaladas, a todas as infraestruturas, bem como incentivar a incorporação, em todas as atividades das empresas instaladas, de princípios de ecoeficiência e de sustentabilidade ambiental
- Desenvolver uma estratégia de marketing turístico em articulação com as atividades culturais e os valores patrimoniais, de modo a potenciar sinergias económicas
- Incentivar o investimento de estabelecimentos hoteleiros através de especiais benefícios fiscais e burocráticos
- Implementar uma estratégia de diversificação das atividades económicas concelhias, nomeadamente apostando em empresas tecnológicas, ambientais e de aproveitamento dos recursos naturais locais, bem como novas formas de agricultura com produtos de elevado valor acrescentado e usando técnicas inovadoras
- Criar condições para a fixação de empresas no concelho, disponibilizando todas as infraestruturas e, em especial, as ambientais e as tecnológicas
- Criar condições que promovam a fixação da população jovem no concelho, nomeadamente em termos de emprego, através da captação e fixação de novos investimentos geradores de emprego qualificado
- Desenvolver uma base de dados da economia local, permanente e em constante atualização, que identifique a realidade do momento e proponha pistas de atuação ou de apoio ao processo de tomada de decisão
- Fomentar a organização de ações de formação profissional bem como a sua frequência, nas áreas de maior necessidade e em articulação com as necessidades sentidas pelo tecido empresarial local
- Garantir boas condições de acessibilidade para todos os edifícios que instalem serviços direcionados para o público
- Monitorizar as taxas de ocupação dos equipamentos coletivos
- Assegurar as necessidades de equipamentos coletivos numa perspetiva de acesso aos serviços
- Controlar e manter os raios de acessibilidade da população a cada um dos equipamentos, em níveis satisfatórios e adequados
- Garantir e incentivar a afirmação de uma imagem urbana agradável e atrativa onde a qualidade dos espaços públicos, a linguagem arquitetónica e as características tipomorfológicas do edificado, o acesso aos principais equipamentos de utilização coletiva e acesso a todas as infraestruturas, constituam elementos marcantes da qualidade do espaço
- Assegurar a execução, qualificação e tratamento das áreas verdes e dos espaços públicos;

- Estabelecer um correto ordenamento, utilização e gestão do território do município criando espaços urbanos devidamente estruturados e infraestruturados, que reflitam um equilíbrio e o respeito pelo sistema biofísico

Espera-se que a proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV contribua para promover níveis de dinâmica e de desenvolvimento económico municipal desejáveis, potenciando os fatores e as oportunidades de desenvolvimento que decorrem da localização geográfica do município, do quadro de acessibilidades existente e programadas, da tradição e da dinâmica industrial e empresarial e da recente aposta na qualificação e valorização dos seus valores paisagísticos e ambientais.

Espera-se, ainda, que a execução da proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV, se assuma como exemplo de referência de um espaço planeado e ordenado, integrando as preocupações e os princípios que caracterizam os recentes modelos de urbanismo e de planeamento e de ordenamento do território.

06 FCD _ RECURSOS NATURAIS E BIODIVERSIDADE

6.1. DESCRIÇÃO DO FCD

A presente análise sobre o FCD – Recursos naturais e Biodiversidade apresenta como principal objetivo a avaliação dos possíveis impactos de natureza estratégica oriundas da execução das opções da proposta de alteração do PDMSV. A avaliação dos referidos impactos incidirá em determinados aspetos essenciais na conservação, valorização e, numa segunda instância, no possível incremento do património natural do território considerado. Para garantir a plena consecução dos objetivos, no âmbito da AAE serão realizados levantamentos e análises de oportunidades e ameaças que recairão sobre os valores naturais aquando da execução da proposta de alteração do PDMSV.

A diversidade ecológica do concelho da Sever do Vouga associada ao valor cultural introduzido pelo Homem, função dos seus valores estéticos e simbólicos, dão ao concelho uma forte herança e expressão cultural. O concelho de Sever do Vouga apresenta áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas [SNAC] [de acordo com o novo Regime Jurídico da Conservação da Natureza], e espaços naturais de elevado interesse.

O diagnóstico dos valores naturais relevantes para a conservação da natureza de biodiversidade focalizar-se-á nas temáticas integração paisagística das áreas classificadas, a floresta e o solo. As diversas intervenções previstas pela proposta de alteração do PDMSV tornam necessária a introdução de fatores de sustentabilidade ambiental. A avaliação efetuada tem como objetivo a contemplação de medidas de minimização de efeitos negativos na área de intervenção do Plano e sua área envolvente. Para cada domínio de avaliação, pretende identificar-se os efeitos significativos, positivos e negativos, assim como, potenciar oportunidades que surjam da implementação das intervenções previstas na proposta de alteração do PDMSV.

Neste contexto e no âmbito da análise deste FCD, definiram-se três domínios de avaliação, de forma a permitir um enquadramento da análise suportada nos objetivos de sustentabilidade definidos, que se ilustram no quadro 10.

Quadro 10 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Recursos naturais e biodiversidade

Critérios avaliação	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação
Áreas classificadas	Proteger e valorizar a paisagem	Área classificadas	HA	ICNF/2019
		Espécies de conservação prioritária e/ou protegidas	Nº	ICNF/2019
		Habitats classificados	Nº	ICNF/2019
	Proteger e valorizar a biodiversidade e preservar os ecossistemas	Conflitos de uso com a Rede Natura 2000	Nº	CMSV
		Planos de gestão e ações concelhias de conservação de espécies e/ou habitats prioritários	Nº	CMSV
		Ações de conservação e gestão para peixes migradores	Nº	CMSV
Floresta	Promover a gestão sustentável e a conservação da floresta	Espaço florestal	HA	CMSV
		Baldios	HA	CMSV
	Ordenar e qualificar o espaço florestal numa perspetiva de sustentabilidade e multifuncionalidade	Área concelhia florestal coberta por espécies autótones	HA	CMSV
		Área de floresta com plano(s) de ação e/ou gestão proposto(s)	HA	CMSV
		Medidas/Ações de gestão e conservação da floresta	Nº	PROF CL
Solo	Assegurar a preservação dos solos com maior aptidão agrícola	Estrutura ecológica municipal	HA	CMSV
		Solo afeto à RAN	HA	CMSV
		Solo afeto à REN	HA	CMSV
		Espaço agrícola	HA	CMSV
	Adaptar os critérios de classificação do solo, artigo 199, DL 80/2015	Solo reclassificado de “urbano/urbanizável” para “rústico”	HA	CMSV
		Solo reclassificado de “rústico” para “urbano”	HA	CMSV
		Solo “urbano/urbanizável” reclassificado para “urbano”	HA	CMSV
		Solo “urbano/urbanizável” reclassificado para “rústico”	HA	CMSV
		Solo excluído de RAN	HA	CMSV

6.2 SITUAÇÃO EXISTENTE

Neste ponto será efetuada, inicialmente, a caracterização da situação existente na área do plano, tendo em conta os diversos indicadores definidos para cada domínio do FCD. Para tal análise será utilizada a informação contida em diversos documentos estratégicos referentes ao município de Sever do Vouga, bem como os estudos já efetuados para a Revisão do PDMSV. Além disso, será também, utilizada a informação disponibilizada no sítio do ICNF.

Posteriormente será efetuada uma breve análise de tendências que tem como objetivo apresentar a evolução previsível do município de Sever do Vouga, sem, no entanto, considerar a execução da proposta de alteração do PDMSV. Finalmente será elaborada uma síntese das oportunidades e das ameaças associadas à implementação da proposta de alteração do PDMSV.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **ÁREAS CLASSIFICADAS**

O concelho de Sever do Vouga possui uma parte do seu território integrada no sítio do Rio Vouga da Rede Natura 2000, que é uma área natural de cariz regional. O Rio Vouga encontra-se classificado como Zona Especial de Conservação - Biótopos/CORINE [PTCON0026 - Resolução do Conselho de Ministros nº 142/97, de 28 de agosto] pelo Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas [ICNF] [Lista Nacional de Sítios da Rede Natura 2000]. No território concelhio a área classificada abrange a União das freguesias de Cedrim e Paradela e a freguesia de Pessegueiro do Vouga e ocupa uma área total de **706 ha**, o que corresponde a **5%** da área concelhia, estando localizada a oeste.

O concelho de Sever do Vouga encontra-se inserido na zona ecológica mediterrânea-atlântica, através do Rio Vouga. Este constitui um recurso fundamental a nível concelhio e regional com potencial de desenvolvimento estratégico, pelo seu enquadramento paisagístico e pelo conjunto de atividades que se poderão desenvolver tirando partido deste recurso.

O Rio Vouga é o principal curso que alimenta a Ria de Aveiro e a Pateira de Frossos, como tal assume elevada importância a nível da conservação de populações de espécies piscícolas migradoras, que dele dependem para a sua alimentação e reprodução. Em relação a espécies classificadas presentes no ecossistema -Rio Vouga destaca-se o sável [*Alosa alosa*] e a savelha [*Alosa fallax*]. De acordo com o ICNF, este é um dos poucos locais de ocorrência confirmada da lampreia-de-riacho [*Lampetra planan*]. Importante também para a lontra [*Lutra lutra*], a salamandra-lusitânica [*Chioglossa lusitânica*], o ruivaco [*Rutilus macrolepidotus*], a boga [*Chondrostoma polylepis*] e o guarda-rios [*Alcedo atthis*]. Merecem destaque a ocorrência de núcleos de floresta sub-higrófila de *Fraxinus angustifolia*, *Quercus robur* e *Ulmus minor* [91F0], própria de depressões ligeiras, planas e extensas, em aluviões raramente inundados.

Os quadros 11 e 12 contêm uma descrição do sítio do Vouga quanto aos principais habitats e espécies da fauna de importância para a conservação, além do seu número, encontra-se resumida no seguinte quadro por grupos e de acordo com a informação do ICNF para este sítio classificado:

Quadro 11 - Habitats naturais e seminaturais no concelho de Sever do Vouga, constantes do anexo B-I do Decreto-lei nº 49/2005, de 24/2

3250	Cursos de água mediterrânicos permanentes com <i>Glaucium flavum</i>
4030	Charneças secas europeias
92A0	Florestas galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
91Eo*	Florestas aluviais de <i>Alnus glutinosa</i> e <i>Fraxinus excelsior</i> [<i>Alno-Padion</i>, <i>Alnion incanae</i>, <i>Salicion albae</i>]
3280	Cursos de água mediterrâneos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da <i>Molinio-Holoschoenion</i>
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira de <i>Sedo-Scheranthion</i> ou de <i>Sedo albi-Veronicion dillenii</i>

Quadro 12 - Espécies de fauna no concelho de Sever do Vouga, constantes do anexo B-II do Decreto-lei nº49/2005, de 24/2

1032	<i>Unio crassus</i> - Mexilhão-do-rio
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> - Boga-comum
1095	<i>Petromyzon marinus</i> - Lampreia-marinha
1135	<i>Rutilus macrolepidotus</i> - Ruivaco
1123	<i>Rutilus alburnoides</i> - BoRFClo
1172	<i>Chioglossa lusitanica</i> - Salamandra-lusitânica
1355	<i>Lutra lutra</i> - Lontra

No âmbito do programa “NaturVouga – Reabilitação das Margens Ribeirinhas” o município procedeu à recuperação das galerias ripícolas das margens do Rio Vouga. O projeto tem como objetivos conservar as espécies autóctones existentes e reflorestar com vegetação típica das zonas ribeirinhas, manter a heterogeneidade de ecossistemas, criando pequenas áreas de micro habitats com espécies autóctones, estabilizar as margens e, conseqüentemente, melhorar o regime hídrico. A intervenção teve como base promover a conservação dos valores naturais ambientais e paisagísticos existentes neste troço do Rui Vouga, e a sua envolvente, visto estarem classificados como Sítio de Importância Comunitária – Rede Natura 2000.

O rio Vouga assume elevada importância ao nível da conservação de populações de espécies piscícolas migradoras, que dele dependem para a sua alimentação e reprodução. É essencial estabelecer medidas concretas de conservação e gestão de peixes migradores. Neste âmbito foi implementado o projeto LIFE Águeda, cujo objetivo é a reabilitação de habitats para os peixes migradores, através de intervenções nas linhas de água consideradas importantes para espécies como a lampreia-marinha, o sável e a savelha.

O projeto contempla o troço do rio Vouga que se localiza no concelho de Sever do Vouga [Figura]. Este troço está classificado como “Descontinuidade fluvial a mitigar com o projeto”.

Por forma a promover o continuum fluvial e renaturalizar a morfologia fluvial, as intervenções previstas contemplam a criação de passagens para peixes, a eliminação de obstáculos e o controlo das invasoras.

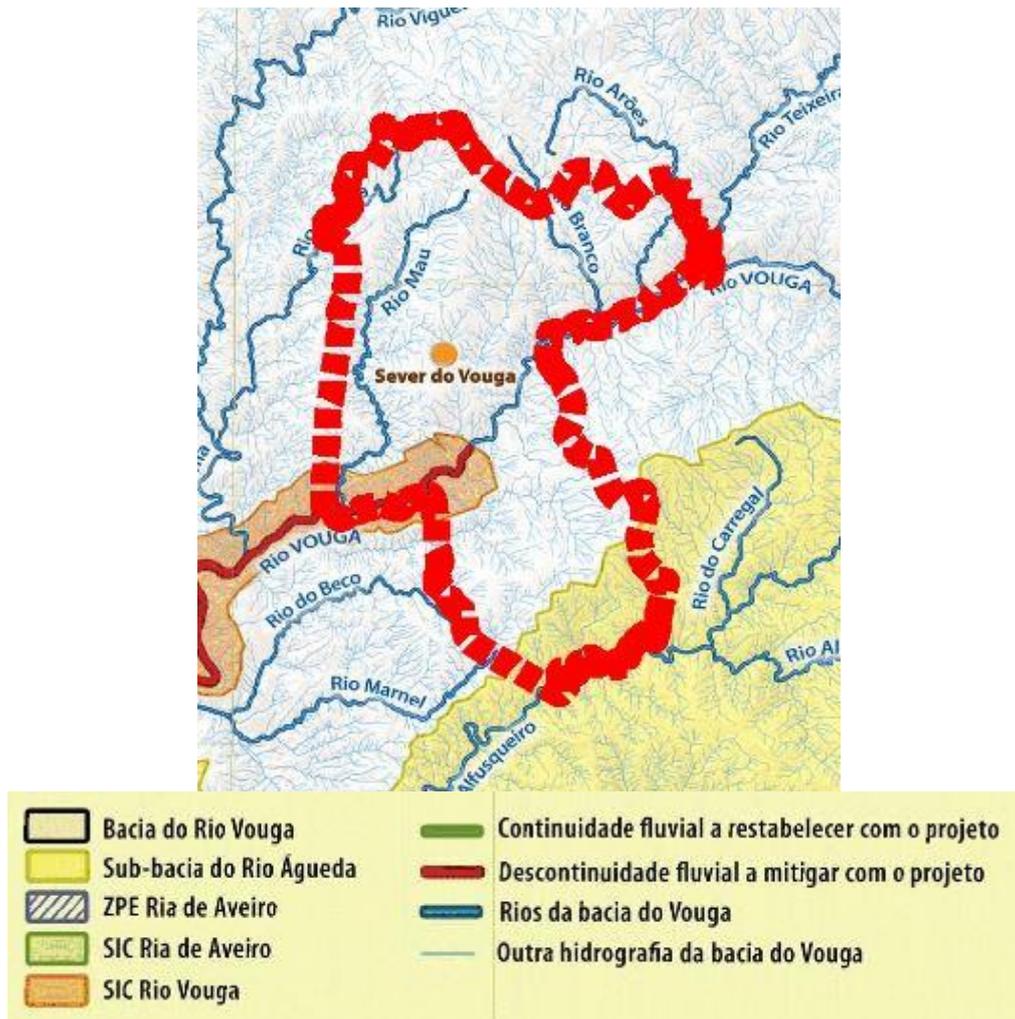


Figura 3 – Concelho de Sever do Vouga

No concelho de Sever do Vouga existem, ainda, as seguintes zonas protegidas:

- Albufeiras de águas públicas Ribeiradio e Ermida
- Águas balneares – Quinta do Barco; Cascata da Cabreia
- Troços piscícolas – Vouga [da ponte de S. Pedro do Sul à Ponte de S. João de Loure]; Mau [todo o curso de água]; Teixeira [todo o curso de água]

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **FLORESTA**

A área florestada do concelho é de cerca de 9.956 ha, correspondendo a uma taxa de arborização de 76,7%, com maior área de ocupação na freguesia de Talhadas e na União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas.¹⁴ O revestimento florestal é constituído maioritariamente por eucaliptos [78%] e pinheiros bravos [21%], apresentando uma pequena percentagem da área florestal coberta de diversas folhosas [59 ha]¹⁵.

No concelho de Sever do Vouga predomina a mancha de uso florestal na globalidade do território, sendo que o padrão das áreas agricultadas, localiza-se na envolvente dos aglomerados

¹⁴ COS 2018

¹⁵ PMDFCI de Sever do Vouga (2016-2018)

urbanos. A florestação maciça, primeiro com pinheiro bravo e depois com eucalipto [pelos incêndios, que destruíram os pinhais], conduz à atual situação de predominância das matas de eucalipto, ocupando grandes extensões contínuas e cobrindo indiferenciadamente encostas, cabeços e vales secundários. A paisagem perde assim identidade e riqueza em biodiversidade e ganha monotonia, que só é interrompida pelos vales bem marcados dos rios mais importantes, como o Vouga e pelas áreas agrícolas que se mantêm junto aos aglomerados urbanos. Na área ocupada por outras folhosas, as espécies mais frequentes, por ordem decrescente de importância são o carvalho-alvarinho [*Quercus robur*], o sobreiro [*Quercus suber*], o amieiro [*Alnus glutinosa*] distribuído principalmente junto às linhas de água, o freixo [*Fraxinus angustifolia*] típico da mata ribeirinha, o castanheiro [*Castanea sativa*], a cerejeira brava [*Prunus avium*], o medronheiro [*Arbutus unedo*], bem como duas espécies exóticas invasoras: a austrália [*Acacia melanoxylon*] e a mimosa [*Acacia dealbata*]. Na vegetação arbustiva, destacam-se as giestas [*Cytisus* sp.], a carqueja [*Pterospartum tridentatum*], as urzes [*Erica* sp.] e os tojos [*Ulex* sp.].

Em termos de baldios concelhios (Quadro 13) e de acordo com a informação presente no PMDFCI [2016-2018], existem seis baldios, que no seu conjunto ocupam 907 ha, mais concretamente, Baldio de Cedrim, Baldio de Paradela, Baldio de Pessegueiro, Baldio de Pessegueiro 2 e Baldio de Sever do Vouga, tendo este duas entidades gestoras.

Quadro 13 – Distribuição dos baldios no concelho de Sever do Vouga

Designação	Entidade	Área [HA]
BALDIO DE CEDRIM	Conselho Diretivo dos Baldios de Carracedo	130
BALDIO DE PARADELA	União das Freguesias de Cedrim e Paradela	287
BALDIO DE PESSEGUEIRO	Junta de Freguesia de Pessegueiro	97
BALDIO DE PESSEGUEIRO 2	Junta de Freguesia de Pessegueiro	182
BALDIO DE SEVER DO VOUGA	Conselho Diretivo dos Baldios de Sever do Vouga	170
BALDIO DE SEVER DO VOUGA	Junta de Freguesia de Sever do Vouga	40
Total		907

Fonte: PMDFCI de Sever do Vouga, 2016-2018

No que se refere à área concelhia ocupada por espécies autóctones (Quadro 14) e pela informação recolhida a mesma será marginal e inferior a 10% do território conforme se pode verificar na imagem onde a esmagadora maioria é eucalipto e pinheiro-bravo, matos e pastagens e algumas áreas queimadas.

Quadro 14 - Tipos de povoamento florestal por espécies e freguesia

POVOAMENTOS FLORESTAIS (HA)	FLORESTA (HA)	FREGUESIAS						
		COUTO DE ESTEVES	PESSEGUIERO DO VOUGA	ROCAS DO VOUGA	SEVER DO VOUGA	TALHADAS	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEDRIM E PARADELA	UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SILVA ESCURA E DORNELAS
CARVALHO	1,3	1,2			0,0	0,1		0,0
CARVALHO/OUTRAS FOLHOSAS	1,3	0,4		0,6				0,2
CARVALHO/PINHEIRO	3,2	1,0				2,2		
EUCALIPTO	5.967,6	482,6	996,2	541,8	630,4	1.009,3	871,1	1.436,2
EUCALIPTO/MATO	52,8	0,7	25,3	4,3	18,7	0,7	1,0	2,2
EUCALIPTO/OUTRAS FOLHOSAS	0,4			0,1	0,3			0,0
EUCALIPTO/PINHEIRO	5,9	0,2	0,0	0,8	1,7	0,3	0,4	2,6
EUCALIPTO+SEQUEIRO	0,1		0,1					
OUTRAS FOLHOSAS	53,4		18,3	2,1	6,0	4,9	4,5	17,5
OUTRAS FOLHOSAS/PINHEIRO	0,2	0,0		0,2				
PINHEIRO BRAVO	729,3	63,3	0,0	175,4	0,6	267,1	140,1	82,9
PINHEIRO/CARVALHO	0,1			0,1		0,0		
PINHEIRO/EUCALIPTO	870,1	480,8	6,6	129,1	9,6	222,5	4,0	17,5
PINHEIRO/MATO	1,5	0,6		0,8				
PINHEIRO/OUTRAS FOLHOSAS	0,4			0,1		0,3		
PINHEIRO+REGADIO	0,4		0,4					
PINHEIRO+SEQUEIRO	0,0					0,0		
TOTAL	7.688,1	1.031,0	1.046,8	855,4	667,4	1.507,3	1.021,1	1.559,1

Fonte: PMDFCI de Sever do Vouga, 2016-2018

O território do município de Sever do Vouga enquadra-se e integra-se numa única sub-região homogénea [Entre Vouga e Mondego] definida pelo Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral [PROFCL] e que corresponde a uma unidade territorial com um elevado grau de homogeneidade relativamente ao perfil dominante das funções dos espaços florestais e às suas características.

Na sub-região Entre Vouga e Mondego visa-se, com igual nível de prioridade, a implementação e o desenvolvimento das seguintes funções gerais dos espaços florestais:

- a) Função geral de produção;
- b) Função geral de proteção;
- c) Função geral de silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores.

Na subregião homogénea Entre Vouga e Mondego devem ser privilegiadas as seguintes espécies florestais:

- a] Espécies a privilegiar [Grupo I]
 - i) Carvalho-alvarinho (*Quercus robur*);
 - ii) Carvalho-português (*Quercus faginea*);
 - iii) Castanheiro (*Castanea sativa*);
 - iv) Eucalipto (*Eucalyptus* spp);
 - v) Medronheiro (*Arbutus unedo*);
 - vi) Nogueira (*Juglans regia*);
 - vii) Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*);
 - viii) Sobreiro (*Quercus suber*);
- b] Outras espécies a privilegiar (Grupo II):
 - i) Azinheira (*Quercus rotundifolia*);
 - ii) Carvalho-americano (*Quercus rubra*);
 - iii) Cedro-do-buçaco (*Cupressus lusitanica*);

- iv) Cerejeira-brava (*Prunus avium*);
- v) Choupos (*Populus sp.*);
- vi) Cipreste-comum (*Cupressus sempervirens*);
- vii) Freixo (*Fraxinus angustifolia*);
- viii) Nogueira-preta (*Juglans nigra*);
- ix) Pinheiro-manso (*Pinus pinea*);

O ordenamento dos espaços florestais deve procurar integrar as orientações expressas no PROF CL e evitar acções que induzam maior risco de erosão ou ocorrência de cheias ou torrencialidade nos terrenos a jusante; utilização de manchas mono específicas; exploração abusiva de recursos florestais complementares. Deve, ainda, respeitar a susceptibilidade do terreno e assegurar ou melhorar a produtividade dos locais, prevenindo os riscos de erosão e torrencialidade.

O PROT C define a Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental [ERPVA] que “consiste no conjunto de áreas com valores naturais e sistemas fundamentais para a protecção e valorização ambiental, tanto na óptica do suporte à vida natural como às actividades humanas”¹⁶. A ERPVA tem como objetivo “garantir a manutenção, a funcionalidade e a sustentabilidade dos sistemas biofísicos (ciclos da água, do carbono, do azoto), assegurando, desta forma, a qualidade e a diversidade das espécies, dos habitats, dos ecossistemas e das paisagens”¹⁷

A ERPVA é constituída por áreas nucleares (áreas de mais valia) e corredores ecológicos. O concelho de Sever do Vouga é atravessado por um corredor ecológico estruturante [Figura 3] associado à ZEC Rio Vouga [PTCON0026].

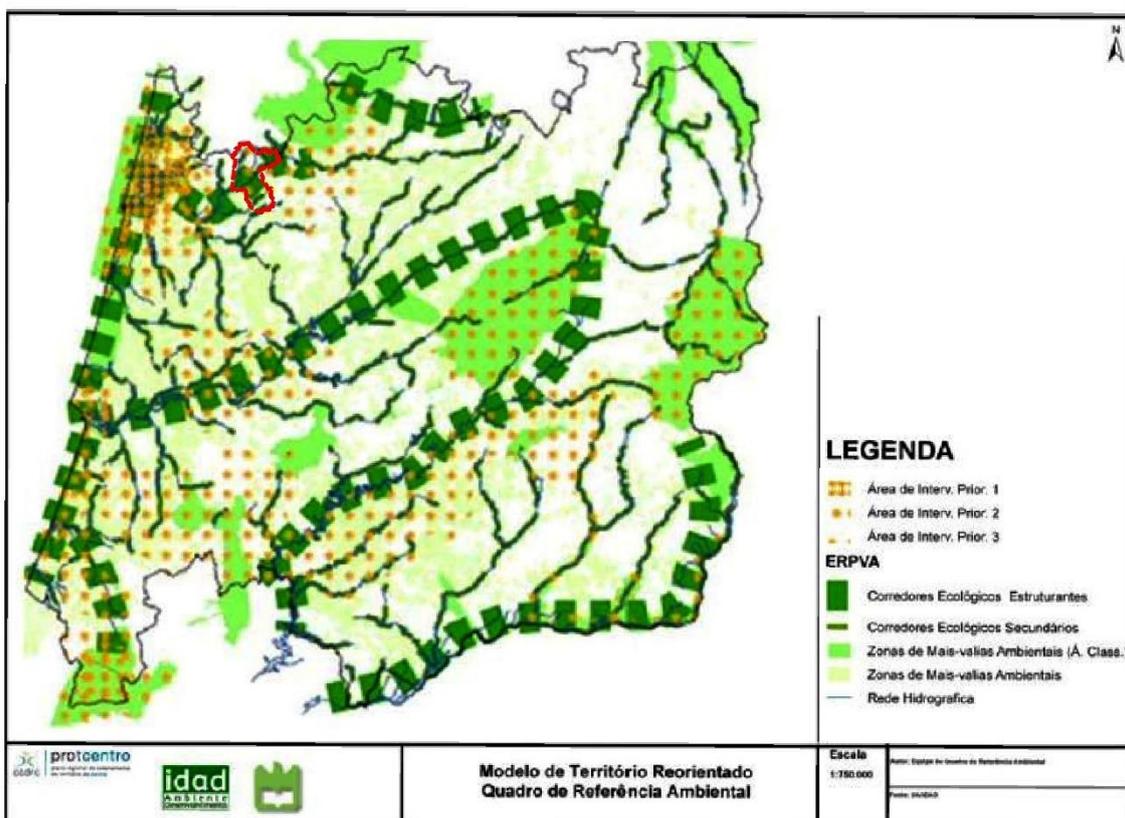


Figura 4 – Sistema Ambiental

¹⁶ PROT C, 2011

¹⁷ PROT C, 2011

Fonte: PROT C, 2011

Segundo dados da Autoridade Florestal Nacional, no concelho de Sever do Vouga estão incluídas parte das matas do Ladário e do Rio Mau, abrangidas pelo Regime Florestal de tipo parcial. O Perímetro Florestal do Rio Mau, que ocupa no concelho 1.018 ha, distribui-se pelas freguesias de Sever do Vouga, Pessegueiro do Vouga, União das Freguesias de Cedrim e Paradela e Talhadas e o Perímetro Florestal de Ladário, que ocupa uma área de 318 ha, está distribuído pela freguesia de Talhadas e União das Freguesias de Cedrim e Paradela.

No âmbito da promoção ambiental dos espaços florestais, designadamente a manutenção e recuperação de galerias ripícolas, o município desenvolveu várias medidas que consistem na limpeza seletiva moto-manual de vegetação espontânea invasora e valorização da vegetação natural; corte e retiro da vegetação arbustiva e arbórea que se encontra a obstruir o leito do rio, impedindo o seu escoamento natural.

Assim, com o intuito de melhorar a qualidade ambiental nas zonas ribeirinhas, foram apresentadas várias candidaturas ao Programa PRODER, Subprograma: Gestão Sustentável do Espaço Rural, medida: Gestão do Espaço Florestal e Agroflorestal, Sub-Ação, Promoção do Valor Ambiental dos Espaços Florestais, Operação Galerias Ripícolas do Município de Sever do Vouga, para limpeza dos vários rios e ribeiros do concelho, suas margens e leitos. Várias linhas de água foram já limpas, [Rio Grosso, Rio Lordelo, Rio Fílveda, Rio Mau, Ribeira de Carrazedo, Ribeira da Salgueira, etc.]. Outros serão limpos de seguida, uma vez que já foram aprovadas 3 candidaturas e encontra-se em análise a última e assim todas as linhas de água do concelho serão intervencionadas. Convém referir que o Município apresentou quatro candidaturas e as Juntas de Freguesia de Silva Escura, de Cedrim e de Paradela, apresentaram uma cada, e já aprovadas. Trata-se de candidaturas financiadas com comparticipação total, ou seja, a 100%.

Foram também executadas ações de repovoamento em vários rios, com trutas indígenas [*Truta fario*], com vista à promoção da pesca desportiva, atividade turística para a qual existem boas condições em grande parte das linhas de água concelhias. Área de intervenção de 123,96 hectares: Rio Vouga, Rio Filveda, Rio Bom, Rio Mau, Rio Lordelo, Rio Branco e Grosso, Ribeira de Pessegueiro, Rego da Laje, Ribeira da Salgueira, Ribeira da Alombada, Ribeira de Catives, Cursos de Água em Irijó, Souto Chão e Portela.

Projeto de Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas – Junta de Freguesia de Silva Escura, no âmbito de candidaturas ao PRODER [Ação 2.3.3.1. Promoção do Valor Ambiental dos Espaços Florestais]: Área de intervenção de 23,43 hectares: Rio Bom, Rio Mau e Rio Filveda.

Relativamente ao número de projetos de qualificação de áreas naturais existentes, existem os seguintes projetos concelhios:

- Projeto RIOS: relacionado com ações de sensibilização e educação ambiental;
- Requalificação do parque de lazer da Cascata da Cabreia;
- Projeto Minas do Braçal;
- Requalificação da área da Praia Fluvial da Quinta do Barco;
- Requalificação de parques de Lazer (Areeiro, Arestal);
- Carta Europeia de Turismo Sustentável (Rede Natura – ver mais em: <http://cetsmontanhasmagicas.blogspot.pt/>);
- Projeto de Manutenção e Recuperação de Galerias Ripícolas do Município de Sever do Vouga, no âmbito de candidaturas ao PRODER (Ação 2.3.3.1. Promoção do Valor Ambiental dos Espaços Florestais).

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **SOLO**

A geologia de Sever do Vouga pode aglutinar-se em três grandes grupos, que dão origem a solos diferentes:

- Aluviões: deu origem a solos férteis para a agricultura, provenientes de desagregação e alteração da rocha mãe, normalmente das classes B ou A. Os terrenos remexidos pelo homem podem originar solos estéreis ou das classes C ou B;
- Xistos e grauvaques: englobando ainda micaxistos e gnaisses, dão origem normalmente a solos de classes D e E;
- Granitos ou gnaisses: dão normalmente solos de floresta, geralmente das classes D e E.

No concelho dominam os cambissolos húmicos, com associação a rochas eruptivas, xistos e xistos associados a Luvisolos com forte influência atlântica. Quanto à aptidão, o concelho é extremamente pobre em solos férteis aptos para a agricultura [só 9% tem interesse para a agricultura, 88% é estéril ou só pode ser utilizado para floresta]. Os solos aptos para a agricultura encontram-se na faixa menos declivosa, que desce sucessivamente por Silva Escura, Sever, Fojo e Paradela, na proximidade de povoações, sendo em grande parte aptos, fruto do seu trabalho. No entanto, quanto ao uso do solo, cerca de 24% do concelho encontra-se afeto à atividade agrícola. Refira-se também a importância dos recursos minerais não metálicos, cobre e chumbo, com as minas do Vale do Vouga, junto a Talhadas, Malhada e Braçal que se encontram no entanto desativadas.

Os solos pertencentes à estrutura ecológica municipal [EEM] integram os recursos e valores naturais indispensáveis à utilização sustentável do território e é constituído pelas áreas, valores e sistemas fundamentais para a proteção e valorização ambiental dos espaços rurais e urbanos, sendo a filosofia de intervenção subjacente à EEM, a de preservação, conservação e proteção de áreas ecologicamente sensíveis numa ótica de relação equilibrada e sustentada com a vida das comunidades locais. A EEM resulta da agregação dos espaços afetos à Reserva Agrícola Nacional [RAN], Reserva Ecológica Nacional [REN], Corredor Ecológico do PROF-CL e espaços verdes e totaliza uma área de 6.552,08 ha no concelho de Sever do Vouga.

A RAN, consagrada na lei portuguesa pelo Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, na sua redação atual, constitui-se como uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, que estabelece um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, identificando quais as permitidas tendo em conta os objetivos do regime jurídico vigente nos vários tipos de terras e solos. A RAN consiste no conjunto das áreas que em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola. A RAN publicada, que se encontra em vigor ocupa cerca de 505,65 ha. Tendo por base os trabalhos de alteração do PDMSV, verifica-se que ocorreram 7 exclusões com um total de 8,83 ha, o que resulta numa área total de RAN de 496,82 ha, o equivalente a 3,8% da área total do município.

A REN, consagrada na lei portuguesa pelo Decreto-Lei nº 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual, constitui uma estrutura biofísica que integra o conjunto das áreas que, pelo seu valor e sensibilidade ecológica ou pela exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial. A REN é uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial que estabelece um conjunto de condicionamentos à ocupação, uso e transformação do solo, identificando os usos e as ações compatíveis com os objetivos desse regime nos vários tipos de áreas. A REN publicada, que se encontra em vigor ocupa cerca de 5.127,24 ha. Na sequência dos trabalhos de alteração do PDMSV, verifica-se que ocorreram 5

exclusões com um total de 1,35 ha, o que resulta numa área total de REN de 5.125,89 ha, o equivalente a 39,5% da área total do município.

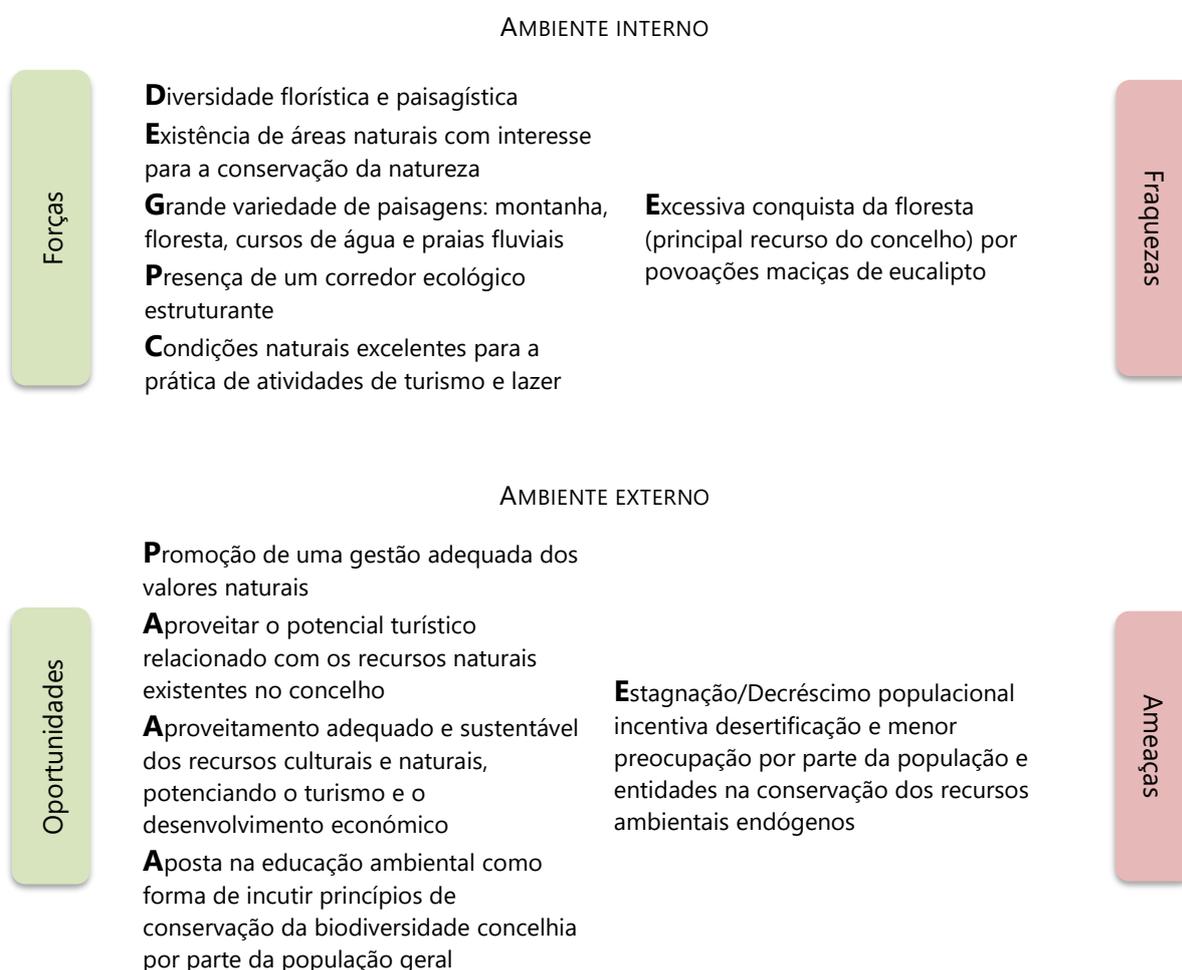
A área agrícola representa cerca de 10% da área do concelho [1.242 ha], destacando-se a freguesia de Rocas do Vouga e a União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, com 276 ha e 244 ha, respetivamente.

6.3 ANÁLISE SWOT

Com o objetivo de avaliar as potencialidades e fragilidades da região elaborou-se uma análise SWOT para o FCD – Recursos naturais e Biodiversidade - no território em causa, apresentando-se os resultados no Quadro 15. Esta análise expressa, de forma resumida, as características ambientais reunindo um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, dão origem às ameaças e oportunidades associadas ao FCD em avaliação.

Análise SWOT no âmbito do FCD, sem a implementação da proposta de Plano da alteração do PDMSV

Quadro 15 – Análise SWOT - FCD – Recursos naturais e Biodiversidade



6.4. OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

As oportunidades e as ameaças constituem a avaliação da forma como o património natural e cultural será afetado com a implementação da proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV. Neste contexto, procede-se à identificação das oportunidades e ameaças que a proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV poderá provocar ao nível do FCD – Recursos naturais e biodiversidade.

O quadro 16 identifica as oportunidades e as ameaças resultantes dos principais impactes estratégicos, positivos e negativos, relacionados com as ações inerentes à proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV do referido PDM.

Quadro 16 - Oportunidades e Ameaças resultantes da execução da proposta da 2ª alteração ao PDMSV no que respeita ao FCD – Recursos naturais e biodiversidade

AMBIENTE EXTERNO

Oportunidades	<p>Conservação e valorização das espécies de fauna e flora das áreas classificadas do concelho;</p> <p>Criação de condições de fruição dos espaços com valor ambiental, que poderão promover e sustentar uma actividade turística sustentável;</p> <p>Potencial natural do concelho que poderá contribuir para o desenvolvimento do turismo de natureza;</p> <p>Definição de uma estratégia integrada e sustentável que permita a salvaguarda e o aproveitamento dos recursos naturais existentes;</p> <p>Promover a relação entre a população ribeirinha e os rios Vouga, Caima e Filveda;</p> <p>Preservação da identidade concelha, dinamização cultural e criação de uma cultura local que valorize o seu património;</p> <p>Desenvolvimento de campanhas de sensibilização que enalteçam as características únicas do concelho, orientadas para os valores da qualidade de vida e bem-estar.</p>	Ameaças
---------------	--	---------

6.5. DIRETRIZES DE SEGUIMENTO

- Promover a conservação e valorização da biodiversidade e do património natural, nomeadamente o território integrado na Rede Natura e associado ao Baixo Vouga Lagunar
- Definir orientações para um adequado ordenamento florestal do território, bem como de salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas protegidas ou classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes
- Promover a conservação e valorização da biodiversidade e do património natural
- Desenvolver ações de sensibilização para a proteção da floresta
- Definir orientações para um adequado ordenamento florestal do território, bem como a salvaguarda e valorização da paisagem e outras áreas ou corredores ecológicos relevantes
- Desenvolver ações de sensibilização para a proteção da floresta
- Controlar a proliferação de espécies invasoras no concelho, particularmente em áreas de elevado valor ecológico
- Promover a reflorestação de áreas florestais degradadas, com espécies autóctones, incrementando a valorização paisagística da região e garantindo novos refúgios de biodiversidade
- Monitorizar a integração das orientações estratégicas nacionais e regionais nas políticas, planos e programas municipais
- Criar rotas regionais apoiadas em setores chave
- Criação de zonas de intervenção florestal, uma vez que estas permitem um ordenamento florestal mais eficiente e sustentável
- Proteção e valorização dos espaços verdes do concelho, aumentando o tempo de contacto com a natureza por parte da população residente e não residente
- Fomentar ações de educação ambiental tendo como público-alvo a população residente do concelho

07 FCD _ PATRIMÓNIO CULTURAL E TURISMO

7.1 DESCRIÇÃO DO FCD

O património cultural de um território é fruto da sua história e revela a sua evolução ao longo dos tempos. Desde as tradições e costumes até ao património físico e fatos históricos, todos eles contribuem para caracterizar e melhor compreender a dinâmica e vivências em épocas passadas e a forma como isso se revela na atualidade.

Este FCD tem como principais objetivos de sustentabilidade promover a proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico, preservar edifícios históricos, locais arqueológicos e outras características culturais importantes, bem como, promover o desenvolvimento do turismo a nível local e com base na identidade local.

A avaliação deste FCD pretende identificar os aspetos que as ações preconizadas na proposta de alteração do PDMSV poderão desenvolver e que poderão ter influência direta ou indireta no património cultural local, contribuindo desta forma para a proteção e gestão do património cultural eventualmente afetado, usando sempre que a informação disponível o permitiu, os domínios específicos e os indicadores definidos. Para isso, identificaram-se domínios de avaliação e indicadores, que auxiliam o nível de pormenorização da análise que se pretende efetuar [Quadro 17].

Quadro 17 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Património cultural e Turismo

Critérios avaliação	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação
Património cultural	Promover a proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico. Fomentar a reabilitação urbana através de programas.	Elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação	Nº	DGPC
		Estações arqueológicas inventariadas	Nº	DGPC
		Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	Nº	CMSV
		Normas de proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico	Nº	CMSV
		Investimento na recuperação de património	€	CMSV
		Áreas de reabilitação urbana	Nº / HA	CMSV
Turismo/Lazer	Promover o desenvolvimento do turismo a nível local e com base na identidade local	Rotas e percursos	Nº	CMSV
		Ações de divulgação turística	Nº	CMSV
		Produtos de qualidade diferenciada	Nº	CMSV
		Praias fluviais	Nº	CMSV
		Unidades de alojamento	Nº	TP, IP
		Estabelecimentos de animação turística	Nº	TP, IP

7.2 SITUAÇÃO ATUAL

Neste ponto será efetuada, inicialmente, a caracterização da situação existente na área do plano, tendo em conta os diversos indicadores definidos para cada domínio do FCD. Para tal análise será utilizada a informação contida em diversos documentos estratégicos referentes ao município do Sever do Vouga, bem como os estudos já efetuados para a Revisão do PDMSV. Além disso, será também, utilizada a informação disponibilizada no sítio do Turismo de Portugal, da Direção-Geral do Património Cultural e da Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais.

Posteriormente será efetuada uma breve análise de tendências que tem como objetivo apresentar a evolução previsível do município do Sever do Vouga, sem, no entanto, considerar a execução da proposta de alteração do PDMSV. Finalmente será elaborada uma síntese das oportunidades e das ameaças associadas à implementação da proposta de alteração do PDMSV.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **PATRIMÓNIO CULTURAL**

O concelho de Sever do Vouga é detentor de valores patrimoniais, culturais e naturais, que pela sua significação e valor identitário pertencem à memória coletiva, e que são merecedoras, por isso, de serem exaltadas dado que valorizam a comunidade local, pois constituem a memória e a herança do passado, nas suas componentes, histórica, social, cultural, natural e arquitetónica.

De acordo com a informação disponível na DGPC, o património classificado no concelho do Sever do Vouga [Quadro 18] é composto por um Imóvel de Interesse Municipal, seis Imóveis de Interesse Público e um Imóvel em Vias de Classificação.

Quadro 18 - Património classificado e em Vias de classificação no concelho da Sever do Vouga

Património	Categoria de proteção	Categoria/Tipologia
Casa da Aldeia (A classificação como VC foi convertida para IM nos termos do n.º 2 do art.º 112.º da Lei n.º 107/2001, publicada no DR, I Série-A, N.º 209, de 8-09-2001. Decreto n.º 67/97, DR, I Série-B, n.º 301, de 31-12-1997).	IM - Interesse Municipal	Arquitetura Civil / Casa
Pedra da Moura (Decreto n.º 29/90, DR, I Série, n.º 163, de 17-07-1990).	IIP - Imóvel de Interesse Público	Arqueologia / Anta
Monumento Megalítico de Chão Redondo 1 e 2 (Decreto n.º 5/2002, DR, I Série-B, n.º 42, de 19-02-2002)	IIP - Imóvel de Interesse Público	
Pelourinho de Sever do Vouga (Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933)	IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Pelourinho
Troço de via romana no lugar de Ereira (Decreto n.º 29/90, DR, I Série, n.º 163, de 17-07-1990)	IIP - Imóvel de Interesse Público	Arqueologia / Via
Pelourinho de Couto de Esteves (Decreto n.º 23 122, DG, I Série, n.º 231, de 11-10-1933)	IIP - Imóvel de Interesse Público	Arquitetura Civil / Pelourinho
Dolmen da Arca da Cerqueira (Decreto-Lei n.º 265/2012, DR, 1.ª série, n.º 251, de 28-12-2012)	IIP - Imóvel de Interesse Público	Arqueologia / Dolmen
Ponte do Poço de São Tiago	Em Vias de Classificação	Arquitetura Civil / Ponte

Fonte: DGPC

Ainda a referir que no concelho de Sever do Vouga encontram-se inúmeros exemplares de arquitetura civil pública ou privada e de arquitetura religiosa que se destacam como elementos simbólicos e cuja preservação será um sinal de respeito e valorização da cultura local. Destes elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade destacam-se os imóveis elencados no sítio da DGEMN [Quadro 19].

Quadro 19 - Imóveis de Interesse Patrimonial

Freguesia de Couto de Esteves
Câmara Municipal de Couto de Esteves
Conjunto de Espigueiros da Eira Comunitária em Amiais
Cruzeiro da Praça
Dólmen da Arca da Cerqueira/Dólmen da Casa da Moura
Espigueiro de Catives
Espigueiros do Fundo do Lugar em Catives
Igreja Paroquial de Couto de Esteves/Igreja de Santo Estêvão
Monumentos Megalíticos do Souto do Coval
Pelourinho de Couto de Esteves
Solar da Fonte do Couto de Baixo/Casa da Fonte
Freguesia de Pessegueiro do Vouga
Capela de Santo António
Cruzeiro do Adro
Espigueiro no Lugar de Grela
Espigueiros de Sóligo
Igreja Paroquial de Pessegueiro do Vouga/Igreja de São Martinho
Ponte do Pessegueiro
Ponte do Poço de São Tiago/Ponte Ferroviária do Poço de São Tiago
Ponte do Rio Mau
Freguesia de Rocas do Vouga
Capela da Quinta do Linheiro
Capela de Nossa Senhora do Pilar
Capela de Santo António
Capela de São Miguel
Espigueiro de Ribeirada
Igreja Paroquial de Rocas do Vouga/Igreja de São João Baptista
Freguesia de Sever do Vouga
Câmara Municipal de Sever do Vouga
Capela de São Brás
Capela do Lugar da Ermida/Capela de São Tiago
Capela do Lugar de Paçô/Capela de São Mateus
Capela do Lugar de Senhorinha/Capela Nova de São Macário
Capela do Lugar de Senhorinha/Capela Velha de São Macário
Capela do Lugar do Peso/Capela de Nossa Senhora de Fátima
Casa da Aldeia
Cruzeiro da Praça
Cruzeiro do Adro
Hospital de Sever de Vouga
Igreja Paroquial de Sever do Vouga/Igreja de Santa Maria
Núcleo urbano da vila de Sever do Vouga
Pelourinho de Sever do Vouga
Residência Paroquial de Sever do Vouga/Junta de Freguesia de Sever do Vouga
Tribunal Judicial de Sever do Vouga
Freguesia de Talhadas
Capela de Nossa Senhora da Graça
Capela de Santo Amaro
Cruzeiro do Cimo do Lugar
Espigueiro da Eira de Vilarinho
Espigueiro da Lomba na Silveira
Espigueiro do Cabeço da Eira em Cortêz

Espigueiro do Cimo da Rua em Macida
Espigueiro em Vilarinho
Espigueiro no Couto de Moinhos no lugar de Macida
Espigueiro no Lugar de Ereira
Espigueiro no Lugar de Quinta das Nogueiras
Espigueiro no Seixo
Espigueiros do Aido em Macida
Espigueiros do Cimo de Rua em Vilarinho
Espigueiros no Lugar de Doninhas
Espigueiros no Lugar de Silveira
Igreja Paroquial de Talhadas/Igreja de São Mamede
Monumentos Megalíticos do Chão de Redondo 1 e 2
Troço de Via Romana no Lugar de Ereira
União das Freguesias de Cedrim e Paradela
Capela de Paçô/Capela de Nossa Senhora dos Milagres
Capela de Santo Amaro
Cruzeiro do Adro
Espigueiro da Quinta do Aido em Carrazedo
Espigueiro de Carrazedo
Espigueiro de Paradela do Vouga
Espigueiro do Chão da Eira em Carrazedo
Espigueiro do Soutelo
Gravura rupestre do Cabeço do Castelo/Petróglifo no Alto do Cabeço do Castelo
Igreja Paroquial de Cedrim/Igreja de São João Baptista
Igreja Paroquial de Paradela/Igreja de Nossa Senhora do Loreto
Solar do Conde de Beirós em Soutelo/Casa dos Morgados de Soutelinho
União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas
Capela de Nossa Senhora da Graça
Capela de Nossa Senhora das Necessidades
Casa dos Morgados de Santo Antão das Presas
Casa dos Sequeiros
Espigueiro no Lugar de Presas
Gravuras rupestres da Pedra da Moura
Igreja Paroquial de Silva Escura/Igreja de São João Baptista

Fonte: Direção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais

O concelho é detentor de aldeias e conjuntos habitacionais de valor cultural e arquitetónico assinalável. Cedrim apresenta como património a Igreja Matriz e o cruzeiro granítico com chafariz, bem como outros locais de interesse tais como o Monte do Castelo e o Complexo Turístico de Fontelas. Os elementos de valor patrimonial em Couto de Esteves são a Igreja Matriz, a Anta da Cerqueira, o Pelourinho, o Solar da Fonte, eiras e canastros de Catives e moinhos de água e, ainda, a Aldeia tradicional dos Amiais com um grande conjunto de canastros e Eira Comunitária. Em Dornelas eleger-se com valor patrimonial a Igreja Matriz, a Capela de Nossa Senhora das Necessidades e alminhas. Importa ainda realçar a existência de moinhos de água dos rios Bom e Fílveda e o Santuário da Serra do Arestal.

Em Paradela identifica-se como de interesse patrimonial a Igreja Matriz, as capelas de Soutelo e de Penouços, a Estação da CP, a Barragem da Grela e o Palácio do Conde de Beirós [Soutelo]. Quanto a Pessegueiro do Vouga, nomeia-se a Igreja Matriz, as pontes do Poço de Santiago e do Abade, a Barragem da Grela, Capela de S. Pedro [Quinta do Sobral] e moinhos de água. Rocas do Vouga possui a Igreja matriz, as capelas da Pena, de Santo António, de S. Miguel, de Nossa Senhora dos Remédios e da Quinta do Linheiro.

A freguesia de Sever do Vouga tem como valor patrimonial a Igreja Matriz e o Cruzeiro, o edifício da Sede da Junta de Freguesia, o Pelourinho, o chafariz da Praça, as casas da Aldeia e do Paço da Vala e a Capela de S. Mateus, Santo padroeiro da freguesia. Em Silva Escura a tónica em termos de valor patrimonial é dada à Igreja matriz, ao cruzeiro, às capelas da Senhora da Graça, de Santo António, de Santo Antão, de S. Geraldo, da Senhora da Penha e de Santa Teresa, quintas da Ladeira, da Gândara e do Casal, Forno dos Mouros e moinhos de água no rio Mau. Finalmente, em relação aos valores patrimoniais de Talhadas refira-se a Igreja Matriz, o Cruzeiro e a estrada romana da Ereira.

A base de dados da DGPC que "*inclui as informações sobre sítios arqueológicos nacionais em meio terrestre, obtidas nos processos do Arquivo Histórico da Arqueologia Portuguesa e através dos trabalhos de relocalização e identificação de novos sítios, realizados pela Direção Geral do Património Cultural - DGPC desde 1998*"¹⁸ refere a existência de 41 sítios arqueológicos no concelho do Sever do Vouga. Constituindo o legado patrimonial mais antigo em todos os territórios, elenca-se de seguida o património arqueológico [Quadro 20] presente no concelho de Sever do Vouga:

Quadro 20 - Sítios arqueológicos no concelho de Sever do Vouga

Designação	Tipo de Sítio	Localização	CNS
Anta 1 de Santo Adrião	Anta	União de freguesias de Cedrim e Paradela	205
Anta 2 de Santo Adrião	Anta		30250
Cabeço da Moura	Arte Rupestre		13376
Monte do Castelo	Arte Rupestre		3443
Forno dos Mouros 2	Arte Rupestre	União de freguesias de Silva Escura e Dornelas	13327
Forno dos Mouros / Pedra da Moura	Arte Rupestre		11103
Mamoa da Cheirinha	Mamoa		18533
Mamoa da Lomba 1	Mamoa		18877
Mamoa da Lomba 2	Mamoa		19195
Mamoa da Terranha/ Mamua ou Mama Tarranha	Mamoa		12496
Menir dos Lameirinhos	Menir		19189
Penedo dos Salgueiros	Arte Rupestre		13361
Cabeço do Fojo/ Cemitério dos Mouros	Mamoa		3301
Mamoa da Cerqueira 2/ Pedra Moura 5	Anta		2043
Mamoa da Cerqueira 3/ Pedra Moura 4	Mamoa		2131
Mamoa da Cerqueira 4/ Pedra Moura 3	Anta	2284	
Mamoa da Cerqueira 5/ Pedra Moura 11	Mamoa	18485	
Mamoa da Pedra Moura 2	Mamoa	2287	
Mamoa da Pedra Moura 6	Mamoa	19015	
Mamoa da Pedra Moura 7	Mamoa	19016	
Mamoa da Pedra Moura 8	Mamoa	19017	
Mamoa do Cabeço de São Tiago/ Cerqueira	Mamoa	5310	
Mamoa do Lameiro de Ouguedelo/ Aguedelo/ Coval/ Mouraceira ou Casa da Moura	Mamoa	7416	
Mamoa do Souto do Coval 1	Mamoa	12494	
Mamoa do Souto do Coval 2	Mamoa	1620	
Mamoa ou Dólmen da Cerqueira 1/ Pedra Moura 1	Anta	1463	

¹⁸ www.ipa.min-cultura.pt

Designação	Tipo de Sítio	Localização	CNS
Rôdo	Mancha de ocupação		34832
Souto do Coval 3 / Arieiro	Monumento megalítico		12199
Pegada Moura	Arte Rupestre	Pessegueiro do Vouga	13366
Mamoã d'Alagôa/ Alto do Biso	Mamoã	Rocas do Vouga	18463
Mamoã da Espinheirinha	Mamoã		18856
Anta 1 de Poço dos Mouros	Anta	Talhadas	12505
Anta da Capela dos Mouros	Monumento megalítico		12501
Cornejo	Atalaia		14419
Dólmen 2 do Chão do Redondo	Anta		12500
Dólmen 1 do Chão Redondo	Monumento megalítico		13963
Mamoã do Vale do Asno / Campelos	Mamoã		30256
Penedo dos Mouros	Arte Rupestre		13380
Poço Redondos	Arte Rupestre		30691
Troço de via romana do lugar de Ereira	Via		2513
Vale D'Arca	Arte Rupestre		30692

Relativamente a iniciativas municipais de proteção, requalificação e valorização do património com valor arquitetónico, cultural e paisagístico, a Câmara Municipal encontra-se a desenvolver projetos que visam não só a concretização do aumento dos percursos pedestres e pistas cicláveis, para além de projetos de requalificação das Aldeias: Aldeia dos Amiais, Eira de Cedrim e ainda está prevista uma intervenção de investimento público na aldeia de Couto de Baixo, considerando a dinâmica em termos de turismo [concentração de alojamentos locais]. Salienta-se neste âmbito a elaboração da Área de Reabilitação Urbana [ARU] do Centro Urbano de Sever do Vouga. A área de intervenção da ARU do Centro Urbano de Sever do Vouga coincide com o centro urbano da Vila de Sever do Vouga, onde se regista a maior concentração de habitação, equipamento, comércio e serviços do concelho, integrando ainda os núcleos históricos de Sever do Vouga e de Paçô.

O procedimento de classificação de bens culturais imóveis estabelece a definição do regime de proteção e o estabelecimento das regras para a elaboração do plano de pormenor de salvaguarda, e seguem o disposto no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2011, de 5 de dezembro. Com particular relevância para o contexto das competências da administração local, este diploma, vem finalmente consagrar a possibilidade dos municípios aplicarem o regime geral de proteção de bens culturais imóveis, aos imóveis classificados ou em vias de classificação como de interesse municipal.

Relativamente à proteção do património arqueológico, a Lei de Bases do Património estabelece uma regulamentação específica para estes elementos patrimoniais, cabendo ao Estado o dever de criar, manter e atualizar o inventário nacional georreferenciado do património arqueológico imóvel. Segundo o referido diploma, é fundamental a Carta de Património Arqueológico, com vista ao *"salvamento da informação arqueológica contida no solo e no subsolo dos aglomerados urbanos"*.

A salvaguarda dos valores culturais identificados é ainda assegurada pela contemplação no Regulamento do PDMSV de medidas de proteção dos locais onde estes valores ocorrem, bem como das respetivas áreas circundantes.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **TURISMO/LAZER**

O produto turístico que Sever do Vouga oferece está associado ao campo e ao turismo de natureza e a imagem de marca do património turístico do concelho associa-se à água [rios, cascatas e planos de água] e ao verde [orografia movimentada e dotada de um verde exuberante e constante na paisagem ao longo do ano].

Em termos paisagísticos, como pontos fortes do património natural do concelho destacam-se, fundamentalmente, a mancha florestal, os rios, as cascatas, os altos miradouros e os percursos pedestres. A mancha florestal é um dos recursos significativos no quadro das potencialidades naturais do concelho. Os fortes recursos paisagísticos, que caracterizam Sever do Vouga aliados à promoção e divulgação de uma atividade turística de qualidade, conferem ao concelho um enorme potencial e singularidade que importa destacar no contexto regional em que se insere. Identificam-se, em seguida, alguns exemplos do vasto e diverso património paisagístico existente: Rio Bom – Cascata da Cabreia, Ribeira de Dornelas – Cascata de Bouças, Serra do Arestal, Foz do rio Teixeira, Rio Vouga, Ribeira da Alombada, Serra de Santa Maria. O concelho possui 2 praias fluviais – a Cabreia e a Quinta do Barco -, no entanto,

O contacto com a natureza assume, cada vez mais, uma importância crescente com o recurso aos passeios pedestres e todo o terreno, os quais permitem ao visitante contactar com uma elevada diversidade de paisagens, algumas de cortar a respiração pela sua beleza e magnitude. O concelho tem para oferecer potenciais espaços multifuncionais: áreas de elevado interesse para atividades de recreio/desporto/aventura; locais privilegiados para repouso/lazer; percursos pedonais em combinação com espaços naturais.

Neste âmbito o município garante a oferta de circuitos estruturados e de rotas temáticas contextualizadas em ofertas de touring cultural e paisagístico e turismo de natureza. No concelho existem 10 percursos pedestres [Caminhos de S. Tiago; Minhas do Braçal e Cabreia; Rota das Laranjeiras; Trilho Encosta do Castelo; Rota do Megalítico; Trilho dos Amiais; Trilho da Aqualva; Trilho da pedra Moura; Trilho dos Moinhos; Trilho do Grosso]. Salientam-se, ainda, os miradouros - Miradouro de Santa Maria da Serra [situado na freguesia de Talhadas, no lugar das Arcas onde se vislumbra a Costa Lagunar]; o Miradouro da Nossa Senhora da Penha [situado na freguesia de Silva Escura, no lugar do Espinheiro com vista para a Costa de Aveiro e o Miradouro do Poço de Santiago [situado na freguesia de Pessegueiro do Vouga, com vista para o Rio Vouga].

Por forma a promover o turismo no concelho de Sever do Vouga, o município promove acontecimentos de divulgação do território, costumes, atividades tradicionais e dos produtos endógenos que diferenciam o concelho de Sever do Vouga, desenvolvendo uma estratégia de valorização da identidade local. Estas ações alicerçam-se numa estratégia regional no âmbito da Região de Turismo do Centro.

No sítio oficial da Câmara Municipal de Sever do Vouga na internet, expõem-se e promovem-se todos estes recursos de forma apelativa e cuidada. Para além disso são promovidas inúmeras iniciativas ao longo do ano de promoção dos produtos e atividades tradicionais locais.

O concelho de Sever do Vouga, em conjunto com os concelhos de Arouca, Castelo de Paiva, Castro Daire, Cinfães, São Pedro do Sul e Vale de Cambra, está integrado no território Montanhas Mágicas, classificado como destino turístico sustentável desde 2013. O território é constituído pelo conjunto das Serras de Montemuro, Arestal, Freita e Arada.

De realçar, enquanto manifestações importantes no concelho, em termos de animação sócio cultural, a “Rota da Lampreia e da Vitela” [março], a Feira Quinhentista [abril], a “Feira do Mirtilo” [junho], O “Festim” [junho], o Festival “Guitarras Mágicas” [junho/julho], a “FicaVouga” [julho/agosto], o Festival de Cinema de Sever do Vouga [móvel] e a “Rota do Cabrito” [outubro], bem como as festas e romarias, bastante representativas na generalidade das freguesias.

Para além dos espaços físicos onde podem ocorrer acontecimentos de carácter cultural, importa, ainda, conhecer os movimentos associativos, desportivos e recreativos que trazem visitantes e animam o concelho e todas as formas de dinamização atualmente existentes e que podem servir como veículo de marketing concelhio. É de referir que todas as freguesias contam com associações, coletividades e grupos culturais ou recreativos. Também neste âmbito, a freguesia de Sever do Vouga destaca-se como a que possuiu o maior número de associações/coletividades.

A Arte Popular encontra testemunho, não só nas festas/romarias e no artesanato, mas também numa das características que identifica este povo, e que se designa de Alminhas e são pequenos monumentos de pedra que mergulham nas vivências espirituais e no carácter devoto deste povo. O Artesanato manifesta-se na cestaria, tecelagem, cantaria, tanoaria e trabalhos de miniatura em madeira, representando cenas e alfaias da vida agrícola, escudelas para confeção de pão de milho e escadas de madeira para auxílio do trabalho de vindimas.

Relativamente ao setor agrícola, Sever do Vouga está associado ao cultivo de produtos não tradicionais. Neste âmbito encontram-se os exemplos dos frutos silvestres – mirtilo, groselha, physallis e framboesa. Existe um particular envolvimento municipal na cultura de mirtilo [fruto que faz parte da gastronomia dos países nórdicos], ainda, pouco divulgada em Portugal. A produção do mirtilo em Sever do Vouga surgiu de uma experiência – piloto levada a cabo pela Holanda através da Fundação Lockorn e as relações que possuía com a Cooperativa Agrícola de Sanfins. No seguimento de vários ensaios concluiu-se que o concelho reunia as condições ideais para a cultura deste fruto silvestre. Atualmente, Sever do Vouga apresenta a maior produção deste fruto a nível nacional, sendo que grande parte da sua comercialização é feita pela Mirtilusa – Sociedade de Produtores Hortofrutícolas, Lda. Esta empresa exporta 80% da sua produção para países como a Holanda, Bélgica e França. No entanto, a oferta continua a ser escassa face à procura. O concelho assume-se como a capital do mirtilo. Em 2010 avaliou-se a produção em cerca de 120 toneladas anuais. Para o ano de 2014 a Associação para a Gestão, Inovação e Modernização do Centro Urbano de Sever do Vouga [AGIM] antevê uma produção de 419 toneladas. A AGIM tem como objetivo apoiar o desenvolvimento e a promoção do mirtilo enquanto recurso do concelho. Existe uma feira anual promovida pelo Município desde 2008.

A Comunidade Europeia criou, em 1992, sistemas de proteção e de valorização dos produtos agroalimentares [DOP¹⁹, IGP²⁰, ETG²¹] de forma a garantir a proteção dos produtos das suas regiões, com aprovação e reconhecimento a nível da Comunidade e do Mundo. Assim, *“ao promover-se Produtos com determinadas características, produzidos em determinadas regiões, únicos e, por conseguinte, qualificados, está-se a projetar e a dar a conhecer o que se tem de melhor, com características únicas, diferentes (...) provocando um alargamento do Turismo”*²².

¹⁹ A *Denominação de Origem Protegida* [DOP] é o nome de um produto cuja produção, transformação e elaboração ocorrem na área geográfica delimitada com um saber fazer reconhecido e verificado.

²⁰ Na *Indicação Geográfica Protegida* [IGP], a relação com o meio geográfico subsiste pelo menos numa das fases da produção, transformação ou elaboração. Além disso, o produto pode beneficiar de uma boa reputação tradicional.

²¹ A *Especialidade Tradicional Garantida* [ETG] não faz referência a uma origem mas tem por objeto distinguir uma composição tradicional do produto ou o modo de produção tradicional.

²² <http://ptqc.drappc.min-agricultura.pt/documentos/apresentacao.htm>

A Carne Arouquesa DOP, a Carne Marinhoa DOP, a Vitela à Lafões IGP e os Ovos-moles de Aveiro IGP constituem produtos tradicionais de qualidade protegida do qual o concelho do Sever do Vouga faz parte. A certificação destes produtos constitui uma das medidas para a salvaguarda das suas áreas de produção.

O turismo constitui um fenómeno concelhio relevante, facto que se reflete na oferta dos empreendimentos turísticos [Quadro 21], existe a informação referente a 11 empreendimentos que constituem as modalidades de Turismo no Espaço Rural [TER], Turismo de Habitação e Hotel. Neste âmbito existem 6 casas de campo, 2 empreendimentos em Turismo de Habitação, 1 empreendimento em Agroturismo e 2 hotéis, totalizando 97 unidades de alojamento.

Relativamente à figura de Alojamento Local [Quadro 22], criada pelo Decreto-lei nº 39/2008, de 7 de março, objeto de 3ª alteração com o Decreto-lei nº 63/2015, de 23 de abril, existem no concelho da Sever do Vouga 47 unidades registadas, com maior número localizadas na freguesia de Couto de Esteves.

Associado à proximidade da albufeira de Ribeiradio/Ermida, o aglomerado de Couto de Esteves registou uma dinâmica de recuperação do edificado notória que se reflete no número de unidades de alojamentos local existentes na freguesia. A barragem de Ribeiradio/Ermida conduziu à promoção e intensificou a valorização do que é local e do que faz parte da história e da memória da população de Sever do Vouga.

Quadro 21 - Alojamento em empreendimentos turísticos

Tipologia	Nome	Capacidade	Unidades de Alojamento	Freguesia
Turismo de Habitação	Casa da Aldeia	12	6	Sever do Vouga
Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	Casa da Tulha	7	7	Couto de Esteves
Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	Casa de Campo Villa Augusta	6	3	Couto de Esteves
Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	Casas da Seara	12	6	Couto de Esteves
Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	Casas Rosmaninho	10	5	Couto de Esteves
Hotel **	Hotel O Cortiço	44	22	Sever do Vouga
Turismo no Espaço Rural - Hotel Rural ****	Hotel Rural Vilarinho	36	18	Talhadas
Turismo no Espaço Rural - Agroturismo	Moleiro da Costa Má	14	7	Silva Escura
Turismo de Habitação	Quinta da Gândara	10	5	Sever do Vouga
Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	Villa de Paçô	18	9	Cedrim
Turismo no Espaço Rural - Casa de campo	Villa Redouça	10	9	Cedrim
	11	179	97	

Fonte: Turismo de Portugal, 2020²³

Quadro 22 - Alojamento local

Registo	Modalidade	Camas	Utentes	Quartos	Freguesia
---------	------------	-------	---------	---------	-----------

²³ Consulta à Base de Dados do Turismo de Portugal, I.P., em 15.5.2020

1435/AL	Moradia	2	4	2	Couto de Esteves
100781/AL	Moradia	2	4	2	Couto de Esteves
290/AL	Moradia	3	4	2	Couto de Esteves
1869/AL	Moradia	8	9	3	Couto de Esteves
1559/AL	Moradia	5	9	4	Cedrim e Paradela
1503/AL	Moradia	3	6	3	Couto de Esteves
447/AL	Moradia	2	4	2	Couto de Esteves
1979/AL	Moradia	3	6	3	Couto de Esteves
1861/AL	Moradia	3	5	3	Couto de Esteves
18629/AL	Moradia	3	4	2	Couto de Esteves
59170/AL	Moradia	2	4	2	Couto de Esteves
80388/AL	Moradia	3	5	2	Silva Escura e Dornelas
52913/AL	Moradia	2	4	1	Silva Escura e Dornelas
92809/AL	Moradia	2	4	2	Silva Escura e Dornelas
92269/AL	Moradia	2	4	1	Pessegueiro do Vouga
79147/AL	Moradia	1	2	1	Rocas do Vouga
68553/AL	Moradia	5	10	5	Couto de Esteves
94365/AL	Moradia	4	6	3	Silva Escura e Dornelas
40453/AL	Moradia	3	5	2	Cedrim e Paradela
55002/AL	Apartamento	3	6	3	Sever do Vouga
1630/AL	Moradia	4	6	3	Couto de Esteves
33171/AL	Moradia	2	4	2	Cedrim e Paradela
33172/AL	Moradia	6	12	6	Cedrim e Paradela
24357/AL	Moradia	4	8	4	Cedrim e Paradela
52257/AL	Moradia	3	6	3	Pessegueiro do Vouga
2793/AL	Moradia	5	10	5	Silva Escura e Dornelas
100517/AL	Moradia	3	6	3	Silva Escura e Dornelas
30648/AL	Moradia	6	20	6	Cedrim e Paradela
94720/AL	Moradia	5	8	4	Cedrim e Paradela
1995/AL	Moradia	2	4	2	Couto de Esteves
1817/AL	Moradia	3	5	2	Silva Escura e Dornelas
88916/AL	Moradia	3	6	3	Talhadas
1333/AL	Moradia	2	4	2	Couto de Esteves
91144/AL	Moradia	4	8	4	Couto de Esteves
91623/AL	Moradia	4	8	4	Couto de Esteves
76739/AL	Moradia	4	8	4	Pessegueiro do Vouga
1972/AL	Moradia	2	4	2	Couto de Esteves
1943/AL	Moradia	3	5	3	Couto de Esteves
21322/AL	Moradia	7	12	6	Pessegueiro do Vouga
1990/AL	Moradia	2	4	2	Couto de Esteves
1988/AL	Moradia	4	8	4	Talhadas
99095/AL	Moradia	3	4	2	Couto de Esteves
4421/AL	Moradia	1	4	1	Silva Escura e Dornelas
78829/AL	Apartamento	1	4	1	Sever do Vouga
41041/AL	Apartamento	5	6	3	Sever do Vouga

28625/AL	Moradia	5	8	4	Silva Escura e Dornelas
49064/AL	Estabelecimento de hospedagem-Hostel	3	6	3	Sever do Vouga
Total		157	293	136	

Fonte: Turismo de Portugal, 2020²⁴

Ao longo dos últimos anos tem-se assistido a uma expansão, diversificação e qualificação do desporto de natureza, que combina a fruição da natureza, do património natural, cultural e dos desportos. Esta oferta de turismo ativo depende da ação de diversos agentes/estabelecimentos de animação turística da região. Assim, Sever do Vouga conserva, sediadas no concelho, 5 empresas de animação, principalmente, na área do turismo de natureza e aventura reconhecidas pelo Turismo de Portugal, IP, elencadas no Quadro 23.

Quadro 23 - Estabelecimentos de animação turística

Denominação	Boca do Lobo - Eventos, Unipessoal, Lda.
Data de registo	2020
Tipologia	Empresa de animação turística
Atividades Ar Livre/Natureza e Aventura	Arborismo e outros percursos de obstáculos, Caminhadas e outras atividades pedestres, Paintball, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta, em segway e similares
Atividades Marítimo-Turísticas	Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo
Freguesia	União das freguesias de Silva Escura e Dornelas

Denominação	Rui Paulo de Oliveira Silva
Data de registo	2020
Tipologia	Empresa de animação turística
Atividades Cultural/Tour. Paisag. E Cultural	Rotas temáticas e outros percursos de descoberta do património, Visitas guiadas a museus, monumentos e outros locais de interesse patrimonial
Freguesia	Couto de Esteves

Denominação	Turnauga -Turismo e Lazer Unipessoal, Lda.
Data de registo	2020
Tipologia	Empresa de animação turística
Atividades Ar Livre/Natureza e Aventura	Arborismo e outros percursos de obstáculos, Atividades de observação da natureza, Atividades de orientação, Atividades de Sobrevivência, Atividades de Teambuilding, Caminhadas e outras atividades pedestres, Cannyoning, coasteering e similares, Escalada em parede natural e em parede artificial, Mergulho, snorkeling, e similares, Montanhismo, Natação em águas bravas, Outras atividades de turismo de ar livre, Paintball, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta, em segway e similares, Passeios em todo o terreno
Atividades Marítimo-Turísticas	Aluguer de embarcações sem tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações

²⁴ Consulta à Base de Dados do Turismo de Portugal, I.P., em 15.5.2020

	dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Passeios marítimo-turísticos
Atividades Cultural/Tour. Paisag. E Cultural	Jogos populares e tradicionais
Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Arborismo e outros percursos de obstáculos, Atividades de observação da natureza, Atividades de orientação, Caminhadas e outras atividades pedestres, Cannyoning, coasteering e similares, Escalada em parede natural e em parede artificial, Mergulho, snorkeling, e similares, Montanhismo, Natação em águas bravas, Paintball, tiro com arco, besta zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta, em segway e similares
Freguesia	Sever do Vouga

Denominação	Maria José da Silva Lima
Data de registo	2018
Tipologia	Empresa de animação turística
Atividades Cultural/Tour. Paisag. E Cultural	Atividades que se desenvolvam exclusivamente em ambiente urbano de percursos pedestres e visitas a museus, palácios e monumentos e cuja empresa, simultaneamente, se encontre isenta da obrigação da contratação dos seguros previstos no art.º 27º, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 28º
Freguesia	Sever do Vouga

Denominação	Turnauga -Turismo e Lazer Unipessoal, Lda.
Data de registo	2020
Tipologia	Empresa de animação turística
Atividades Ar Livre/Natureza e Aventura	Arborismo e outros percursos de obstáculos, Atividades de observação da natureza, Atividades de orientação, Atividades de Sobrevivência, Atividades de Teambuilding, Caminhadas e outras atividades pedestres, Cannyoning, coasteering e similares, Escalada em parede natural e em parede artificial, Mergulho, snorkeling, e similares, Montanhismo, Natação em águas bravas, Outras atividades de turismo de ar livre, Paintball, tiro com arco, besta, zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta, em segway e similares, Passeios em todo o terreno
Atividades Marítimo-Turísticas	Aluguer de embarcações sem tripulação, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Aluguer ou utilização de motas de água e de pequenas embarcações dispensadas de registo, Passeios marítimo-turísticos
Atividades Cultural/Tour. Paisag. E Cultural	Jogos populares e tradicionais
Atividades reconhecidas como turismo de natureza	Arborismo e outros percursos de obstáculos, Atividades de observação da natureza, Atividades de orientação, Caminhadas e outras atividades pedestres, Cannyoning, coasteering e similares, Escalada em parede natural e em parede artificial, Mergulho, snorkeling, e similares, Montanhismo, Natação em águas bravas, Paintball, tiro com arco, besta zarabatana, carabina de pressão de ar e similares, Passeios e atividades em bicicleta, em segway e similares
Freguesia	Pessegueiro do Vouga

Fonte: SIGTUR – Turismo de Portugal

7.3 ANÁLISE SWOT

Com o objetivo de avaliar as potencialidades e fragilidades da região elaborou-se uma análise SWOT para o FCD - Património cultural e Turismo - no território em causa, apresentando-se os resultados no Quadro 24. Esta análise expressa, de forma resumida, as características ambientais reunindo um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, dão origem às ameaças e oportunidades associadas ao FCD em avaliação. Análise SWOT no âmbito do FCD, sem a implementação da proposta de alteração do PDMSV:

Quadro 24 – Análise SWOT - FCD - Património cultural e Turismo

AMBIENTE INTERNO

Forças

Riqueza e diversidade do território a nível do património edificado, histórico, cultural e paisagístico.

Sever do Vouga é detentor de valores patrimoniais, culturais e naturais, que pela sua importância e valor identitário pertencem à memória coletiva.

Extensa lista de sítios arqueológicos que atestam a presença de povos pré-históricos no município de Sever do Vouga.

Dinâmica turística crescente revelada pelas unidades de alojamento local.

Condições favoráveis à prática de turismo ativo e touring cultural.

Gastronomia e produtos tradicionais ricos.

Desativação da linha de comboio que tem como consequências negativas, a redução das formas de mobilidade e o abandono e degradação de uma infraestrutura que permaneceu no terreno.

Estagnação e desaproveitamento da real potencialidade económica de valores tradicionais e culturais que sejam simbióticos com a preservação dos espaços naturais.

Fraquezas

AMBIENTE EXTERNO

Oportunidades

Maior visibilidade e crescimento do interesse do mercado por produtos tradicionais.

Base de recursos naturais e culturais que suportam atividades turísticas sustentáveis.

Concelho inserido na Região de Turismo do Centro

Valorizar e revitalizar os recursos endógenos do concelho, reforçando a sua identidade cultural e social.

Inventariação dos sítios naturais de interesse.

Criação de percursos pedonais que permitam a preservação das potencialidades naturais existentes

Valorização das zonas agrícolas

Promoção do espaço rural como recurso turístico e de lazer.

Estagnação/Decréscimo populacional contribui para o abandono das tradições culturais particulares deste concelho e para o abandono e desinteresse na promoção e manutenção dos valores patrimoniais arquitetónicos e paisagísticos.

Criação de atividades turísticas concorrentes noutros concelhos.

Ameaças

7.4 OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

As oportunidades e as ameaças constituem a avaliação da forma como o património cultural e turismo será afetado com a implementação da proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV. Neste contexto, procede-se à identificação das oportunidades e ameaças que a proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV poderá provocar ao nível do FCD – Património cultural e Turismo.

O quadro 25 identifica as oportunidades e as ameaças resultantes dos principais impactes estratégicos, positivos e negativos, relacionados com as ações inerentes à proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV do referido PDM.

Quadro 25 - Oportunidades e Ameaças resultantes da execução da proposta da 2ª alteração ao PDMSV no que respeita ao FCD – Património cultural e turismo

AMBIENTE EXTERNO

Oportunidades	<p>Preservação da identidade concelhia, dinamização cultural e criação de uma cultura local que valorize o seu património;</p> <p>Desenvolvimento de campanhas de sensibilização que enalteçam as características únicas do concelho, orientadas para os valores da qualidade de vida e bem-estar.</p> <p>Promoção de uma capacidade atrativa do município no que respeita ao turismo valorizador dos valores patrimoniais</p> <p>Preservação da identidade concelhia, dinamização cultural e criação de uma cultura local que valorize o seu património.</p> <p>Elaboração da Carta Arqueológica do concelho do Sever do Vouga, bem como a criação de Roteiros Turísticos, onde o património natural e cultural sejam complementares.</p> <p>Promoção da diversidade de recursos turísticos existentes, naturais, paisagísticos, patrimoniais, culturais e gastronómicos, como potenciadores do desenvolvimento económico sustentável do município</p> <p>Potencialidades imensas, desde a rede hidrográfica, à Caça e à Pesca, aos percursos e aos desportos aventura</p> <p>Desenvolver os seguintes produtos turísticos: Turismo Cultural e Paisagístico, Turismo em Espaço Rural e Turismo de Natureza</p> <p>Aposta na criação de novos empreendimentos turísticos, permitem contribuir para o crescimento e emprego a nível local e ainda promover o concelho a nível regional</p>	Ameaças
	<p>Possível destruição do património natural, arquitetónico e arqueológico devido à falta de conservação, nomeadamente o património que não tem estatuto de proteção;</p> <p>Pouco investimento no sector do turismo e fraca capacidade de afirmar uma imagem forte e atrativa do concelho a este nível.</p> <p>Possível destruição do património arquitetónico e arqueológico por falta de trabalhos de conservação e restauro</p> <p>Possível destruição do património arqueológico devido à inexistência da Carta Arqueológica do concelho do Sever do Vouga</p> <p>Descaracterização dos espaços e formas de vida por uma atividade turística que possa ser mal planeada</p>	

7.5 DIRETRIZES DE SEGUIMENTO

- Promover e valorizar o património arquitetónico, arqueológico e cultural
- Promover ações de reabilitação do património cultural
- Monitorizar o estado de conservação do património arquitetónico
- Fomentar a complementaridade entre património natural e cultural
- Comunicação de achados arqueológicos, no seguimento de intervenções no território (trabalhos de reflorestação e infraestruturacção) às entidades municipais responsáveis pelo património cultural ou à autoridade policial
- Elaboração e publicação da Carta Arqueológica do concelho, enquanto instrumento a ser utilizado na política de ordenamento municipal, e, com vista à salvaguarda e divulgação do Património Arqueológico
- Divulgar e promover a nível regional e nacional os produtos locais
- Investimento em novas e empreendedoras ideias para a valorização dos recursos endógenos concelhios
- Apostar no marketing e na divulgação das potencialidades concelhias
- Promover a divulgação do património arqueológico do concelho junto da comunidade, por exemplo, através de visitas guiadas a estações arqueológicas, de exposições temporárias de arqueologia ou da realização de fóruns abertos à população
- Promover iniciativas de educação/sensibilização/informação ambiental
- Criação de roteiros turísticos, onde se integre o património natural e cultural, nomeadamente, o património ligado à ruralidade do concelho
- Incentivo a desportos ligados à natureza não só como forma de melhorar a saúde concelhia, como também da interação entre o ambiente humano e a natureza
- Definição de percursos pedonais, para conferir um contacto mais próximo entre o observador e a zona histórica
- Apoiar e dinamizar os grupos de índole cultural existentes evitando a sua extinção e se possível apoiar o aparecimento de novos grupos
- Apostar nos segmentos de mercado turístico que não vivem da sazonalidade

08 FCD _ QUALIDADE AMBIENTAL

8.1 DESCRIÇÃO DO FCD

A qualidade ambiental contribui decisivamente para a valorização territorial e através desta para o crescimento económico e competitividade²⁵, constituindo um fator importante para a saúde pública, qualidade de vida da população humana e para o equilíbrio dos ecossistemas. Quando os critérios de qualidade ambiental são desde cedo introduzidos como desígnios a garantir através dos Instrumentos de Ordenamento do Território contribui-se para o desenvolvimento sustentável e o alcance de elevados níveis de competitividade.

Reconhecendo-se que a proposta de alteração do PDMSV preconiza ações que envolvem direta ou indiretamente questões determinantes para a qualidade ambiental, procede-se no âmbito da avaliação do presente FCD à sua análise, contextualizada por uma caracterização da situação atual da área sob influência do Plano, de forma a que, antecipadamente, e se necessário, possam ser projetadas intervenções mitigadoras ou planeadas medidas corretivas para as ações que eventualmente congreguem potenciais impactes ambientais negativos.

Neste âmbito as questões que se antevêm como relevantes são a salvaguarda da qualidade dos recursos hídricos, a gestão de resíduos, a prevenção da poluição sonora e a eficiência energética. A análise do domínio relacionado com os **Recursos hídricos** surge pela necessidade de salvaguardar o bom estado dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos. Por outro lado, a água, enquanto recurso indispensável à maioria das atividades económicas, apresenta uma influência direta na saúde humana e na qualidade de vida das populações, nomeadamente ao nível dos sistemas de abastecimento de água, de drenagem e tratamento de águas residuais. De forma a tornar mais sustentável o setor, deverá ainda ser garantida uma elevada eficiência do seu uso. Neste sentido, consideraram-se como principais objetivos de sustentabilidade a utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis, a proteção das linhas de água existentes e zonas de infiltração, assegurando a qualidade e quantidade de água para consumo humano.

A necessidade de assegurar uma gestão adequada de resíduos e minimizar a sua produção contribuiu para a definição do domínio **Resíduos urbanos**. Atendendo à necessidade de ter em conta as recomendações inscritas em documentos referenciais de política ambiental, foram considerados como objetivos de sustentabilidade a redução da quantidade de resíduos depositados em aterros e a redução da produção de resíduos indiferenciados.

Os municípios detêm responsabilidades ao nível da prevenção do ruído e controlo da poluição sonora, com vista à salvaguarda da saúde humana e bem-estar das populações. Neste âmbito, o domínio de avaliação relacionado com o **Ruído** foi considerado relevante para a presente análise tendo sido para tal definido como objetivo de sustentabilidade “Diminuir a exposição da população a elevados índices de ruído”.

A perceção do problema das alterações climáticas e de outras exigências ambientais permitiram evidenciar a necessidade de Portugal tornar o seu consumo energético mais eficiente e racional, principalmente no que diz respeito ao consumo direto de fontes de energia não renovável [petróleo]. Neste contexto foi considerado importante incorporar o domínio de avaliação

²⁵ Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de agosto - Aprova a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável

Eficiência energética, considerando-se relevante o estabelecimento de objetivos de sustentabilidade que pretendam promover o aumento da eficácia do consumo energético e a utilização de fontes de energia renováveis.

O quadro 26 apresenta os critérios de avaliação definidos para o FCD Qualidade Ambiental, e associa-lhes os objetivos de sustentabilidade que se pretendem atingir.

Quadro 26 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Qualidade ambiental

Critérios avaliação	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação
Recursos hídricos	Utilização sustentável da água, baseada numa proteção e conservação a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	Perdas de água nos sistemas de abastecimento	M ³	ADRA
		Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	Nº	CMSV
		Estado das águas superficiais	Qualitativa	SNIRH
		Estado das águas subterrâneas	Qualitativa	SNIRH
		Qualidade da água para consumo humano	%	ERSAR
	Assegurar a qualidade e quantidade de água para consumo humano	Consumo de água por habitante	M ³ /ano	INE
		População servida por sistemas de abastecimento de água	%	CMSV
		População servida por sistema público de drenagem de águas residuais	%	CMSV
		População servida por estações de tratamento de águas residuais	%	CMSV
Resíduos urbanos	Promover uma política adequada de gestão de resíduos	Produção de resíduos urbanos	Ton.	ERSUC
		Taxa de reciclagem	%	INE
	Redução de produção de resíduos indiferenciados	Deposição de resíduos urbanos em aterro	%	INE
Ruído	Diminuir a exposição da população a elevados índices de ruído	Fontes de ruído	Nº	Mapa Ruído
		Medidas de minimização de poluição sonora e relativas a recetores superiores aos regulamentares	Nº	Mapa Ruído
		Quantitativo da população exposta a níveis de ruído superiores aos regulamentares	%	Mapa Ruído
Energia	Promover o aumento da eficiência energética. Promover a utilização de fontes de energia renováveis.	Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	Nº	CMSV
		Quantidade de resíduos dirigidos para produção energética [RU, florestais]	TON.	CMSV
		Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	Quantidade	CMSV

8.2 SITUAÇÃO EXISTENTE

Neste ponto será efetuada, inicialmente, a caracterização da situação existente na área do plano, tendo em conta os diversos indicadores definidos para cada domínio do FCD. Para tal análise será utilizada a informação contida em diversos documentos estratégicos referentes ao município do Sever do Vouga, bem como os estudos já efetuados para a Revisão do PDMSV. Além disso, será também, utilizada a informação estatística disponibilizada no sítio do INE, SNIRH e QUALAR.

Posteriormente será efetuada uma breve análise de tendências que tem como objetivo apresentar a evolução previsível do município do Sever do Vouga, sem, no entanto, considerar a execução da proposta de alteração do PDMSV. Finalmente será elaborada uma síntese das oportunidades e das ameaças associadas à implementação da proposta de alteração do PDMSV.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **RECURSOS HÍDRICOS**

Em termos hidrológicos, o concelho de Sever do Vouga encontra-se inserido na Bacia Hidrográfica do Vouga, abre-se a nascente e a montante sobre o vale do Vouga e a Poente e a jusante sobre as baixas da Ria de Aveiro, o que resulta em situações geográficas de particularidades paisagísticas sui generis. Destacam-se como principais linhas de água, os rios Vouga, Teixeira, Lordelo, Branco/Grosso, Mau/Bom, Alfusqueiro e o Filveda, para além das ribeiras da Salgueira, do Pessegueiro, Dornelas, de Cedrim e da Alombada, com caudal de água permanente.

Embora presentes em todo o concelho, os recursos hídricos subterrâneos são naturalmente limitados e, na maioria das situações de carência que se registam, admite-se que pouco contributo adicional possam dar. No entanto, as populações não abastecidas pela rede de abastecimento pública recorrem às águas subterrâneas, poços e nascentes. Para a rega recorrem igualmente às águas de superfície através de açudes e canais de desvio. As potencialidades subterrâneas não resolvem as carências existentes e previstas. A rede terá de recorrer a aproveitamentos de água superficiais. Apenas casos pontuais dispersos e concentrações de 200 a 300 habitantes poderão recorrer às águas subterrâneas e após análise cuidada destes casos.

Qualquer desenvolvimento industrial, consumidor de água, terá de se apoiar nas águas de superfície, bem como no abastecimento público dos aglomerados populacionais de média dimensão. A área abrangida pelo concelho de Sever do Vouga integra-se nas zonas do país com recursos hídricos subterrâneos de médias mais baixas, na ordem dos 50 m³/km²/dia.

O concelho apresenta na sua maioria, em termos hidrográficos, relativamente ao estado de conservação dos ecossistemas fluviais, zonas de troços pouco modificados e em muitos casos de grande interesse biológico, o que reforça a ideia de que este é um recurso concelhio de extrema importância.

Ao nível da promoção do uso eficiente da água, a Câmara Municipal disponibiliza na sua página da Internet medidas para poupar água. As sugestões pretendem sensibilizar a população do concelho de Sever do Vouga para alterar os seus hábitos relativamente à utilização de água nas suas habitações, de modo a evitar desperdícios.

Em termos de medidas de racionalização dos consumos de água importa referir a envolvimento do município em projetos sobre a temática, designadamente no projeto de eficiência hídrica da Região de Aveiro, em edifícios e espaços públicos, ao abrigo do qual, no caso de Sever do Vouga foi utilizado como projeto-piloto a Piscina Municipal - com implementação de medidas de

racionalização do consumo de água. Do mesmo modo, outro projeto é feito com a ADRA – Águas da Região de Aveiro, que tem implementado algumas medidas, nomeadamente instalação de contadores nos reservatórios para controlo das perdas, estando prevista a telegestão.

O concelho de Sever do Vouga integra o Plano Intermunicipal da Água, o qual abrange os 11 municípios pertencentes à Associação de Municípios da Ria [AMRia]. O documento visa a definição de uma estratégia de utilização e gestão equilibrada do recurso hídrico na região da AMRia, promovendo a sua utilização de uma forma sustentada.

No âmbito da Agenda 21 Local são definidas as linhas de ação qualitativas ao nível da gestão integrada da água:

- Valorizar os recursos hídricos, bem como as margens das linhas de água e albufeiras, através de:
 - Limpeza periódica das margens das linhas de água e recuperação da vegetação ripícola degradada, sobretudo nas margens do rio Vouga;
 - Identificar, controlar e extinguir as descargas poluentes e/ou outros focos de poluição;
 - Promover a ligação dos sistemas de saneamento à rede pública de drenagem e tratamento de águas residuais, estudando mecanismos de incentivo;
 - Prosseguir com a construção de infraestruturas que assegurem a cobertura total do concelho no que respeita aos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais.
- Instalar contadores para regular as quantidades de água captada, quer pelos sistemas públicos, quer nas captações exploradas por particulares (poços, furos);
- Identificar as perdas de água nos sistemas de abastecimento e tratamento, mantendo ações de fiscalização periódicas e corrigindo as falhas;
- Contabilizar o consumo de água nos edifícios e equipamentos públicos, na rega e nos fontanários, separadamente;
- Garantir a qualidade da água de consumo humano:
 - Elaborar um plano de monitorização da qualidade da água dos fontanários e proceder à colocação de torneiras com temporizador para evitar perdas;
 - Incentivar as entidades gestoras dos sistemas de abastecimento das freguesias de Rocas do Vouga, Paradela, Cedrim e Talhadas a pôr em prática os planos de monitorização da qualidade da água para consumo humano, obrigatórios por lei.
- Implementar medidas de ecoeficiência, que sirvam a comunidade, através de:
 - Realizar auditorias aos edifícios e equipamentos públicos, de forma a identificar situações de perda ou ineficiência;
 - Promover a utilização de soluções técnicas que contribuam para uma redução do consumo de água, nomeadamente ao nível das torneiras e autoclismos em edifícios e equipamentos, sistemas automáticos de rega dos jardins, entre outros.
 - Estudar a hipótese de utilização das “águas cinzentas” (águas residuais domésticas) na rega de espaços verdes e limpeza das ruas;
 - Implementar sistemas para aproveitamento de águas pluviais, em novos edifícios e equipamentos públicos;
- Garantir as condições necessárias ao funcionamento das zonas ribeirinhas utilizadas como zonas balneares, nomeadamente a Cascata da Cabreia e a Praia do Rôdo, através da:
 - Monitorização da qualidade das águas utilizadas como balneares e disponibilização da informação ao público, durante a época balnear;
 - Presença de um nadador salvador, durante a época balnear.

- Criar parcerias com as escolas, associações e outras entidades para a realização de ações de sensibilização que alertem a comunidade para a necessidade de preservação da água, redução do consumo e ecoeficiência.

A construção da infraestrutura de armazenamento de Ribeiradio conduziu ao aumento da disponibilidade da água com origem superficial para abastecimento, dadas as reduzidas capacidades do sistema das águas subterrâneas, possibilitando a salvaguarda do recurso subterrâneo, permitindo ainda amenizar as variações sazonais e anuais dos recursos hídricos, além de minimizar as situações de cheias.

De acordo com informação disponível no SNIRH, IP, no concelho de Sever do Vouga existem treze estações de monitorização, inseridas na Rede de Qualidade da Água Superficial, que permitem caracterizar qualitativamente os recursos hídricos superficiais, tendo sido utilizadas essas informações na presente análise. O quadro 27 apresenta as características gerais das estações de monitorização no concelho de Sever do Vouga.

Quadro 27 - Estações de monitorização do sistema nacional de informação de recursos hídricos, no concelho de Sever do Vouga

Bacia	Meio Aquático	Código SNIRH	Designação	Coordenadas x (m)	Coordenadas y (m)	Freguesia	Classificação
Vouga/Ribeiras Costeiras	Rio Vouga	09G/06F	ALB. ERMIDA_est 1 fundo - CCHE	-	-	Cedrim	
Vouga/Ribeiras Costeiras	Rio Vouga	09G/06C	ALB. ERMIDA_est 1 int - CCHE	-	-	Cedrim	
Vouga/Ribeiras Costeiras	Rio Vouga	09G/06P	ALB. ERMIDA_est 1 perfil - CCHE	-	-	Cedrim	
Vouga/Ribeiras Costeiras	-	09H/06F	ALB. RIBEIRADIO_est 1 fundo - CCHE	-	-	Couto de Esteves	
Vouga/Ribeiras Costeiras	Rio Vouga	09H/06C	ALB. RIBEIRADIO_est 1 int - CCHE	-	-	Couto de Esteves	
Vouga/Ribeiras Costeiras	Rio Vouga	09H/06M	ALB. RIBEIRADIO_est 1 meio - CCHE	-	-	Couto de Esteves	
Vouga/Ribeiras Costeiras	Rio Vouga	09H/06P	ALB. RIBEIRADIO_est 1 perfil - CCHE	-	-	Couto de Esteves	Excelente
Vouga/Ribeiras Costeiras	Rio Vouga	09H/07F	ALB. RIBEIRADIO_est 2 fundo - CCHE	-	-	Couto de Esteves	
Vouga/Ribeiras Costeiras	Rio Vouga	09H/07C	ALB. RIBEIRADIO_est 2 int - CCHE	-	-	Couto de Esteves	
Vouga/Ribeiras Costeiras	Rio Vouga	09H/07M	ALB. RIBEIRADIO_est 2 meio - CCHE	-	-	Couto de Esteves	
Vouga/Ribeiras Costeiras	Rio Vouga	09H/07P	ALB. RIBEIRADIO_est 2 perfil - CCHE	-	-	Couto de Esteves	Excelente
Vouga/Ribeiras Costeiras	-	09H/03	Lourisela - CCHE	-	-	Couto de Esteves	Excelente
Vouga/Ribeiras Costeiras	Rio Mau	09G/04	Alombada	176499	413300	Pessegueiro do Vouga	Muito má

Vouga/Ribeiras Costeiras	-	09H/09	Couto de Cima	-	-	Couto de Esteves	Excelente
--------------------------	---	--------	---------------	---	---	------------------	-----------

Fonte: SNIRH, 2020

A classificação da qualidade da água foi efetuada com base nos critérios da *Classificação dos Cursos de Água Superficiais de Acordo com as suas Características de Qualidade para Usos Múltiplos*, propostos pelo INAG. Esta classificação permite a consideração de cinco classes, conforme o quadro 28.

Quadro 28 – Classificação da qualidade das águas [SNIRH/INAG, 2011]

Classe	Descrição da qualidade das águas
A - Excelente	Águas com qualidade equivalente às condições naturais aptas para satisfazer potencialmente as utilizações mais exigentes em termos de qualidade
B – Boa	Águas com qualidade ligeiramente inferior à Classe A, mas podendo também satisfazer potencialmente todas as utilizações
C – Razoável	Águas com qualidade aceitável, suficiente para irrigação, usos industriais e produção de água potável após tratamento rigoroso. Permite a existência de vida piscícola (espécies menos exigentes), mas com reprodução aleatória, apta para recreio sem contacto direto
D – Má	Águas com qualidade medíocre, apenas potencialmente aptas para irrigação, arrefecimento e navegação. A vida piscícola pode subsistir de forma aleatória
E – Muito Má	Águas extremamente poluídas e inadequadas para a maioria dos usos

Quadro 29 – Captação de água subterrânea existente no concelho de Sever do Vouga, pertencentes à rede de vigilância do SNIRH, 2015

Nº SNIRH	Freguesia	Local	Sistema aquífero	Bacia hidrográfica	Tipo	Classificação 2018
175/C16	Sever do Vouga	Sever do Vouga	Maciço Antigo Indiferenciado	Vouga/Ribeiras Costeiras	Furo vertical	A2 - (Oxigénio dissolvido (sat) e PH)

Fonte: SNIRH, IP

De acordo com o quadro 29 é possível constatar que os parâmetros responsáveis pela qualidade da água subterrânea, no concelho da Sever do Vouga, em 2015, foram o Oxigénio dissolvido e o PH.

A percentagem do número total de análises realizada à água para consumo público cujos resultados estejam em conformidade com a legislação, de acordo com dados oficiais da ERSAR [para os anos de 2014 a 2018], encontra-se apresentada no quadro 30.

Quadro 30 - Qualidade da água para consumo público

Ano	Análises em conformidade com a legislação
2018	96,86
2017	96,63

2016	95,05
2015	94,23
2014	92,55

Fonte: ERSAR

De acordo com informação disponível no PORDATA [referente a 2017], o consumo de água por habitante, no concelho de Sever do Vouga, era de cerca de 20,2 m³/hab, bastante inferior ao registado na Região de Aveiro [de 50,9 m³/hab]. De referir que o consumo de água registou um aumento em relação ao ano de 2016 [17,4 m³/hab].

O concelho de Sever do Vouga possui uma rede de abastecimento [Quadro 31] que envolve as cinco freguesias e as duas Uniões de Freguesia e congrega 10 sistemas de abastecimento. A gestão dos sistemas nas freguesias de Sever do Vouga; Pessegueiro do Vouga; Couto de Esteves e União de Freguesias de Silva Escura e Dornelas é da responsabilidade da Águas da Região de Aveiro [AdRA S.A.].

Quadro 31 - Rede de abastecimento do concelho de Sever do Vouga

Zona de abastecimento	Área servida	População servida
SVV I	Couto Esteves (Couto Esteves)	157
SVV II	Dornelas (Boialvo, Dornelas, Reguengo, Rio Bom e Zibreiros)	279
SVV III	Pessegueiro do Vouga (Cruzeiro, Grela, Lugar do Cristelo, Lomba, Mosqueiro, Nogueira e Sóligo)	654
SVV V	Sever do Vouga (Cruz do Peso, Gândara, Leiras, Paçô, Pombal, Portelada, Ribeiro, Senhorinha e Vale da Grama)	1165
SVV VII	Pessegueiro do Vouga (Barquinha, Cógulo, Grela, Lombinha, Lugar de Paredes, Muro, Porto Carro e Vinha Dónega), Sever do Vouga (Vila) e Silva Escura (Bairro Social, Carvalhal, Fojo, Folharido, Vale da Anta, Vale dos Carvalhos e Zona Industrial)	1567
SVV VIII	Rocas do Vouga (Souto do Chão)	60
SVV X	Rocas do Vouga (Nespereira e Vila Seca) e Silva Escura (Castelões, Espinheiro, Lourçal, Pena, Presas, Tapada, Vale do Neto)	138
SVV XI	Cedrim (Zona Industrial de Cedrim)	34
SVV XII	Sever do Vouga (Azibal, Caminho Nêdio, Encosta, Nevolide de Baixo, Nevolide de Cima, Póvoa de Cima, Rachado e Zona Alta da Vila)	231
SVV VI	Silva Escura (Cruzeiro, Felgares, Paço, Remolha, Romezal, Sequeiros, Silva Escura, Tojal e Vila Fria)	388

Embora a natureza litológica das formações em presença no concelho determine que os recursos hídricos subterrâneos sejam limitados, verificando-se grande instabilidade nos escoamentos de águas e nas captações existentes uma vez que são bastante influenciadas pela variabilidade sazonal e inter anual das precipitações, a origem da água para abastecimento é predominantemente subterrânea [Quadro 32].

Quadro 32 - Características das captações no concelho de Sever do Vouga

DESIGNAÇÃO DA CAPTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO [FREGUESIA]	TIPO	ANO EXECUÇÃO	PROFUNDIDADE [M]
Arruamento Novo	Sever do Vouga	Furo	1985	A1 – 80
	Sever do Vouga	Furo	2001	A2 - 147
Bombeiros	Sever do Vouga	Furo	1985	B1 – 58
	Sever do Vouga	Furo	2001	B2 – 138
Bairro Social	Sever do Vouga	Furo	1985	70
Escola do Calvário	Sever do Vouga	Furo	Antigo	60
Teimoso	Sever do Vouga	Furo	1997	E1 – 80
	Sever do Vouga	Furo	1997	E2 – 80
Pombal	Sever do Vouga	Furo	1994	80
Padrões	Sever do Vouga	Furo	1998	80
Sossego	Sever do Vouga	Furo	1998	80
Variante Nova	Sever do Vouga	Furo	1999	L1 – 60
	Sever do Vouga		2002	L2 – 140
	Sever do Vouga		2002	L3 – 100
Presas Nova	Dornelas	Furo	2002	70
Rio Bom	Dornelas	Furo	2003	100
Sobral	Pessegueiro do Vouga	Furo	2002	100
Couto Esteves	Couto Esteves	Furo	2001	112
Nespereira de Cima	Rocas do Vouga	Furo	2000	80
Parada	Couto Esteves	Furo	2000	80
Variante Nova	Sever do Vouga	Furo	2005	150
Junto ao Reservatório de Pombal	Sever do Vouga	Furo	2005	
Arestal	Dornelas	Nascente	--	--
Tapada	Silva Escura	Nascente	--	--
Grosso	Rocas do Vouga	Nascente	--	--
Penica	Rocas do Vouga	1 Mina	--	--
Arestal	Dornelas	1 Mina	--	--
	Dornelas	1 Mina	--	--
	Silva Escura	1 Mina	--	--

DESIGNAÇÃO DA CAPTAÇÃO	LOCALIZAÇÃO [FREGUESIA]	TIPO	ANO EXECUÇÃO
Areeiro	Dornelas	Nascente	2005
Largo Pombal	Sever do Vouga	Furo	2005
Nespereira	Rocas do Vouga	Furo	2006
ZI Cedrim	Cedrim	Furo	2006
Lourizela	Couto Esteves	Furo	2006
ZI Irijó	Rocas Vouga	Furo	2006
Sto Adrião	Cedrim	Furo horiz.	2001

No geral, ao nível do abastecimento público de água, a situação no concelho pode considerar-se boa e tem em consideração já as áreas de expansão urbana previstas em plano diretor municipal. A taxa de abastecimento de água da rede pública é de cerca de 98%.

O sistema de drenagem e tratamento de águas residuais são geridos pela empresa AdRA, SA. Com a entrada em funcionamento da nova ETAR Sul Sever do Vouga, as ETAR de Sóligo e de Sever do Vouga foram desativadas, sendo que esta última foi substituída por uma Estação Elevatória. A ETAR Sul de Sever do Vouga foi projetada para tratar no horizonte de projeto os efluentes de 10.979 e.p. e correspondente caudal de 1.756 m³/dia. A descarga do efluente tratado

é efetuada na zona do Poço de Santiago. O respetivo Título de Utilização de Recursos Hídricos (TURH) emitido encontra-se válido e os resultados do autocontrolo cumprem os VLE estabelecidos no mesmo.

Relativamente à ETAR de Talhadas, é uma pequena estrutura que trata das águas residuais domésticas da povoação de Talhadas, projetada para 1.500 ep. O respetivo TURH emitido encontra-se válido e os resultados do autocontrolo cumprem os VLE estabelecidos no mesmo.

A zona industrial de Cedrim dispõe de todas as infraestruturas, incluindo uma ETAR compacta. Estão em situação de estudo e ou de projeto, a instalação de ETAR compacta e respetivas redes nos seguintes aglomerados: Cedrim, Paradela e Rocas.

Atualmente, aproximadamente, 66% da população do concelho de Sever do Vouga encontra-se servida por sistemas de drenagem de águas residuais e 58% é servida por estações de tratamento de águas residuais [ETAR].

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **RESÍDUOS URBANOS**

A produção de resíduos urbanos [RU] assume níveis particularmente preocupantes nos países desenvolvidos, onde a melhoria das condições de vida promoveu o aumento do consumo, surgindo a necessidade de promover a valorização dos RU, em detrimento da sua deposição em aterro.

A gestão dos RU no concelho de Sever do Vouga, atualmente, tem uma cobertura de 79% e é efetuada pelo próprio município. A recolha, transporte de destino final dos RU produzidos na área do município é da competência da autarquia que, através de contrato celebrado com a Empresa de Resíduos Sólidos do Centro - ERSUC, transferiu a competência para esta, no que se refere ao tratamento e destino final dos RU.

O concelho de Sever do Vouga, em 2017, dispunha de um total de 567 contentores, sendo que 559 eram contentores de superfície e os restantes contentores eram subterrâneos.

Através da leitura do gráfico seguinte, verificam-se as quantidades de RU produzidos, recolhidos e entregues na ERSUC. Em 2014, a quantidade de RU foi de 3.548 toneladas, sendo que em 2018 se verifica um decréscimo dos mesmos, passando a ser 3.381 toneladas. A evolução da produção de RU no concelho de Sever do Vouga, nos últimos dois anos, comprova uma diminuição de 167 toneladas.

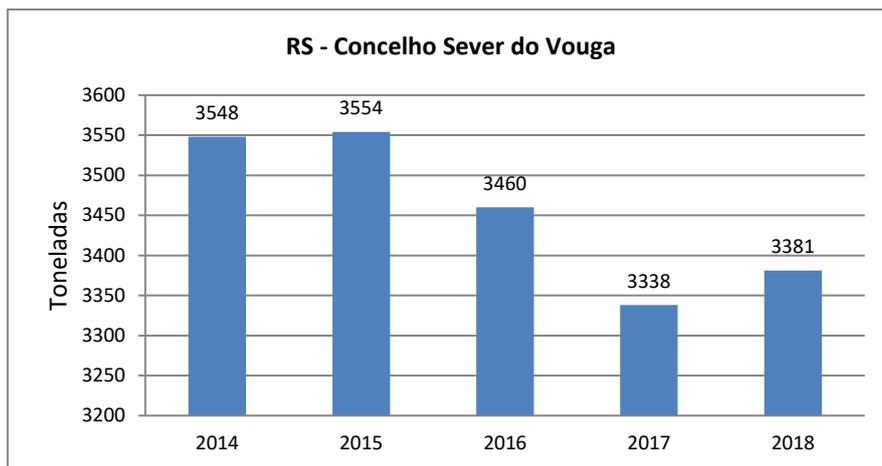


Figura 5 - Recolha indiferenciada de resíduos sólidos
Fonte: PORDATA

O concelho da Sever do Vouga apresentou uma dinâmica populacional negativa, no período intercensitário 2001-2011 [-6,3%] e, de acordo com as estimativas populacionais [PORFCTA, 2018], ocorreu uma diminuição continuada entre 2011-2018 [-7,1%]. De salientar que o facto da população residente no concelho da Sever do Vouga ter sofrido uma diminuição, não originou uma consequente redução da produção de RU produzidos. Entre 2011 e 2018, a média de RU recolhidos por habitante foi de, de 295,5 kg/hab para 294,7 kg/hab, respetivamente, no entanto a proporção de RU recolhidos seletivamente aumentou, em igual período, de 35,3 kg/hab para 52,9 kg/hab.

O quadro 33 apresenta a quantidade de RU produzidos no concelho por tipo de recolha. De acordo com os dados recolhidos no PORDATA [2018], a taxa de reciclagem situa-se nos 18%.

Quadro 33 - Tipo de recolha dos RU produzidos no concelho de Sever do Vouga, 2018

Tipo	Quantidade (toneladas)
Recolha indiferenciada	2.774
Recolha seletiva	607
Total	3.381

Fonte: PORDATA, 2018

A recolha seletiva é da responsabilidade da empresa ERSUC - Sistema Multimunicipal de Tratamento e Valorização de Resíduos Sólidos Urbanos do Litoral Centro e possui uma taxa de cobertura de 25,5%.

Os ecopontos constituem um conjunto de três contentores de cores diferentes [verde, amarelo e azul], que se encontram instalados nos aglomerados populacionais. Denominam-se: Vidrão [verde], Embalão [amarelo] e Papelão [azul] e servem para depositar resíduos valorizáveis para a reciclagem.

O concelho de Sever do Vouga, em 2017, dispunha de 65 ecopontos [Vidrão + Embalão + Papelão] para recolha seletiva, dos quais 58 são ecopontos de superfície e os restantes 7 são ecopontos subterrâneos. É na freguesia Sede de Concelho que se concentra o maior número de contentores para deposição seletiva, dado ser o maior aglomerado do concelho.

No concelho existem, ainda, 10 roupeiros, 12 oleões e locais de recolha seletiva de parafina nos 12 cemitérios existentes. Os roupeiros destinam-se à deposição de roupas e calçado, por forma a serem encaminhados a quem mais necessita ou para reciclagem. No ano de 2017 foram recolhidas 15.888 peças de roupa, sendo que as freguesias com maior recolha foram Sever do Vouga e Pessegueiro do Vouga. Quanto aos oleões foram recolhidos 1.022 litros de óleo e, no que respeita à parafina, foram recolhidas 1,799 toneladas.

Com vista a introduzir um sistema organizado e eficiente no concelho, no que concerne à gestão dos resíduos sólidos urbanos seletivos - deposição, recolha, armazenamento, tratamento e destino final foi construído um Ecocentro com a finalidade de:

- Combater aos despejos ilegais;
- Rececionar as matérias verdes provenientes de jardins;
- Proceder à recolha seletiva de outros materiais.

Esta infraestrutura está localizada na ZI de Cedrim, sendo constituído por contentores de grandes dimensões que se destinam a receber e armazenar, separadamente, os diversos tipos de resíduos, objetivando a sua posterior valorização e procedendo ao encaminhamento para os operadores licenciados.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **Ruído**

A legislação nacional sobre ruído, concretizada pelo Regulamento Geral sobre o Ruído (RGR)²⁶, determina Medidas Gerais de Prevenção e Controlo da Poluição Sonora através de Instrumentos de Planeamento Territorial. O concelho de Sever do Vouga possui Mapa de Ruído, datado de 2010. A caracterização do ruído no município de Sever do Vouga aponta como fontes de ruído o tráfego rodoviário e o ruído industrial ou equiparável.

Relativamente ao tráfego rodoviário as vias mais ruidosas são as vias estruturantes da rede nacional que servem e atravessam o concelho, em particular a A25, seguido da EN328. O ruído industrial não tem impacto sonoro relevante sobre a população local.

As medidas/ações preconizadas no Mapa de Ruído do concelho de Sever do Vouga traduzem-se no planeamento e gestão do uso do solo; redução na fonte; limitação da propagação e medidas de proteção no recetor. O documento evidencia a importância da prevenção na exposição ruído de tráfego, o qual se pode assegurar através dos “corredores de proteção acústica”, onde se deve inviabilizar a instalação de usos sensíveis.

As estimativas decorrentes do estudo do ruído no concelho apontam para que:

- A quase totalidade da população está exposta a níveis de ruído ambiente compatíveis com zonas mistas [$L_{den} < 65$ dB (A) e $L_n < 55$ dB (A)];
- Cerca de 85% da população está em locais com níveis sonoros compatíveis com zonas sensíveis, relativamente aos descritores L_{den} e L_n .

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **ENERGIA**

²⁶ Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua 3ª versão Decreto-Lei n.º 278/2007, de 1 de agosto

No que se refere a projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética ao nível do concelho, salienta-se que de acordo com a informação disponibilizada pela autarquia, a mesma procedeu já à substituição da luminária pública por sistemas LED. Na piscina municipal colocou-se caldeira de biomassa, revestimento térmico e iluminação LED.

O município possui dois bio trituradores, neste momento não estão em funcionamento, sendo que o objetivo será instalar um por freguesia, por forma a preparar a biomassa e ser dirigida para o Centro de Biomassa de Aveiro.

Quanto à produção de energia através de recursos renováveis, o município instalou painéis solares térmicos e fotovoltaicos na estação de Paradela, no VougaPark, no Centro Escolar de Rocas do Vouga, no Centro Escolar de Couto de Esteves, no Campo Municipal dos Padrões, no Parque de Energia e no Ecocentro. No quadro seguinte especificam-se as unidades instaladas.

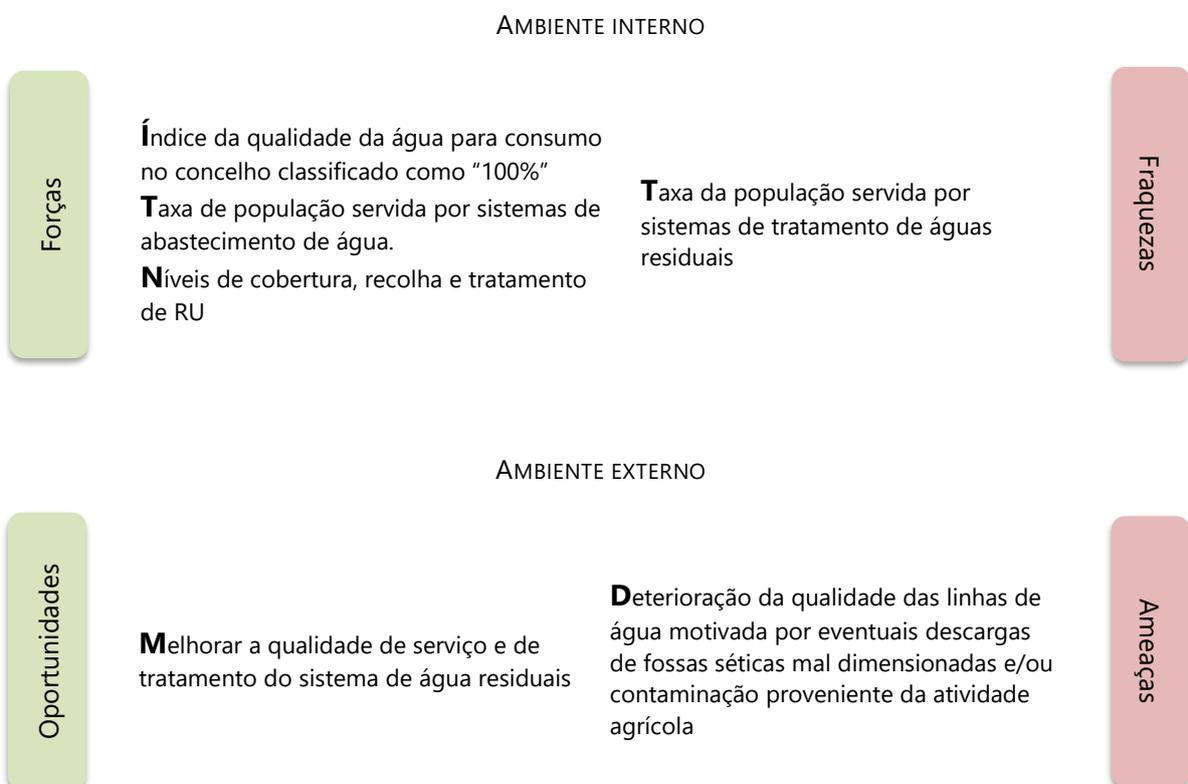
Designação	Painéis solares térmicos	Painéis solares fotovoltaicos
Estação de Paradela	1	16
VougaPark	5	72
Centro Escolar de Rocas do Vouga	12	-
Centro Escolar de Couto de Esteves	3	-
Campo Municipal dos Padrões	8	-
Parque de Energia	60	48
Ecocentro	1	-
Total	90	136

8.3 ANÁLISE SWOT

Com o objetivo de avaliar as potencialidades e fragilidades da região elaborou-se uma análise SWOT para o FCD – Qualidade ambiental - no território em causa, apresentando-se os resultados no Quadro 34. Esta análise expressa, de forma resumida, as características ambientais reunindo um conjunto de elementos positivos e negativos, os quais, por sua vez, dão origem às ameaças e oportunidades associadas ao FCD em avaliação.

Análise SWOT no âmbito do FCD, sem a implementação da proposta de alteração do PDMSV:

Quadro 34 – Análise SWOT - FCD – Qualidade ambiental



8.4 OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

As oportunidades e as ameaças constituem a avaliação da forma como a qualidade ambiental será afetada com a implementação da proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV. Neste contexto, o quadro 35 identifica as oportunidades e as ameaças resultantes dos principais impactes estratégicos, positivos e negativos, relacionados com as ações inerentes à proposta de alteração do PDMSV.

Quadro 35 - Oportunidades e Ameaças resultantes da execução da proposta da 2ª alteração ao PDMSV, no que respeita ao FCD – Qualidade Ambiental

Oportunidades	<p>Melhoria do sistema de gestão de RU;</p> <p>Melhoria na rede de saneamento;</p> <p>Controlado e monitorização das redes de infraestruturas ambientais instaladas;</p> <p>Aumento dos níveis de consciencialização ambiental por parte das populações, uma vez que se prevê o desenvolvimento de projetos relacionados com a sensibilização e educação ambiental;</p> <p>Aposta em intervenções que promovam o uso eficiente da água;</p> <p>Aposta em intervenções que promovam a ecoeficiência energética;</p> <p>Aposta em intervenções que promovam a mobilidade sustentável (nomeadamente através da criação de redes cicláveis);</p> <p>Dotar os espaços de atividades económicas de excelência do nível e da qualidade das infraestruturas ambientais.</p>	Ameaças
---------------	---	---------

8.5 DIRETRIZES DE SEGUIMENTO

- Monitorizar as perdas água nos sistemas de abastecimento
- Promover e incentivar práticas e princípios de ecoeficiência na utilização dos principais recursos, como a água e a energia
- Monitorizar a qualificação da rede hidrográfica
- Assegurar a conservação e a sustentabilidade dos recursos hídricos
- Assegurar o cumprimento nas normas de qualidade das águas para consumo humano
- Monitorizar a eficiência e estado de conservação dos sistemas de tratamento de águas residuais, de modo a prevenir descargas de efluentes não tratados e contaminação dos meios recetores
- Desenvolver e implementar um sistema de monitorização da qualidade das águas subterrâneas e superficiais do município, nomeadamente nas zonas mais vulneráveis
- Promover ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão de recursos hídricos [medidas de redução do consumo de água, entre outras]
- Aumentar o volume de separação de resíduos, através da realização de campanhas de sensibilização ambiental dirigidas a vários tipos de público-alvo e do reforço do número de ecopontos
- Diminuir a quantidade de resíduos valorizáveis com destino final no aterro
- Promover ações de sensibilização de separação de resíduos, relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos sólidos urbanos no âmbito da recolha seletiva de RU recorrendo às melhores tecnologias disponíveis, nomeadamente a aspiração de RU por vácuo, implementando polos de recolha em todas as infraestruturas a construir
- Assegurar que o acolhimento de novas atividades seja suportado por sistemas de recolha, tratamento e valorização de efluentes e resíduos adequados à tipologia de atividades a serem implementadas
- Monitorizar as fontes de ruído
- Assegurar o cumprimento dos valores limite estipulados para o ruído em áreas urbanas
- Criação e implementação de um Plano Concelhio de Sustentabilidade e Ecoeficiência com medidas e mudanças a realizar e estimativas de poupanças reais nos edifícios públicos
- Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético
- Fomentar a produção de energia a partir de fontes de energia renovável
- Fomentar a realização de ações de sensibilização junto da população relativas à utilização eficiente da energia

09 FCD _ RISCOS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICOS

9.1 DESCRIÇÃO DO FCD

Face à situação geográfica de Portugal bem como às suas características geológicas e climáticas, e tendo em consideração o atual contexto e cenários de alterações climáticas, exige-se uma gestão preventiva dos diversos riscos naturais e antrópicos que possam ocorrer.

Decorrente das várias ações que o Homem tem sobre o Ambiente, a previsão e a prevenção da ocorrência de riscos ambientais deverá ser um dos fatores cruciais na análise e avaliação dos diferentes planos territoriais bem como das propostas de projetos.

A ideia de risco tem acompanhado o Homem desde os tempos mais remotos, mas se nas antigas sociedades se considerava que os riscos eram exclusivamente naturais, atualmente, surgem outros riscos, designados por riscos tecnológicos, como consequência das atividades associadas à ocupação da superfície terrestre pelo Homem, organizado em sociedades cada vez mais complexas e artificiais, numa fictícia harmonia humana com a natureza. Torna-se, por isso imprescindível a identificação dos principais riscos associados ao território e assegurar a gestão contínua e dinâmica dos mesmos, de modo a prevenir os impactes confinantes.

A área florestal do concelho de Sever do Vouga corresponde aproximadamente a 67% da área total do concelho, sendo esta importante enquanto enquadramento paisagístico e valor natural daquele território. Para além do risco de incêndio rural, existe ainda o risco de origem antrópica relacionado quer com possíveis atividades humanas negligentes quer com os espaços de atividade económica. Desta forma, e com o objetivo de minimizar a degradação da componente florestal, considera-se essencial a integração de um domínio de avaliação que contemple a avaliação da ocorrência de **Incêndios**. Neste domínio definem-se como objetivos de sustentabilidade a diminuição da vulnerabilidade do território ao risco de incêndio, salvaguardando a integridade das áreas suscetíveis a este tipo de risco e a requalificação da estrutura florestal do concelho.

O território de Sever do Vouga é caracterizado por ser um território de montanha, com declives acentuados e com características edafoclimáticas que contribuem para a ocorrência de movimentos de vertentes. Importa aqui fazer a ligação com a ocorrência de incêndios rurais que poderá acentuar a ocorrência deste fenómeno degradativo da paisagem e das características do solo. devido ao carácter acidentado do terreno, com uma paisagem caracterizada por um constante encortado, com vales profundos e encostas expostas à ação dos agentes erosivos, os efeitos provocados nas populações e recursos naturais poderão colocar em causa a estabilidade do território, não esquecendo os custos ambientais que daí podem decorrer. Neste âmbito é considerado o domínio **Movimento de vertentes** cujos objetivos de sustentabilidade se relacionam com o aumento dos níveis de proteção do solo e a adoção de práticas adequadas de utilização e conservação dos solos.

Em termos de características biofísicas estas também devem ser atendidas no território em análise. Dado que o território possui algumas fragilidades, nomeadamente pela presença de uma extensa rede hidrográfica que poderá originar situações de cheias, em situação de ocorrência, estas podem contribuir para uma degradação das características da região bem como podem originar situações de vulnerabilidade populacional. Por este facto, torna-se importante a inclusão de elementos de análise que prevejam a avaliação, redução e minimização face à ocorrência

destes eventos. Sendo assim, será considerado o domínio de análise **Cheias/inundações** o qual apresenta como objetivos de sustentabilidade a minimização ou se possível eliminação da ocorrência de inundações em áreas já construídas e a restrição da introdução de novas áreas.

A proposta em análise reporta a uma alteração do PDM, instrumento de ordenamento de território ao nível municipal. Numa estratégia de desenvolvimento económico e social, este prevê uma valorização do tecido empresarial e industrial da região. Da presença de pólos e unidades industriais, decorre a possibilidade de ocorrência de situações de emergência/acidente em virtude das atividades que são praticadas nestes locais. Desta forma, torna-se importante a avaliação de riscos industriais. As condições de trabalho são essenciais ao bom desenvolvimento da atividade económica e à minimização de eventos de riscos que possam contribuir para a degradação do património edificado e para uma redução do lucro das indústrias e empresas. Para além destes aspetos, ainda o facto destas situações contribuírem para uma degradação da qualidade do ambiente e paisagística do concelho. Como domínio de análise sobre estas questões integra-se o domínio **Acidentes Industriais**. Este domínio apresenta como objetivo de sustentabilidade a prevenção da ocorrência de riscos tecnológicos minimizando as suas consequências.

A salvaguarda da ocorrência destes domínios contribuirá para a garantia da prevenção do risco para os ecossistemas e para o Homem bem como o seu controlo e acompanhamento devido contribuirão para o desenvolvimento de uma região mais sustentável.

O Quadro 36 apresenta os domínios de avaliação definidos para o FCD e associa os objetivos de sustentabilidade que se pretendem atingir com a presente análise e os respetivos indicadores associados a este FCD.

Quadro 36 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Riscos ambientais e tecnológicos

Critérios avaliação	Objetivos de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação
Incêndios rurais	Diminuir a vulnerabilidade do território ao risco de incêndio, salvaguardando a integridade das áreas mais suscetíveis a este tipo de risco	Área percorrida por incêndio	HA	PMDFCI
		Ocorrências	Nº	PMDFCI
		Áreas de risco muito elevado e elevado de incêndio	HA	PMDFCI
		Ações/campanhas de sensibilização à população	Nº	CMSV
Movimento de vertentes	Aumentar os níveis de proteção do solo	Área sujeita a cartografia de risco geomorfológico	HA	PMEPC
		Habitantes em zonas geologicamente vulneráveis	Nº	PMEPC
	Adotar práticas adequadas de utilização e conservação de solos	Infraestruturas em zonas geologicamente vulneráveis	Nº	PMEPC
Cheias inundações	Minimizar ou se possível eliminar a ocorrência de inundações em áreas já construídas	Área sujeita a condicionamentos de uso – Zonas Ameaçadas pelas Cheias	HA	CMSV
		Habitantes em áreas vulneráveis a inundações	Nº	CMSV
		Edifícios sensíveis em áreas de risco de inundações	Nº	CMSV
	Restrição da introdução de novas áreas ou fatores de inundações devido a opções do plano	Medidas implementadas na defesa contra risco de inundações	Nº	CMSV
		Área impermeabilizada (% face ao total da área do concelho)	%	CMSV
Rutura de barragens	Diminuição da vulnerabilidade do território ao risco de rutura de barragens	Habitantes no vale a jusante da barragem	Nº	CMSV
		Edifícios sensíveis em áreas abrangidas pela onda de inundações	Nº	CMSV
		Medidas implementadas na defesa contra risco de rutura de barragens	Nº	CMSV
		Área sujeita a cartografia de risco de inundações por rutura das barragens	HA	CMSV
Acidentes industriais	Prevenir e mitigar os impactes associados a riscos tecnológicos ²⁷	Instalações abrangidas pelo regime PCIP	Nº	PMEPC
		Pessoas expostas aos cenários de acidente	Nº	CMSV

²⁷ Declaração Ambiental, PGRH RH4

9.2 SITUAÇÃO EXISTENTE

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **INCÊNDIOS RURAIS**

Portugal está sujeito, particularmente no verão, a grandes incêndios rurais, sendo que, dado o papel fundamental a nível social, económico, cultural e ambiental que a Floresta desempenha, considera-se a análise dos indicadores relacionados com incêndios rurais de relevância extrema. Este fenómeno está associado a diversos fatores, nomeadamente, fatores fisiográficos e humanos [tipo de vegetação, ocupação do solo, continuidade das manchas florestais, declives, exposições, entre outros]; fatores ligados ao processo de deteção e combate a incêndios [visibilidade a partir de postos de vigia, distribuição de pontos de água e acessibilidade das corporações de bombeiros aos diferentes pontos do território]; e ainda a fatores históricos [áreas ardidadas em incêndios em anos anteriores].

No concelho de Sever do Vouga a ocupação dominante é a florestal com cerca de 67% da superfície total [7.688ha], sendo que parte do território se encontra caracterizado por um risco de incêndio muito alto e alto [22%], com maior incidência nas freguesias de Talhadas e União das freguesias de Cedrim e Paradela. No que diz respeito aos espaços florestais são povoamentos intensivos e mistos de pinheiro bravo e eucalipto, espécies de elevada combustibilidade que permitem uma rápida progressão do fogo. Para além do tipo de povoamento florestal que tem um elevado risco de incêndio, a não existência de compartimentação facilita a progressão do fogo ao longo de extensas manchas florestais.

As prioridades de defesa no concelho de Sever do Vouga, para além das zonas com maior risco de incêndio rural, são os parques de lazer, património cultural e a ZEC Rio Vouga.

Durante o período considerado entre 2002 e 2012 e para a totalidade do município de Sever do Vouga arderam cerca de 2.645 ha de povoamentos florestais e de matos, que corresponderam a cerca de 1.103 ocorrências. No período analisado a área ardida no município de Sever do Vouga foi significativa, principalmente nos anos 2004 e 2006, respetivamente com 712ha e 905ha, constituindo os anos com maior extensão de área ardida. Quanto ao número de ocorrências, destaca-se o ano de 2012, com 156 ocorrências. Como seria de esperar, os meses mais problemáticos em termos de incêndios rurais são os meses entre junho e setembro, sendo estes os que registam temperaturas mais elevadas e humidade mais baixa. Estes meses também correspondem ao designado "Período Crítico", que normalmente tem início a 1 de julho e termina a 30 de setembro, podendo ser alargado ou não conforme as temperaturas assim o exigirem. No que diz respeito à área ardida por espaços florestais, é possível afirmar que há uma maior área ardida de povoamentos do que de matos.

Salienta-se o facto do ano 2013 ter sido particularmente crítico, "*constituindo o ano com maior extensão de área ardida no concelho, desde que há registos oficiais. Nesse ano a área ardida totalizou 1 183 hectares, o que corresponde a cerca de 5 vezes o valor médio do período 2002-2012.*"²⁸

Em termos de recuperação das áreas ardidadas, é necessário ter em conta três tipos de objetivos: a conservação do solo [minimização da erosão], a produção de bens florestais [madeira, turfa, frutas] e os aspetos sociais [recreio, caça, estética da paisagem]. Um dos principais objetivos após o fogo florestal é minimizar a erosão dos solos. Para tal, como primeira medida, terá de ser feito

²⁸ PMDFCI de Sever do Vouga, 2014-2018

um levantamento no terreno do tipo de declive do local, da percentagem de cobertura do solo e da presença ou não de linhas de água.

Como medidas de conservação do solo decorrentes de incêndio rurais propõem-se as seguintes:

- Criação do “efeito de barreira”:
No caso de existir no local ardido, um elevado excedente de madeira queimada de difícil escoamento, ou se os troncos das árvores se encontrarem queimados de forma irremediável, poderá ser adotada uma medida adicional de controlo de erosão. Esta medida consiste na utilização dos troncos caídos e na sua respetiva imobilização no solo, ao longo das curvas de nível, escorados por estacas ou por cepos [ou toijas].
A criação do “efeito de barreira” visa reduzir a velocidade de escorrência das águas pluviais, aumentar a infiltração das águas, evitar a perda de sedimentos e, por fim, permitir a retenção das cinzas.
- Aplicação de resíduos orgânicos [mulch]:
Como outra medida de conservação do solo, poderá recorrer-se, igualmente, à aplicação, no local, dos resíduos do abate das árvores. Esta técnica, bastante eficaz na proteção do solo e na redução da erosão, consiste na disposição dos resíduos de abate em cordões de retenção orientados segundo as curvas de nível, em faixas regulares e paralelas.
- Criação de oportunidades de infiltração:
Por fim, como medida adicional de conservação do solo, poderá proceder-se à abertura de pequenos sulcos perpendiculares à linha de maior declive da vertente e ao longo de pontos com a mesma cota. A abertura destes sulcos visa romper a camada de solo, situada por debaixo da camada de cinzas, que repele a água e, conseqüentemente, aumentar a taxa de infiltração de água no solo e permitir a acumulação de cinzas.
A abertura destes sulcos poderá ser efetuada de duas formas, consoante a extensão da área em causa. No caso de áreas de dimensão reduzida, a abertura de sulcos poderá ser efetuada de modo manual, recorrendo a ancinhos ou a gadanhos. No caso de áreas extensas, poderá recorrer-se à utilização de máquinas agrícolas.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **MOVIMENTO DE VERTENTES**

A existência de uma topografia bastante acidentada, no concelho de Sever do Vouga, resulta da proximidade a duas formas de relevo principais - a Serra de Arada a norte e a Serra do Caramulo a sul, que se prolongam no concelho, pela Serra do Arestal [841 m] e pela Serra das Talhadas [681 m], respetivamente; e pela densidade hidrográfica existente, destacando-se o Rio Vouga.

As classes de altitude mais representativas são as que se encontram entre os 100 e os 500 metros, correspondendo a 75% do concelho e a menos representativa, 1% da área, a classe de altimetria superior a 800 metros, altitudes estas que se localizam no extremo norte do concelho, mais concretamente na Serra de Arestal. As cotas mais baixas situam-se com maior incidência nas freguesias de Sever do Vouga e Pessegueiro do Vouga, enquanto as cotas mais altas se situam, principalmente, nas freguesias de União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, Rocas do Vouga e Talhadas.

Os movimentos de terreno ao longo de vertentes por erosão dos solos podem ser causadores de prejuízos materiais e até de vítimas humanas, dependendo da velocidade e da magnitude do movimento. Ao contrário de outros fenómenos os processos geomorfológicos estão condicionados pelas ações humanas. A erosão dos solos é acelerada pela degradação do coberto vegetal e os movimentos de terreno facilitados pela criação de taludes artificiais (para construção de casas ou abertura de vias de comunicação), podendo assim tais processos ser reduzidos ou

evitados por intervenções humanas na cobertura vegetal e pela realização de obras de engenharia. Situando-se o Município de Sever do Vouga, em área de vulnerabilidade mitigada, os acidentes geológicos ocorrerão, associados a precedentes pluviométricos anormais, em trincheiras dos sistemas viários ou por avaliações otimistas das inclinações dos taludes em construções, em áreas de escarpa.²⁹

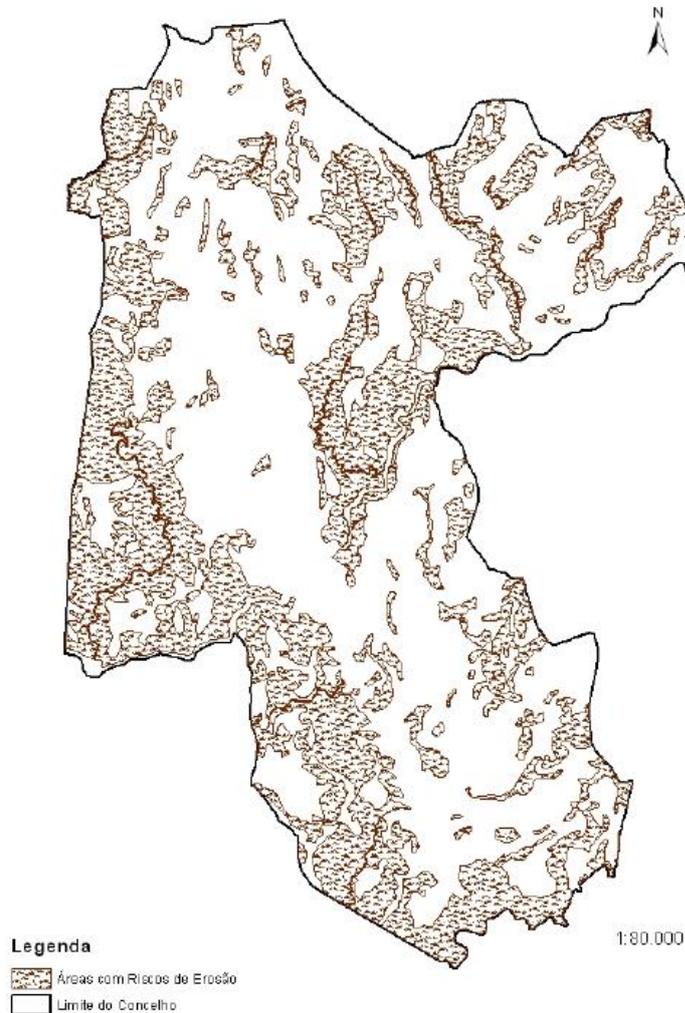


Figura 6 - Risco de erosão no concelho de Sever do Vouga
Fonte: Relatório de Delimitação da REN de Sever do Vouga, 2015

Desse modo e no que se refere às áreas com risco de erosão e respetivas dimensões concelhias, as mesmas encontram-se representadas na figura 4. As áreas abrangidas por este sistema biofísico perfazem cerca de 4.195,45 ha.³⁰

As medidas de prevenção e mitigação face à ocorrência de deslizamento de terras relacionam-se com: ações de sensibilização dirigidas à população, definição de áreas no PDM que são alvo de restrições na ocupação do solo e monitorização da estabilidade das vertentes.

O documento "O Ordenamento do Território na Resposta às Alterações Climáticas – Contributo para os PDM" [2019] preconiza como medida de eliminação ou mitigação do risco de movimentos de massa em vertentes o desenvolvimento de estudos geológicos e geotécnicos específicos para

²⁹ PMEPC de Sever do Vouga, 2006

³⁰ Relatório de Delimitação da REN de Sever do Vouga, 2015

as áreas edificadas em situação de risco e estabelecer programas de intervenção que prevejam, consoante os níveis de risco, medidas adequadas para estabilização da encosta em concreto ou a realocação das edificações.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **CHEIAS/INUNDAÇÕES**

As cheias/inundações são, à escala global, o perigo natural que atinge uma maior fração da população. Trata-se de um risco principalmente para as áreas do território localizada nas proximidades dos sistemas hidrográficos, mas também da linha de costa, ou de diques e barragens. Segundo a Organização Meteorológica Mundial, os desastres provocados por inundações têm vindo a aumentar, como consequência da expansão urbana em planícies aluviais. O território concelhio é recortado por uma rede hidrográfica relativamente densa. As linhas de água doce do concelho caracterizam-se por rios, ribeiros e valas – Rio Vouga, Rio Teixeira, Rio Lordelo, Rio Grosso, Ribeira da Salgueira, Ribeira de Pessegueiro, Rio Mau, Ribeira de Dornelas/Rio Fílveda, Ribeira de Cedrim, Ribeira da Alombada e Rio Alfusqueiro.

As Zonas Ameaçadas pelas Cheias [ZAC] constituem *"a área contígua à margem dos cursos de água, que se estende até à linha alcançada pela maior cheia que se produza no período de um século, ou pela maior cheia conhecida, no caso de não existirem dados que permitam identificar a anterior"*. A área cartografada no concelho de Sever do Vouga totaliza 16,81ha.³¹

O P-3AC preconiza medidas de adaptação, através de 8 linhas de ação. A linha de ação 7 relaciona-se com redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheias e de inundação:

- Criação de áreas de infiltração através de:
 - Construção e/ou recuperação de bacias de retenção;
 - Reconversão de áreas de superfícies impermeáveis;
 - Execução de valas de retenção paralelas às cotas do terreno nas encostas para reter a precipitação;
- Proteção das linhas de água e recuperação dos perfis naturais de troços de rio e planícies de inundação.
- Identificação e delimitação de áreas de inundação preferencial e criação de condições de escoamento em conformidade nas bacias de drenagem.
- Implementação de técnicas de drenagem urbana sustentável:
 - Utilização de pavimentos permeáveis e de rugosidade em acordo com condições de escoamento adequadas;
 - Sistemas de retenção de escoamentos pluviais em locais relevantes;
 - Criação de percursos de escoamento pluvial preferenciais;
 - Delimitação/criação de áreas de infiltração;
 - Construção de poços ou trincheiras de infiltração.

O documento *"O Ordenamento do Território na Resposta às Alterações Climáticas – Contributo para os PDM"* [2019] propõe como medidas de redução ou mitigação do risco de cheias e inundações:

- Reduzir situações críticas de exposição a cheias através de operações de limpeza, desobstrução e regularização do leito, recuperando os seus perfis naturais e das planícies de inundação, garantindo o dimensionamento adequado e a funcionalidade das seções de vazão, construindo pequenas obras de correção torrencial, removendo as obstruções

³¹ Relatório de Delimitação da REN de Sever do Vouga, 2015

e redimensionando as passagens hidráulicas e pontões e renaturalizando a margem com ações de restauro ecológico e reposição/manutenção da vegetação ripícola.

- Criar condições de escoamento nas linhas de água, preservando e requalificando os seus leitos e margens em estado natural, incluindo os troços terminais.
- Renaturalizar as linhas de água artificializadas.
- Identificar e delimitar áreas de inundação preferencial e criar condições de escoamento em conformidade nas bacias de drenagem.
- Aumentar as áreas permeáveis nas bacias hidrográficas e reforçar a cooperação das bacias hidrográficas intermunicipais, com o envolvimento das instituições, promovendo o uso sustentável do solo na bacia hidrográfica.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **RUTURA DE BARRAGENS**

O concelho de Sever do Vouga possui uma infraestrutura de confinamento de grandes massas de água dentro dos seus limites geográficos - Barragem Ribeiradio/Ermida - a qual foi concluída em 2014. A barragem insere-se na Bacia Hidrográfica do Vouga, entre as freguesias de Couto de Esteves, Rocas do Vouga, União de Freguesias de Cedrim e Paradela, Sever do Vouga e Pessegueiro do Vouga.

Estas obras hidráulicas, apesar da sua importância na regulação de caudais e na atenuação de picos de cheias, têm o risco associado de poder provocar uma cheia de grande magnitude em consequência de acidentes graves devido a roturas estruturais de barreiras de contenção. Os mecanismos de rotura podem ser provocados por erros de construção ou ser desencadeados por fatores externos, como sismos, cheias críticas, deslizamentos de encostas e tempestades. A rotura pode conduzir à libertação repentina de grandes volumes de água, tendo como consequência o aumento dos caudais e a formação de ondas de inundação potencialmente catastróficas a jusante. No concelho de Sever de Vouga não há registo de ocorrência de ruturas de barragens. No entanto, a probabilidade de ocorrência deste tipo de acidente não é nula, uma vez que o concelho possui uma infraestrutura deste tipo.

Na eventualidade de uma rutura extrema ou em caso de acidente a área de inundação afetaria as freguesias localizadas mais a montante: Couto de Esteves, Rocas do Vouga, União das Freguesias de Cedrim e Paradela, Sever do Vouga e Pessegueiro do Vouga.

Os principais elementos expostos localizados nas zonas de maior suscetibilidade do concelho de Sever do Vouga identificam-se no quadro 37.

Quadro 37 - Elementos expostos a rutura de barragem no concelho de Sever do Vouga

Elementos expostos	Infraestruturas existentes no vale a jusante da Barragem de Ribeiradio/Ermida
Rede rodoviária	<ul style="list-style-type: none">• EM 569 [Ermida/Pessegueiro Vouga]• EN16• Ponte EN16• Ponte do Poço de S. Tiago [perpendicular EN16]• Ponte Pedonal perpendicular EN16 e a EM328
Fluvial	<ul style="list-style-type: none">• Praia Fluvial da Quinta do Barco [Paradela/Sever do Vouga]• Açude da Grela [Pessegueiro/Paradela]
Infraestruturas Desportivas	<ul style="list-style-type: none">• Ecopista do Vale do Vouga/Percurso de Sever do Vouga [Rua Senhora da Guia, entre o Lugar da Foz e Cedrim/Sever do Vouga]

Alojamento e Restauração	<ul style="list-style-type: none"> • Restaurante “Quinta do Barco” [Paradela/Sever do Vouga] • Restaurante “Poço de Santiago” [Pessegueiro do Vouga/Sever do Vouga]
Edifícios/Equipamentos públicos	<ul style="list-style-type: none"> • Edifício Vouga Park, Paradela, Sever do Vouga [af.parcial]

Fonte: PExext/2018

Os elementos expostos mais importantes a rutura de barragem são as pessoas, edifícios, equipamentos e infraestruturas localizados nas faixas envolventes aos troços a jusante da barragem.

No que diz respeito à população, os lugares de maior suscetibilidade do concelho são Sever do Vouga, Ermida, União das Freguesias de Cedrim e Paradela, sendo que a população afetada [estimada] seria 430 habitantes³². Os alojamentos afetados [estimados] totalizam 99.

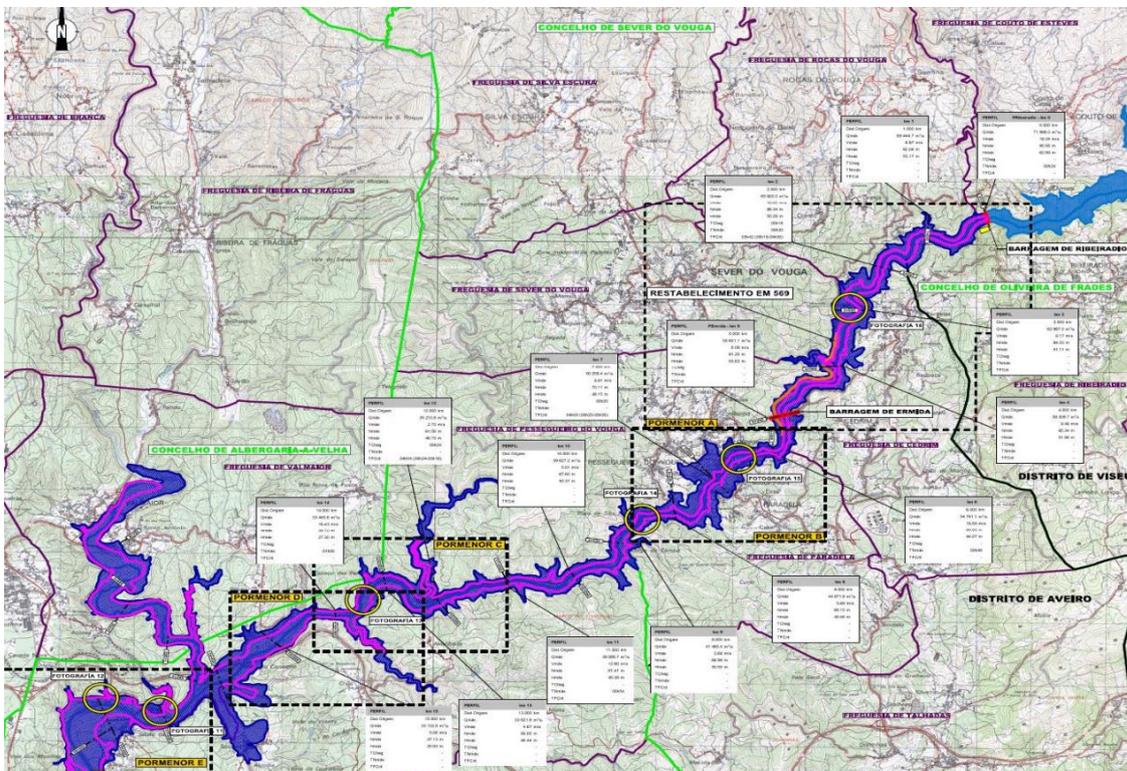


Figura 7 - Mapa de inundação – Folha 1 – Concelho de Sever do Vouga
 Fonte: PExext, 2018

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO **ACIDENTES INDUSTRIAIS**

Da análise da realidade industrial do concelho, salienta-se que não existe nenhuma atividade que se insira nas obrigações do regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas, decorrentes da aplicação do Decreto-Lei nº 150/2015, 5 de agosto. As empresas localizadas nos espaços de atividade económica não manuseiam matérias perigosas, são essencialmente empresas de metalomecânica e serralharia, construção civil, transformação de

³² Plano de Emergência Externo para o Risco de Rutura da Barragem de Ribeiradio/Ermida

pedra, seguidas de mobiliário e calçado. Não existe registo de ocorrência de acidentes industriais graves que envolvam situações de explosão ou derrame.

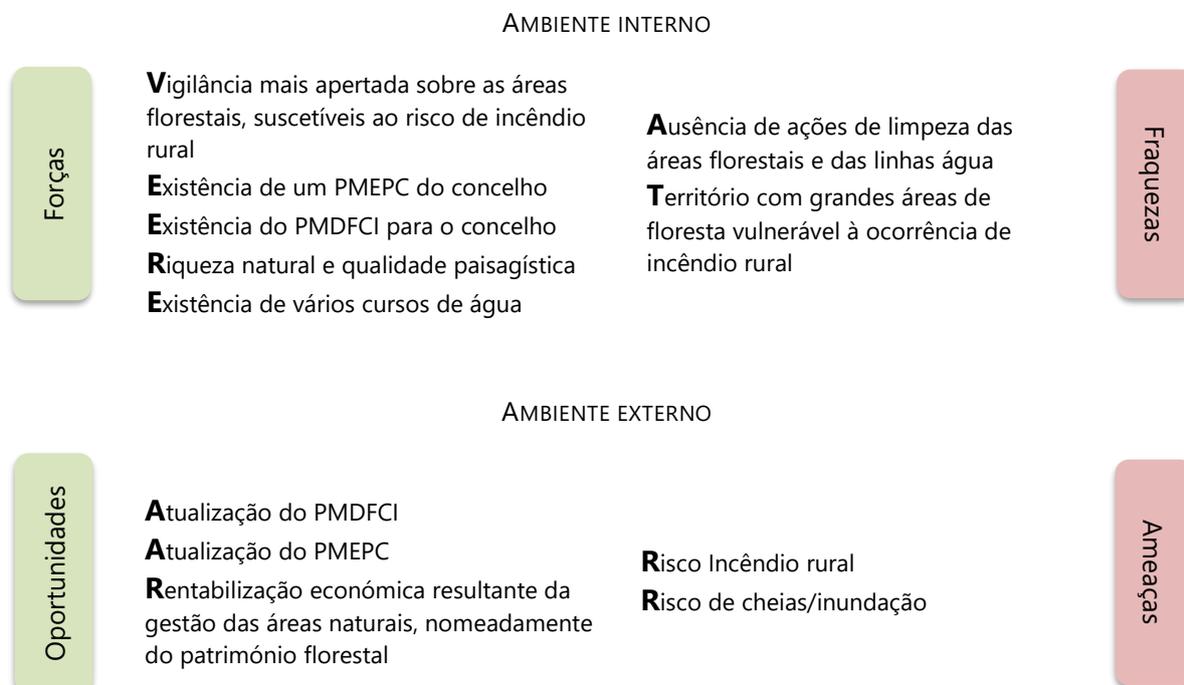
9.3 ANÁLISE SWOT

Com o objetivo de identificar as potencialidades e fragilidades do Município, relativamente a fatores determinantes para a análise de riscos naturais e tecnológicos, elaborou-se uma análise SWOT para o território em causa.

Salienta-se que se efetua a referida análise como suporte à caracterização da situação existente e evolução esperada, na ausência da aplicação da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV, e, portanto, sem considerar a sua influência na análise.

Esta análise, cujos resultados se apresentam no quadro 38, expressa de forma resumida, um conjunto de fatores positivos e negativos, bem como ameaças e oportunidades associadas aos domínios de análise no FCD em avaliação.

Quadro 38 - Análise SWOT – FCD – Riscos ambientais e tecnológicos



9.4 OPORTUNIDADES E AMEAÇAS

Com a proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV em análise, pretende-se organizar o espaço atendendo a objetivos estratégicos de desenvolvimento, conservação e preservação dos recursos bem como de gestão territorial.

Para o FCD – Riscos Ambientais e Tecnológicos, e para a concretização da presente proposta de alteração ao PDM, avaliaram-se as oportunidades e as ameaças decorrentes das possíveis transformações que a mesma permitirá concretizar no território, tendo por base a análise anterior relativa aos efeitos esperados. Pretende-se desta forma analisar os aspetos mais positivos bem como os negativos em resultado da implementação da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV em análise, sendo os resultados apresentados no quadro 39.

Quadro 39 - Oportunidades e Ameaças da proposta da 2ª alteração ao PDMSV no que respeita ao FCD – Riscos naturais e tecnológicos

Oportunidades	<ul style="list-style-type: none">Valorização do património florestalCumprimento das ações expressas no PMDFCIGestão do ciclo da águaAdoção de modelos de gestão industrial ecoeficientes e sustentáveisIdentificação de ineficiências de gestão de risco com oportunidade de melhoria	<ul style="list-style-type: none">Diminuição da capacidade de infiltração por impermeabilização da áreaRisco de incêndio rural e sobre património edificado por ação antrópicaRisco de derrame e explosão em consequência das atividades a instalar na zona industrial e da gestão das mesmasRisco de inundações resultado de eventos extremos	Ameaças
---------------	---	---	---------

A presente proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV pretende uma valorização do território em estudo através da melhoria das condições económicas e sociais, do reordenamento do espaço e suas infraestruturas bem como da promoção das suas características naturais e paisagísticas como vetor de desenvolvimento turístico e aumento da competitividade na região.

A execução da presente proposta da 2ª alteração à 1ª revisão do PDMSV prevê uma melhoria significativa nas condições urbanas bem como uma aposta no turismo. Em todas estas opções se prevê a preservação e valorização ambiental, e na vertente industrial pretende-se que esta se desenvolva com base nos princípios da sustentabilidade e ecoeficiência. Desta forma, espera-se a avaliação de impactes e a definição de medidas mitigadoras como forma de minimizar os efeitos das atividades. Também as exigências de segurança e higiene contribuirão para uma redução das situações de acidente industrial, não deixando, no entanto, de existirem.

Face às características biofísicas da região, as condicionantes associadas à erosão do solo, probabilidade de ocorrência de cheias e de incêndios deverão ser alvo de acompanhamento adequado e monitorização para fazer face à probabilidade de degradação do ambiente natural. A implantação de novas estruturas ou equipamentos deverá ter em conta estas condicionantes naturais como forma de minimizar os efeitos das ações e a aumentar a conservação e preservação dos recursos, bem como servir de vetores de ordenamento no território naquela região. Salienta-se a importância de avaliação da Carta de Risco aquando da intenção de execução de um qualquer projeto. A concretização destes projetos deverá ser alvo de especial atenção como forma de minimizar os efeitos decorrentes das características biofísicas daqueles locais. Reforça-se assim a

importância da existência de um plano de emergência para avaliação dos riscos e defina linhas orientadoras e medidas que promovam a minimização dos efeitos acaso da ocorrência destes eventos. Desta forma garantir-se-á que os ecossistemas naturais e património edificado e a implantar não sejam gravemente afetados pela ocorrência de situações de emergência, quer por ocorrência natural quer pelo facto de podem advir do aumento da afluência humana de que passará a ser alvo aquele território.

A presente alteração ao PDM visa também uma requalificação do espaço, com melhoria e implantação de infraestruturas e equipamentos. A este poder-se-á associar uma alteração do solo. Sendo assim, será de contabilizar as características do solo e as suas condicionantes aquando da decisão de novos projetos em virtude das características do território. Para tal requer-se a adoção de medidas e técnicas de conservação adequadas, eficazes e eficientes face à implantação de projetos futuros. Nesta requalificação dos espaços prevê-se também uma recuperação e valorização da qualidade paisagística, potenciando a melhoria da qualidade de vida através do desenvolvimento de novos espaços verdes e de lazer. Para além destes, dadas as qualidades e valor paisagístico da região, é objetivo apostar no desenvolvimento do turismo. Para tal, importa equilibrar este desenvolvimento entre o económico e o ambiental, por forma a garantir a sustentabilidade dos recursos e a sua manutenção e preservação mesmo perante uma valorização económica e social destes valores.

Ainda a referir que a possibilidade de ocorrência de incêndios rurais acarretará destruição da biodiversidade e de um ecossistema que é alvo de medidas de preservação e conservação bem como efeitos a um nível económico e social. Em consequência da ocorrência de incêndios também se registará uma degradação ao nível dos solos e das suas características o que contribuirá ainda mais para o aumento dos índices de erosão da região. Na sequência destes eventos de incêndios rurais a dimensão da floresta sofrerá uma redução, facto que contribuirá para uma redução das quantidades de carbono capturadas, o que irá interferir com o equilíbrio entre emissão e captura de CO₂. Estando hoje todas as regiões prementes em virtude dos cenários de emissão de gases com efeito de estufa e das suas consequências este aspeto torna-se essencial e serve como vetor de atuação face à prevenção de todas estas situações de riscos. Todas as medidas de prevenção de incêndio devem ser estudadas e implementado um plano de prevenção e emergência face ao incêndio com soluções de contingência em virtude de cenários distintos.

Embora as condicionantes da região sejam determinantes para a preservação e conservação do território, dever-se-á atender ao desenvolvimento económico que se espera alcançar, com benefícios sociais evidentes que decorrem de um aumento da oferta de emprego na região bem como de uma melhoria do nível económico das populações.

9.5 DIRETRIZES DE SEGUIMENTO

- Avaliação periódica do risco de incêndio no município e divulgação do mesmo
- Assegurar o cumprimento das orientações e responsabilidades estabelecidas pelo PMDFCI e PROF CL
- Assegurar a reflorestação das áreas percorridas por incêndios rurais atendendo às boas práticas silvícolas
- Promover a reflorestação com espécies autóctones e edafoclimaticamente adaptadas ao território em áreas áridas
- Adoção de técnicas construtivas dos edifícios que contribuam para o aumento da resistência destes ao risco de incêndio
- Adaptar práticas de conservação do solo
- Assegurar todas as condições de estabilidade sobretudo ao nível da abertura de taludes e aterros construídos
- Garantir a existência de medidas de defesa contra o risco de erosão
- Estabelecer o zonamento de risco de inundação com identificação clara das fragilidades e condicionamentos das zonas
- Estabelecer medidas de defesa contra o risco de inundação que visem a redução do escoamento [ex. construção de infraestruturas, florestação, medidas de proteção do solo], a redução da duração [ex. instalação de sumidouros nas vias rodoviárias, estação de bombagem, etc.] e monitorização das mesmas
- Estabelecimento do zonamento do risco de inundação com identificação clara das fragilidades e condicionamentos daquelas zonas bem como estabelecimento de um plano de prevenção, alerta e minimização dos efeitos face à ocorrência de eventos desta natureza
- Assegurar que áreas envolventes a zonas a interencionar apresentem sectores permeáveis significativos, nomeadamente, assegurar a manutenção e/ou criação de espaços verdes, permitindo desta forma a infiltração da água da chuva
- Estabelecimento de medidas de defesa contra o risco de inundação que visem a redução do escoamento (ex: construção de infraestruturas, florestação, medidas de proteção do solo), a redução da duração (ex: instalação de sumidouros nas vias rodoviárias, estações de bombagem, etc...), entre outras e monitorização das mesmas
- Os processos de licenciamento de obras devem assegurar que as intervenções nas linhas de água sejam amplas e não apresentem estrangulamentos por via de construção de travessias, para que a água que converge rapidamente para as depressões, oriundas das áreas adjacentes, tenha condições para uma rápida drenagem para os grandes cursos de água
- As linhas de drenagem devem ser libertas de qualquer intervenção e limpas com alguma regularidade, pois poderão ser importantes durante episódios de forte intensidade de precipitação
- Promover ações de sensibilização à população sobre comportamentos de risco
- Garantir o cumprimento de boas práticas de proteção do solo e dos ecossistemas no que se refere a solos com características passíveis de inundação, em fase de construção e de seguimento de projetos
- Monitorizar o cumprimento do Plano de Emergência Externo para o Risco de Rutura da Barragem de Ribeiradio/Ermida
- Monitorizar a ocorrência de acidentes industriais, nomeadamente explosão e incêndio industrial
- Promover a elaboração de Planos de Emergência Internos
- Garantir a articulação entre o PMDFCI e o PME

Capítulo 05

PLANO DE CONTROLO E QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A AÇÃO

01. ORIENTAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM PLANO DE CONTROLO

Para que a proposta de 2ª alteração do PDMSV apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foram desenvolvidas orientações para a implementação de um Plano de Controlo que visam assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, na fase de execução do plano. Nestas orientações encontram-se incluídas a maioria das medidas preconizadas anteriormente, na fase de avaliação de cada um dos FCD analisados.

Neste contexto, as orientações para a implementação de um Plano de Controlo inserem-se na Fase de Seguimento do processo da AAE, uma vez que pretendem acompanhar o ciclo de planeamento, programação e execução do PDMSV.

Para cada um dos indicadores, foram definidas medidas de gestão ambiental a desenvolver durante a execução do Plano, que permitirão ao município atingir as metas de sustentabilidade que profetizou, alcançando deste modo as metas definidas em documentos estratégicos.

Importa que a aplicação das orientações definidas seja monitorizada através dos indicadores de avaliação estratégica previamente selecionados, com o objetivo de garantir a eficácia e eficiência na execução do Plano.

Tendo em conta o referido no Artigo 11.º da Diretiva 2001/42/CE, de 25 de Junho, e no Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho [com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de Maio], os resultados do previsto no Plano de Controlo deverão ser atualizados com uma periodicidade mínima anual pela entidade responsável pela elaboração do Plano [Câmara Municipal de Sever do Vouga], serão divulgados pela entidade referida através de meios eletrónicos e posteriormente remetidos à APA.

Na sequência da monitorização anual exigida, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser avaliadas as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à alteração, adição ou ajuste destas mesmas medidas e metas, correspondendo este momento a uma alteração do Plano de Controlo da fase de seguimento.

A Figura 8 resume e identifica as etapas que devem ser seguidas durante a Fase de Seguimento do Plano.

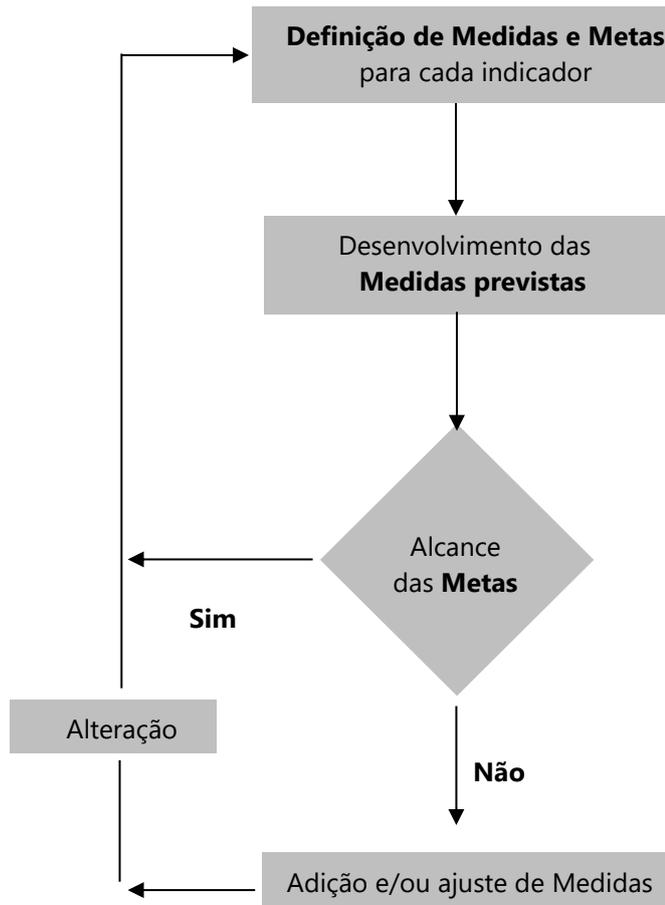


Figura 8 - Esquema conceptual das etapas que constituem o Plano de Controlo da Fase de Seguimento

O Quadro 40 apresenta os objetivos de sustentabilidade, os indicadores considerados pertinentes para a fase de acompanhamento e seguimento das diferentes fases de implementação da proposta de 2ª alteração do PDMSV, e define as medidas de gestão ambiental a desenvolver.

Quadro 40 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo: Indicadores de sustentabilidade e medidas de gestão ambiental

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Ordenamento do Território e Desenvolvimento regional			
Acessibilidade e mobilidade			
Fomentar a organização espacial do território Melhorar e potenciar o quadro de acessibilidades intraconcelhias	Acessibilidades e Mobilidade	Investimento anual na rede viária municipal Rede de ciclovias Projetos de acessibilidades previstos concretizados População servida por transportes coletivos	<ul style="list-style-type: none"> Promover a execução e beneficiação da rede viária atendendo às características de traçado, perfil e função definidas no PDM Aumentar as oportunidades para a mobilidade pedonal e ciclável Garantir condições de acessibilidade adequadas aos modos de deslocação suave bem como potenciar medidas que conduzem à diminuição do uso do transporte individual
Competitividade e desenvolvimento regional			
Aumentar a competitividade e atratividade do município no contexto regional Criar condições para a atração e fixação de novas empresas, inovadoras e competitivas Integrar os recursos humanos no tecido empresarial	Atratividade empresarial	Espaços de atividades económicas Taxa de ocupação dos espaços de atividades económicas	<ul style="list-style-type: none"> Promover o correto ordenamento e gestão das áreas destinadas a espaços empresariais e industriais, tendo em conta a legislação que se possa aplicar de acordo com as indústrias a implantar Promover a definição de espaços públicos e espaços verdes qualificados Promover políticas de atração e de fixação de novas unidades Promover a instalação de serviços de apoio às diversas unidades empresariais/industriais instaladas Promover a criação de serviços de apoio à vivência e sociabilidade entre os trabalhadores das diversas unidades instaladas Promover políticas de atração e de fixação de novas unidades Promover a instalação de serviços de apoio às diversas unidades empresariais/industriais instaladas Promover a oferta de espaços empresariais atrativos e com soluções ambientalmente sustentáveis, oferecendo todas as infraestruturas ambientais e tecnológicas disponíveis Promover e incentivar a instalação de empresas, nomeadamente empresas que possam ser consideradas exemplos e referências, quer do ponto de vista ambiental, quer da implementação de práticas de eficiência energética

			e do uso da água
		Projetos de investimento jovem	<ul style="list-style-type: none"> Promover a criação de serviços de apoio à vivência e sociabilidade entre os trabalhadores das diversas unidades instaladas Promover políticas seletivas e diversificadas de atração e de fixação de novas atividades económicas Qualificar os espaços de atividade económica de forma a criar condições favoráveis e atrativas à fixação de empresas no concelho
		Incentivos fiscais às novas empresas	<ul style="list-style-type: none"> Promover políticas municipais de incentivo à criação de emprego e de dinamização de empreendedorismo
		Iniciativas municipais de formação aplicada dos recursos humanos endógenos e exógenos de cariz tecnológico e científico	<ul style="list-style-type: none"> Promover o desenvolvimento de projetos que envolvam as principais unidades empresariais locais e regionais e os principais pólos de conhecimento apostando na inovação e conhecimento tecnológico avançado.
	Nível de formação profissional	Ações/formação profissional/parcerias com stakeholders concelhios, regionais e nacionais na área tecnológica e científica	<ul style="list-style-type: none"> Promover a qualificação da população ativa desempregada Promover o aumento da formação profissional Promover ações de qualificação e formação profissional e em especial direcionada para a população ativa desempregada Criar condições para a existência de mais emprego no concelho Criar condições para a fixação de empresas no concelho Promover ações de Formação Profissional orientada para as áreas mais carenciadas de emprego
Qualidade de vida			
Melhorar a qualidade de vida dos habitantes do município	Lazer/Valorização paisagístico e ambiental	Equipamentos de recreio e lazer Intervenções de valorização paisagística / ambiental	<ul style="list-style-type: none"> Criar o roteiro de sítios com interesse ambiental e paisagístico municipal e intermunicipal
Qualificar o espaço público	Espaço Público	Projetos / intervenções de qualificação no espaço público	<ul style="list-style-type: none"> Promover uma correta utilização e gestão do espaço público, qualificando-o e tornando-o atrativo e de fácil uso e acesso, pela generalidade da população
Qualificar a rede de equipamentos de utilização coletiva [EUC]	Equipamentos de utilização coletiva	Equipamentos de Utilização Coletiva Investimento em EUC	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o acesso generalidade à rede de EUC Garantir a oferta de uma rede de EUC diversificada, territorialmente distribuída e de qualidade reconhecida

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Recursos naturais e biodiversidade			
Áreas Classificadas			
Proteger e valorizar a paisagem	Manutenção do Património Natural e Biodiversidade	Área inserida em RN2000 e/ou outras áreas integradas no SNAC	<ul style="list-style-type: none"> Promover, em conjugação com as entidades com competências na conservação da natureza e da biodiversidade, a aplicação de medidas que convirjam com a conservação do património natural e paisagístico Preservar e valorizar as áreas naturais Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho Preservar e valorizar as áreas pertencentes à ZCE Sensibilizar a população para a conservação e valorização do património natural e edificado do concelho
		Espécies de conservação prioritária e/ou protegidas	<ul style="list-style-type: none"> Promover iniciativas de educação/sensibilização/informação ambiental Promover, em conjugação com as entidades com competências na conservação da natureza e da biodiversidade, a aplicação de medidas que convirjam com a conservação do património natural e paisagístico Tradução das orientações de gestão previstas pelo PSRN 2000, suscetíveis de serem regulamentadas no regulamento da proposta de PDM Promover iniciativas/projetos para a reabilitação de habitats
	Habitats classificados		
	Valorização das áreas classificadas		
Proteger e valorizar a biodiversidade e preservar os ecossistemas	Manutenção e valorização da ictiofauna	Ações de conservação e gestão para peixes migradores	
Floresta			
Promover a gestão sustentável e a conservação da floresta	Promoção da gestão sustentável da floresta	Espaço florestal	<ul style="list-style-type: none"> Promover a proteção e valorização da área florestal Promover o ordenamento e proteção da floresta de acordo com as orientações do PROF CL e do PMDFCI Garantir especial cuidado no controle do licenciamento dos usos considerados admissíveis no Solo Rústico dando valor prioritário à defesa do Solo Rústico e das suas funções principais

Ordenar e qualificar o espaço florestal numa perspetiva de sustentabilidade e multifuncionalidade		Baldios	<ul style="list-style-type: none"> • Criação e implementação de ZIF • Elaborar planos de gestão da floresta • Promover a reflorestação com espécies autóctones de reduzida combustibilidade • Mapear de focos de espécies vegetais invasoras • Controlar e/ou erradicar focos de vegetação invasora
		Área concelhia florestal coberta por espécies autótonas	
		Área de floresta com plano(s) de ação e/ou gestão proposto(s)	
		Medidas/Ações de gestão e conservação da floresta	
Solo			
Assegurar a preservação dos solos com maior aptidão agrícola	Proteção do solo nos espaços urbanos e rurais, da Estrutura Ecológica Municipal	Estrutura ecológica municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Definir e valorizar a EEM • Valorizar a EEM associando as características e os valores naturais presentes no território a projetos de valorização ambiental e paisagística. • Promover ações de conservação dos sistemas biofísicos, e dos elementos, que integram a EEM
	Condicionantes existentes no território	Exclusões da RAN decorrentes da alteração	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a execução e implementação de usos que inviabilizem o mínimo a inutilização do solo agrícola favorecendo, sempre que possível, a compatibilização dos usos a implementar com práticas agrícolas complementares ou assoviadas ao lazer.
Exclusões da REN decorrentes da alteração		<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a implementação de programas de uso que favoreçam a permeabilização do solo e a salvaguarda ou valorização dos valores naturais. 	
Adaptar os critérios de classificação do solo, artigo 199, DL 80/2015	Promoção da gestão sustentável do espaço agrícola	Espaço agrícola	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o ordenamento e valorização do espaço agrícola • Garantir especial cuidado no controle do licenciamento dos usos considerados admissíveis no Solo Rústico dando valor prioritário à defesa do Solo Rústico e das suas funções principais
Uso do solo / Reclassificação do solo		Solo reclassificado de "urbano/urbanizável" para "rústico"	<ul style="list-style-type: none"> • Promover um equilibrado e estruturado ordenamento do solo rústico e do solo urbano • Promover a implementação de usos ajustados e articulados com as vocações principais do solo rústico. • Promover a implementação de usos ajustados e articulados com as vocações principais do solo rústico • Garantir a estruturação, consolidação e afirmação dos espaços urbanos
		Solo reclassificado de "rústico" para "urbano"	
		Solo "urbano/urbanizável" reclassificado para "urbano"	
		Solo "urbano/urbanizável" reclassificado para "rústico"	

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Património cultural e turismo			
Património cultural			
<p>Promover a proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico.</p> <p>Fomentar a reabilitação urbana através de programas.</p>	Valorização do património cultural	Elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a recuperação dos imóveis classificados • Garantir a inventariação dos imóveis bem como a sua regular atualização • Monitorizar a preservação e conservação dos imóveis classificados • Elaborar a Carta do Património Municipal
		Estações arqueológicas inventariadas	
		Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	
		Normas de proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico	
	Investimento na recuperação de património		
Política de reabilitação	Área de Reabilitação Urbana	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a execução do perímetro urbano proposto de uma forma ordenada e qualificada e assim aumentar a oferta de alojamentos 	
Turismo/Lazer			
<p>Promover o desenvolvimento do turismo a nível local e com base na identidade local</p>	Equipamentos e Infraestruturas de Turismo e Lazer	Rotas e percursos	<ul style="list-style-type: none"> • Criar uma rede de sítios e de acontecimentos com interesse para o turismo, o recreio e o lazer • Definir uma estratégia de desenvolvimento do turismo sustentável para o município. • Definição e monitorização do estado, uso e ocupação das diferentes áreas naturais do município e definição do Quadro de Usos e de Compatibilidades • Promover a sensibilização e informação dos cidadãos • Incentivar e motivar os agentes/investidores locais no desenvolvimento de projetos na área do Turismo da Natureza, Turismo Náutico e outras formas de Turismo Ativo, de forte contacto com a Natureza
		Ações de divulgação turística	
		Produtos de qualidade diferenciada	
		Praias fluviais	
		Unidades de alojamento	
		Estabelecimentos de animação turística	

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Qualidade ambiental			
Resíduos urbanos			
Promover uma política adequada de gestão de resíduos	Destino final dos resíduos produzidos	Produção de RU	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar os resíduos valorizáveis e os que vão para aterro • Melhorar o sistema de recolha de resíduos indiferenciados • Valorizar os resíduos recicláveis (Papel/cartão, vidro e embalagens) produzidos pelos grandes produtores (Escolas, comércio, indústrias, serviços e infraestruturas municipais)
Redução da quantidade de resíduos depositados em aterro		Taxa de reciclagem	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar modelos de recolha adequado por zona habitacional, otimizando os diversos sistemas e modelos a implementar • Promover e incrementar melhores condições para o destino adequado dos resíduos passíveis de reciclagem, criando novas infraestruturas como o ponto eletrão (para eletrodomésticos de pequena dimensão)
Redução de produção de resíduos indiferenciados		Taxa de cobertura do sistema de recolha de RU	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalização do cumprimento do estabelecido no contrato de concessão da recolha e transporte de RU no concelho de Sever do Vouga, por parte do prestador de serviço • Promover ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão de RU no âmbito da recolha seletiva e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos
Recursos hídricos			
Utilização sustentável da água, baseada numa proteção e conservação a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis	Poluição da água/Contaminação dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos	Qualidade das águas superficiais	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir os focos nos recursos hídricos através da gestão adequada dos efluentes das explorações agropecuária • Promover ações de sensibilização de preservação dos recursos hídricos, assim como ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos
		Qualidade das águas subterrâneas	
Assegurar a qualidade e quantidade de água para consumo humano	Infraestruturação ao nível do abastecimento de água	Consumo de água por habitante	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o uso racional e eficiente da água. • Promover ações de sensibilização relativas à poupança de água. • Estabelecer um programa de monitorização do consumo de água
		População servida por sistemas de abastecimento de água	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a qualidade e quantidade da água para consumo humano. • Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é

Garantir serviços de drenagem e de tratamento de águas residuais	Cumprimento dos padrões de qualidade da água para abastecimento público	Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	<p>servida por sistemas de abastecimento de água.</p> <ul style="list-style-type: none"> Efetuar obras diversas ao nível do sistema de abastecimento de água para consumo humano, sempre que necessário (substituição de condutas de água e construção de depósitos de água). Implementação do Programa de Controlo da Qualidade da Água para Consumo Humano, de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, nos sistemas de abastecimento que ainda não se encontram abrangidos. Monitorização contínua de todos os componentes que fazem parte do sistema de abastecimento.
	Infraestruturação ao nível da drenagem e tratamento de águas residuais	População servida por sistema público de drenagem de águas residuais	<ul style="list-style-type: none"> Aumentar o número de população servida por sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais. Assegurar que a população afeta à área territorial abrangida pelo PDM é servida por sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais. Assegurar que os sistemas de drenagem e de tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada. Promover a renovação gradual das redes de saneamento. Corrigir as situações que potencialmente ponham em risco a saúde pública ou que sejam danosas para o meio ambiente, implementando as medidas/ações/intervenções que conduzam a uma percentagem de pelo menos 99% de resultados que estejam em conformidade com a legislação, relativamente ao número total de análises realizadas à qualidade da água.
		População servida por estações de tratamento de águas residuais	<ul style="list-style-type: none"> Implementar medidas de erradicação de descargas de efluentes sem tratamento adequado de sistemas unitários, de sistemas separativos domésticos e de sistemas separativos pluviais. Implementar medidas de minimização de aflúncias pluviais aos sistemas unitários e aos sistemas separativos domésticos.
	Uso eficiente da água	Perdas de água no sistema de abastecimento ³³	<ul style="list-style-type: none"> Promover ações que visem a utilização eficiente e racional da água Nos edifícios públicos, substituição ou adaptação de torneiras convencionais (lavatórios, etc) por dispositivos mais eficientes e com menor caudal de água (torneira com redutor de caudal, com dispositivo arejador, com fecho automático, etc) ¹
		Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	<ul style="list-style-type: none"> Adequação de procedimentos na lavagem de pavimentos (utilização de mangueiras com dispositivos de controlo de caudal na extremidade de modo

³³ Relatório Ambiental, PGRH RH4

			<p>a permitir o rápido corte ou diminuição de caudal sem ter de se efetuar deslocação à torneira de alimentação do sistema) ¹</p> <ul style="list-style-type: none"> • Utilização de limpeza a seco de pavimentos - substituição (parcial) de lavagem de pavimentos com água (mangueira), por métodos de limpeza a seco (vassoura / varredura automática) ¹ • Realização de manutenção periódica dos sistemas de rega de forma a eliminar fugas¹ • Programação da altura da rega (antes das 8h00 e depois das 18h00), de forma a evitar perdas¹ • Selecionar espécies vegetais autóctones com resistência à seca e eliminar periodicamente espécies infestantes¹ • Efetivação da rega somente quando necessário (eventual instalação de sensores)¹ • Substituição de sistemas de rega menos eficientes por sistemas de rega de baixo consumo (no caso de zonas relvadas – sistema de aspersão, no caso de jardins – sistema gota-a-gota)¹ • Limitação ou proibição de utilização de água do sistema público de abastecimento, na lavagem de pavimentos, em jardins e similares, em piscinas, lagos, espelhos de água, campos desportivos campos de golfe e outros espaços verdes de recreio, em períodos de escassez¹ • Promover ações de sensibilização de poupança de água
Ruído			
Diminuir a exposição da população a elevados índices de ruído	Poluição sonora	Fontes de ruído	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração de Planos Municipais de Redução de Ruído nas zonas sensíveis ou mistas com ocupação exposta a ruído ambiente exterior superior ao legalmente estabelecido (RGR) • Fiscalizar o cumprimento das normas previstas no Regulamento Geral do Ruído (RGR)
		Medidas de minimização de poluição sonora e relativas a recetores superiores aos regulamentares	
		Quantitativo da população exposta a níveis de ruído superiores aos regulamentares	
Energia			

<p>Promover o aumento da eficiência energética</p> <p>Promover a utilização de fontes de energia renováveis</p>	<p>Eficiência energética</p>	<p>Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético em edifícios e espaços públicos • Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos em edifícios e espaços públicos • Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE) • Fomentar a implementação de fontes de energia renovável • Promover ações de sensibilização junto da população relativas à alteração de comportamentos e ao combate ao desperdício dos usos de energia em todas as suas vertentes, fomentando uma alteração de hábitos, essencial para garantir o bem-estar das populações, a competitividade da economia e a qualidade do ambiente
		<p>Quantidade de resíduos dirigidos para produção energética [RU, florestais]</p>	
		<p>Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis</p>	

Objetivos de sustentabilidade	Critério	Indicadores	Medidas
Riscos ambientais e tecnológicos			
Incêndios rurais			
Diminuir a vulnerabilidade do território ao risco de incêndio, salvaguardando a integridade das áreas mais suscetíveis a este tipo de risco	Gestão do Risco de Incêndio	Área percorrida por incêndio	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a revisão do PMDFCI Desenvolver ações de sensibilização e informação para atuação em caso de ocorrência de incêndios florestais Assegurar o cumprimento do estabelecido no Regulamento do PDMSV no que reporta às condições de edificabilidade em espaço florestal. Garantir o cumprimento do Regime Jurídico da Segurança Contra Incêndios em Edifícios (RJ-SCIE) e legislação complementar Implementar o Programa Aldeia Segura, Pessoas Seguras (RCM nº 157-A/2017, de 21 de outubro)
		Ocorrências	
		Áreas de risco muito elevado e elevado de incêndio	
	Proteger os aglomerados populacionais	Estratégias de minimização de ocorrência de incêndios	
		Ações/campanhas de sensibilização à população	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o cumprimento das medidas estabelecidas no PMDFCI de Sever do Vouga Garantir a dinamização das atividades do gabinete técnico florestal.
Movimento de vertentes			
Aumentar os níveis de proteção do solo	Efeitos da ocorrência de movimento de vertentes sobre bens materiais	Área sujeita a cartografia de risco geomorfológico	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o cumprimento de boas práticas de conservação e preservação do solo em fase de construção e seguimento de projetos Controlar os processos de erosão fluvial através da manutenção e/ou promoção da vegetação ripícola, entre outros processos Assegurar a conservação do solo, a manutenção do equilíbrio dos processos morfogénéticos e pedogenéticos, a regulação do ciclo hidrológico através da promoção da infiltração em detrimento do escoamento superficial e a redução da perda de solo com colmatção dos solos a jusante e assoreamento das massas de água
		Habitantes em zonas geologicamente vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> Identificar as situações mais sensíveis face à localização de aglomerados populacionais em áreas com risco de deslizamento de vertentes

		Infraestruturas em zonas geologicamente vulneráveis	<ul style="list-style-type: none"> Estudar medidas de intervenção em resposta às possíveis situações críticas identificadas 	
Cheias e inundações				
<p>Minimizar ou se possível eliminar a ocorrência de inundações em áreas já construídas</p> <p>Restrição da introdução de novas áreas ou fatores de inundação devido a opções do plano</p> <p>Controlar a impermeabilização dos solos</p>	Situações de cheias/inundações	Área sujeita a condicionamentos de uso – Zonas Ameaçadas pelas Cheias	<ul style="list-style-type: none"> Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia Sempre que se esgotarem as possibilidades de adoção de medidas não estruturais deverá ser estudada a viabilidade técnica e económica da minimização dos efeitos das cheias e inundações através da adoção de medidas estruturais, nomeadamente bacias de retenção, laminagem de cheia e diques de proteção Salvaguardar que as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do PMEPC 	
		Habitantes em áreas vulneráveis a inundação		
	Efeitos da ocorrência de cheias e inundações sobre bens materiais	Edificações em áreas de risco de cheia/inundação		<ul style="list-style-type: none"> Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia. Salvaguardar que as zonas ameaçadas pelas cheias delimitadas no âmbito da REN, se articulam com as demarcadas no âmbito do PMEPC. Garantir a dinamização das atividades dos serviços de proteção civil nos domínios da sensibilização e informação.
	Estratégias de minimização de cheias/inundações	Medidas na defesa contra risco de inundações		
	Grau de impermeabilização	Área impermeabilizada (% face ao total da área do concelho)		
Rutura de barragens				
<p>Diminuição da vulnerabilidade do território ao risco de rutura de barragens</p>	Situações de rutura de barragens	Área sujeita a cartografia de risco de inundação por rutura das barragens	<ul style="list-style-type: none"> Garantia das condições de adequado funcionamento hidráulico e hidrológico dos cursos de água em situação de leito normal ou de cheia. Incluir a cartografia de risco de rutura de barragens na próxima revisão do PDM de Sever do Vouga. 	
		Habitantes vulneráveis ao efeito da onda de inundação		
	Efeitos da ocorrência de	Edifícios sensíveis em áreas abrangidas pela onda de inundação		

	rutura de barragens sobre bens materiais	Medidas implementadas na defesa contra risco de rutura de barragens	
Acidentes industriais			
Prevenir e mitigar os impactes associados a riscos tecnológicos ³⁴	Compatibilidade de ocupação do solo com as condicionantes impostas pela presença de estabelecimentos	Instalações abrangidas pelo regime PCIP	<ul style="list-style-type: none"> Garantir o cumprimento do estabelecido no PMEPC e no Regulamento de Planos de Pormenor.
		Pessoas expostas aos cenários de acidente	

* No âmbito da AAE, foram apresentadas medidas para estes indicadores, no entanto, importa fazer a ressalva de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal de Sever do Vouga e o prestador de serviço.

¹ – Medidas previstas no PNUEA

³⁴ Declaração Ambiental, PGRH RH4

Quadro 41 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Ordenamento do território e Desenvolvimento regional

Critérios avaliação	Indicadores	Unidade	Fonte de informação	Situação atual	Meta	
Acessibilidade e mobilidade	Investimento anual na rede viária municipal	€/ano	CMSV/2019	100.000	500.000	
	Rede de ciclovias	Km	CMSV/2020	11.156	+ 5%	
	Projetos de acessibilidades previstos concretizados	%	CMSV/2019	24	50	
	População servida por transportes coletivos	%	CMSV/2019	70	90	
Competitividade e Estrutura Empresarial	Espaço de atividade económica	HA	CMSV/2020	244,33	244,33	
	Taxa de ocupação dos parques/espacos empresariais	%	CMSV/2020	70	90	
	Projetos de investimento jovem	Nº	INE/AGIM	0	5	
	Incentivos fiscais às novas empresas	Nº	CMSV/2020	0	3	
	Iniciativas municipais de formação aplicada dos recursos humanos endógenos e exógenos de cariz tecnológico e científico	Nº	CMSV/2020	2	3	
	Ações/formação profissional/parcerias com stakeholders concelhios, regionais e nacionais na área tecnológica e científica	Nº	CMSV/2020	2	3	
Qualidade de vida	Equipamentos de recreio e lazer	Nº	CMSV/2020	5	8	
	Intervenções de valorização paisagística/ambiental	Nº	PARU/2016	1	Aumentar	
		€	PARU/2016	577.500,00	Aumentar	
	Projetos/intervenções de qualificação no espaço público	Nº	PARU/2016	3	Aumentar	
		€	PARU/2016	1.137.500,00	Aumentar	
	Equipamentos de utilização coletiva	Ensino	Nº/Tipologia	CMSV/2020	25	25
		Saúde	Nº/Tipologia	CMSV/2020	7	7
		Solidariedade e Segurança Social	Nº/Tipologia	CMSV/2020	22	22
		Desporto	Nº/Tipologia	CMSV/2020	24	24
		Culturais e recreativos	Nº/Tipologia	CMSV/2020	59	59
		Segurança pública	Nº/Tipologia	CMSV/2020	3	3
Investimento em EUC		€/ano	CMSV/2020	50.000	100.000	

Quadro 42 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Recursos naturais e biodiversidade

Critérios avaliação	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação	Situação atual	Meta
Áreas classificadas	Área inserida em RN2000 e/ou outras áreas integradas no SNAC	HA	ICNF/2019	706	706
	Espécies de conservação prioritária e/ou protegidas	Nº	ICNF/2019	11	11
	Habitats classificados	Nº	ICNF/2019	10	10
	Conflitos de uso com a Rede Natura 2000	Nº	CMSV/2020	0	0
	Planos de gestão e ações concelhias de conservação de espécies e/ou habitats prioritários	Nº	CMSV/2020	1	1
	Ações de conservação e gestão para peixes migradores	Nº	CMSV/2021	0	1
Floresta	Espaço florestal	HA	CMSV/2021	9.615	9.615
	Baldios	HA	PMDFCI/2018	907	907
	Área concelhia florestal coberta por espécies autóctones	%	PMDFCI/2018	10	>3
	Área de floresta com plano(s) de ação e/ou gestão proposto(s)	HA	CMSV/2020	1.336	1.336
	Medidas/Ações de gestão e conservação da floresta	Nº	PROF CL	11	15
Solo	Estrutura ecológica municipal	HA	CMSV	7.002	7.002
	Exclusões da RAN decorrentes da alteração	HA	CMSV/2020	8,83	8,83
	Exclusões da REN decorrentes da alteração	HA	CMSV/2020	1,35	1,35
	Espaço agrícola	HA	CMSV/2021	1.234,3	1.234,3
	Solo reclassificado de "urbano/urbanizável" para "rústico"	HA	CMSV/2019	48,9	17,1
	Solo reclassificado de "rústico" para "urbano"	HA	CMSV/2019	76,2	58,6
	Solo "urbano/urbanizável" reclassificado para "urbano"	HA	CMSV/2019	7,5	7,5
	Solo "urbano/urbanizável" reclassificado para "rústico"	HA	CMSV/2019	23,7	23,7
	Solo excluído de RAN	HA	CMSV/2019	8,8	8,8

Quadro 43 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Património cultural e turismo

Critérios avaliação	Indicadores	Unidade	Fonte informação	Situação atual	Meta	
Património Cultural	Elementos patrimoniais classificados ou em vias de classificação	Nº	DGPC/2020	7	7	
	Estações arqueológicas inventariadas	Nº	CMSV/2020	41	43	
	Elementos de património arquitetónico com interesse cultural e valor de identidade	Nº	DGPC/2020	78	82	
	Normas de proteção e valorização do património arquitetónico e arqueológico	Nº	CMSV/2020	5	5	
	Investimento na recuperação de património	€/ano	CMSV/2020	20.000	50.000	
	Área de Reabilitação Urbana		Nº	PARU/2016	1	1
		HA	PARU/2016	139,8	139,8	
Turismo/Lazer	Rotas e percursos	Nº	CMSV/2020	10	11	
	Ações de divulgação turística	Nº	CMSV/2020	14	16	
	Produtos de qualidade diferenciada	Nº	CMSV/2020	8	10	
	Praias fluviais	Nº	CMSV/2020	2	3	
	Unidades de alojamento	Alojamento local	Nº	TP, IP/2020	47	50
		Empreendimentos turísticos	Nº	TP, IP/2020	11	15
	Estabelecimentos de animação turística	Nº	TP, IP/2020	5	10	

Quadro 44 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Qualidade Ambiental

Critérios avaliação	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação	Situação atual	Meta
Recursos hídricos	Estado das águas superficiais	Qualitativa	SNIRH/2015	Excelente/Muito má	Excelente ¹
	Estado das águas subterrâneas	Qualitativa	SNIRH/2015	A2	A1 ¹
	Consumo de água por habitante	M ³ /ano	PORDATA/2017	20,2	-5%
	População servida por sistemas de abastecimento de água	%	CMSV/2019	98	100 ²
	Análises realizadas à água tratada cujos resultados estejam de acordo com a legislação	%	ERSAR/2018	96,86	99 ²
	População servida por sistema público de drenagem de águas residuais	%	CMSV/2019	66	95 ²
	População servida por estações de tratamento de águas residuais	%	CMSV/2019	58	95 ²
	Perdas de água nos sistemas de abastecimento	M ³	-	-	15% ³
	Intervenções qualitativas de promoção do uso eficiente da água	Nº	CMSV/2020	12	14
Resíduos	Produção de RU	Ton.	PORDATA/2018	3.381	-5%
	Taxa de reciclagem	%	PORDATA/2018	17,95	64% ⁴
	Deposição de RU em aterro	%			10% ⁵
Ruído	Fontes de ruído	Nº	Mapa Ruído	2	0
	Medidas de minimização de poluição sonora e relativas a recetores superiores aos regulamentares	Nº	Mapa Ruído	5	5
	Quantitativo da população exposta a níveis de ruído superiores aos regulamentares	%	Mapa Ruído	1	0
Energia	Projetos com adoção de soluções de ecoeficiência energética	Nº	CMSV/2020	4	5
	Quantidade de resíduos dirigidos para produção energética [RU, florestais]	Nº	CMSV/2020	2	7
	Produção de energia, a nível local, através de recursos renováveis	Nº	CMSV/2020	226	250

Quadro 45 - Critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores do FCD Riscos ambientais e tecnológicos

Critérios avaliação	Indicadores	Unidade	Fonte de Informação	Situação atual	Meta
Incêndios rurais	Área percorrida por incêndio	HA	PMDFCI/2014-2018	1.183	-20%
	Ocorrências	Nº	PMDFCI/2014-2018	117	-20%
	Áreas de risco muito elevado e elevado de incêndio	HA	PMDFCI/2014-2018	2.854	-30%
	Medidas/ações de conservação do solo decorrente de incêndio	Nº	CMSV/2020	3	5
	Ações/campanhas de sensibilização à população	Nº	-	-	-
Movimento de vertentes	Área sujeita a cartografia de risco geomorfológico	HA	CMSV/2015	4.195,45	4.195,45
	Habitantes em zonas geologicamente vulneráveis	Nº	PMEPC	12	-30%
	Infraestruturas em zonas geologicamente vulneráveis	Nº	PMEPC	0	0
Cheias inundações	Área sujeita a condicionamentos de uso – Zonas Ameaçadas pelas Cheias	HA	CMSV/2015	16,81	16,81
	Habitantes em áreas vulneráveis a inundações	Nº	CMSV	48	-25%
	Edifícios sensíveis em áreas de risco de inundações	Nº	CMSV	0	0
	Medidas na defesa contra risco de inundações	Nº	P-3AC	9	11
	Área impermeabilizada (% face ao total da área do concelho)	%	CMSV/2021	10	<10
Rutura de barragens	Habitantes vulneráveis ao efeito da onda de inundações	Nº	PEext/2018	430	-25%
	Edifícios sensíveis em áreas abrangidas pela onda de inundações	Nº	CMSV	0	0
	Medidas implementadas na defesa contra risco de rutura de barragens	Nº	CMSV/2020	1	1
	Área sujeita a cartografia de risco de inundações por rutura das barragens	HA	-	-	-
Acidentes industriais	Instalações abrangidas pelo regime PCIP	Nº	CMSV/2020	-	-
	Pessoas expostas aos cenários de acidente	Nº	-	-	-

- Não há informação

1 – Metas definidas no PGRH VML, 3º Ciclo, Relatório Ambiental

2 – No âmbito da AAE, foram apresentadas metas para estes indicadores, no entanto, importa ressaltar de que o seu cumprimento não depende, somente, da atuação da Câmara Municipal, mas da complementaridade das atuações conjuntas realizadas entre a Câmara Municipal e o prestador de serviço.

3 – PEASAR

4 - PERSU 2020+: Taxa de reciclagem: 65% até 2035

- 5 – PERSU 2020+: Deposição de RU em aterro: 10% do total de RU, até 2035
- 6 – PNAC 2020: Redução das emissões nacionais dos GEE em -30% a -40%, com base nos valores de 2005

02. QUADRO DE GOVERNANÇA PARA A AÇÃO

O quadro de governança para a ação é fundamental para o sucesso da alteração do PDMSV, uma vez que identifica as responsabilidades institucionais dos vários intervenientes na AAE, em todo o processo de implementação do próprio Plano.

Entendendo-se governança *"como o conjunto de regras, processos e práticas que dizem respeito à qualidade do exercício do poder, essencialmente no que se refere à responsabilidade, transparência, coerência, eficiência e eficácia"* [Partidário 2007], identifica-se um quadro de governança para a alteração do PDMSV, que garanta o cumprimento dos objetivos definidos relativamente aos FCD definidos, bem como à concretização das diretrizes propostas.

Desta forma, são identificadas as entidades e os agentes que se considera ter um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão das ações previstas na futura alteração do PDM, auferindo-lhes os conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial [Quadro 44].

Quadro 46 – Quadro de Governança para a ação no âmbito da AAE da alteração do PDMSV

Entidades	Ações
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	<ul style="list-style-type: none"> - Colaborar na elaboração de estudos sobre os diferentes tipos de risco e tipificar mecanismos de salvaguarda, em articulação com outras entidades. - Desenvolver mecanismos estruturados e permanentes de circulação de informação entre entidades responsáveis pelo ordenamento do território e pela proteção civil, a nível regional e local, por forma a articular plenamente o ordenamento do território com a prevenção do risco. - Manter atualizados os resultados da monitorização da qualidade do ar. - Acompanhar a fase de monitorização do Plano
Câmara Municipal do Sever do Vouga	<ul style="list-style-type: none"> - Garantir a execução da solução urbanística do Plano de uma forma integrada no suporte biofísico. - Colaborar na elaboração de estudos sobre os diferentes tipos de risco e tipificar mecanismos de salvaguarda, em articulação com outras entidades. - Elaborar cartas de risco, isoladamente ou em conjunto com outras entidades e /ou municípios. - Assegurar o programa de monitorização da qualidade da água para consumo humano, procedendo a análises periódicas dos parâmetros indicadores da qualidade da água. - Tratar os espaços não edificados e garantir um enquadramento paisagístico adequado. - Prestar apoio e informação ao nível da procura e oferta de emprego. - Promover ações de formação e valorização profissional. - Articular com todas as entidades intervenientes no processo de AAE para que a implementação das ações previstas no PDM decorram de forma sustentável. - Cumprir as medidas que venham a ser impostas na Declaração Ambiental. - Fomentar e apoiar os processos de participação pública.
Autoridade Nacional da Proteção Civil	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a fase de monitorização do Plano. - Garantir o acompanhamento na articulação das orientações e das políticas regionais de proteção civil com o PMEPC. - Colaborar na informação e divulgação dos riscos de cheias/inundação bem como de acidentes graves. - Colaborar na elaboração de estudos sobre os diferentes tipos de risco e tipificar mecanismos de salvaguarda, em articulação com outras entidades.

Entidades	Ações
Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizados os diagnósticos e respetivas metas e objetivos ambientais - Manter atualizadas e disponíveis as metas de emissões de gases de efeito de estufa, bem como os resultados da monitorização das medidas do Programa Nacional para as Alterações Climáticas - Manter atualizado as orientações regionais em matéria de proteção e valorização dos recursos hídricos - Manter atualizado o sistema de monitorização e informação relativamente aos recursos hídricos - A Entidade tem responsabilidades no regime de prevenção de acidentes graves - Apoiar a CM na fixação de distâncias de segurança para os estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto bem como na resolução de possíveis situações de conflito que possam ocorrer e definição de medidas técnicas que permitam a mitigação dos riscos
Administração Regional de Saúde do Centro	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhar a fase de monitorização do Plano
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.	<ul style="list-style-type: none"> - Manter atualizados e divulgar os relatórios provisórios dos incêndios rurais. - Disponibilizar informação relativa ao estado de conservação dos valores naturais nas Áreas Classificadas. - Assegurar a execução das ações necessárias à manutenção em estado de conservação favorável dos valores naturais integrados nas Áreas Classificadas de acordo com o inscrito no diploma legal que define a missão e atribuições do ICNF, I.P (Decreto-Lei n.º 135/2012, de 29 de junho).
Direção-Geral do Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Determinar as orientações técnicas e fiscalizar a execução de intervenções de conservação e restauro do património edificado, arquitetónico e arqueológico municipal. - Manter atualizados os sistemas de informação do património arqueológico e arquitetónico.
População em geral	<ul style="list-style-type: none"> - Adotar práticas quotidianas de proteção e valorização ambiental - Participar no processo de consulta pública - Adotar comportamentos de prevenção aos riscos naturais

Capítulo 06

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As alterações que decorrem deste processo de alteração não são suscetíveis de produzir efeitos sobre o meio ambiente, nem pela sua natureza nem pela sua dimensão, e como esta mesma proposta de alteração não interfere com os modelos de ordenamento e estratégico que resultam e sustentaram da 1.ª revisão do PDMSV.

O procedimento da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMSV resulta de uma obrigatoriedade legal que decorre da aplicação do artigo 199.º do RJIGT.

O processo da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMSV não interfere nem altera seja o Modelo de Ordenamento seja o Modelo Estratégico de Desenvolvimento. Trata-se de um mero ajuste que procura adaptar-se ao novo enquadramento legal.

As alterações introduzidas na definição do perímetro urbano procuraram responder a problemas que surgiram no decurso do processo de implementação do plano e não implicam efeitos significativos sobre o meio ambiente.

De uma forma geral mantém-se válidos os Modelos de Ordenamento e a estratégia que o sustentou e o Modelo de Desenvolvimento Estratégico que tem orientado o quadro de políticas municipais. Também o RA que acompanhou o processo da 1.ª Revisão do PDMSV, agora atualizado, se mantém válido uma vez que este procedimento da 2.ª Alteração do PDMSV não produz mudanças ou alterações com significado à proposta da 1.ª Revisão do PDM.

Das alterações introduzidas resultam da análise dos lugares e do nível de infraestruturação existente e, ainda, da perceção dos lugares enquanto comunidade. Registam-se os seguintes dados mais significativos:

Avaliação das Alterações introduzidas - Quantificação	
Reclassificação de Solo Rústico em Solo Urbano	76,2 hectares , o que corresponde a 4,10% do perímetro urbano em vigor
Reclassificação de Solo Urbano em Solo Rústico	48,9 hectares , o que corresponde a 2,64% do perímetro urbano em vigor
Assim, em termos globais, o perímetro urbano do PDM de Sever do Vouga aumentou na globalidade, apenas, 27,3 hectares o que corresponde a 1,47% do perímetro urbano em vigor	
Requalificação de Solo Urbano	12,9 hectares , o que corresponde a 0,70% do perímetro urbano em vigor
Espaço Agrícola e Espaço Florestal	Na generalidade os espaços agrícolas e florestais registaram uma diminuição de 71,9 hectares que corresponde a cerca de 0,66% dos Espaços Agrícolas e Florestais existentes [10.777,33 hectares] – processo de reclassificação de solo rústico para solo urbano
Exclusões da RAN	Foram excluídos da RAN 0,21 hectares e integrados 83,81 hectares (n.º 3 do artigo 8º do RJRAN), o que corresponde a um aumento de área de RAN de 83,6 hectares , ou seja, um aumento de 15,3 % da RAN em vigor [547,85 hectares].

Exclusões da REN	Foi excluída da REN uma área de 0,05 hectares , que corresponde a um ligeiro acerto, que resultou de um erro cartográfico, sem relevância na mancha da REN em vigor [5.711,79 hectares].
------------------	---

Da análise do quadro apresentado evidencia-se que o processo de alteração da estrutura de ordenamento da 1.ª Revisão do PDMSV não implica alterações com significado na estrutura do ordenamento em vigor. Afirma e salienta, mais uma vez, que se trata de uma mera alteração para promover o enquadramento na alteração legislativa promovida pelo RJGT e, em especial, pelo normativo do artigo 199.º.

BIBLIOGRAFIA

Agência Portuguesa do Ambiente, 2020. "A Nota Técnica – A Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de AAE de Planos e Programas". Abril.

Agência Portuguesa do Ambiente, 2020. "Nota Técnica – A fase de seguimento em sede dos procedimentos de AAE de Planos e Programas". Abril.

Agência Portuguesa do Ambiente, 2011. "Guia para a integração da prevenção de acidentes graves na AAE dos planos municipais de ordenamento do território". Novembro.

Agência Portuguesa do Ambiente (2019). Relatório do Estado do Ambiente 2019.

Almeida, C. [et al]. (2000). Sistemas Aquíferos de Portugal Continental.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de-Lisboa e Vale do Tejo, 2019 – "O Ordenamento do Território na Resposta às Alterações Climáticas: Contributo para os PDM". Maio.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de-Lisboa e Vale do Tejo, 2019 – "Guia orientador – revisão do PDM".

Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (2003). *Guia para a Avaliação Estratégica de Impactes em Ordenamento do Território*. Coleção Estudos 9. Lisboa: MCOTA-DGOTDU.

Direção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (2008). *Guia de Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território* – Documentos de orientação DGOTDU 01/2008. Lisboa: DGOTDU.

Estudos de Caracterização PDM do Sever do Vouga - Volume 4. 2018

Partidário, MR. (2007) *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica*. Agência Portuguesa do Ambiente Amadora.

Partidário, MR (2012). *Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento estratégico em AAE*. Agência Portuguesa do Ambiente e Redes Energéticas Nacionais. Lisboa.

Anexos

- **Anexo I** – Relação entre o QRE definido e as Opções Estratégicas da proposta de 2ª alteração do PDMSV
- **Anexo II** – Pareceres das entidades consultadas no âmbito do RFC

Anexo I _ Relação entre o QRE definido e as Opções Estratégicas da proposta de 2ª alteração do PDMSV

Relação entre os Objetivos Estratégicos do PDM e os Objetivos do QRE:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PDMSV	
[1]	Dimensão das Novas Oportunidades – promover o Cluster do turismo sustentável, ecoturismo e desportos radicais
[2]	Dimensão da dinâmica e base económica local – apostar nos projetos das zonas industriais de nova geração, no desenvolvimento do Vouga Park e na valorização do papel da economia tradicional de base
[3]	Dimensão da rede urbana, identidade e coesão social – qualificar a rede urbana concelhia e apoiar a dinâmica sociocultural

Atribuído quando existe uma ligação nula/fraca entre os objetivos e os OE

Atribuído quando existe uma ligação média entre os objetivos e os OE

Atribuído quando existe uma ligação forte entre os objetivos e os OE

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos da Agenda Territorial da EU 2020

QE	OE1	OE2	OE3
	OE1	OE2	OE3
Objetivos da Agenda Territorial da EU 2020			
Promover um desenvolvimento territorial policêntrico e equilibrado			■
Estimular o desenvolvimento integrado nas cidades e no meio rural e em áreas específicas	■		■
Integrar territorialmente as regiões funcionais transfronteiriças e transnacionais			■
Assegurar a competitividade global das regiões baseada em economias locais fortes		■	
Melhorar a conectividade territorial para os indivíduos, comunidades e empresas		■	■
Gerir e interligar os valores ecológicos paisagísticos e culturais das regiões	■		

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do PNPOT

QE	OE1	OE2	OE3
	OE1	OE2	OE3
Objetivos do PNPOT			
Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades			■
Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica			■
Adaptar os territórios e gerar resiliência			■
Descarbonizar acelerando a transição energética e material		■	
Remunerar os serviços prestados pelo capital natural	■		
Alargar a base económica territorial com mais capitação, conhecimento e inovação		■	
Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território	■		■
Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade	■		
Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos			■
Reforçar nos IGT a eficiência territorial pela concentração da habitação e das atividades, pela reabilitação e regeneração urbanas, pela mobilidade sustentável, economia circular e de partilha e consumos de proximidade			■

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do QREN - Portugal 2020

QE	OE1	OE2	OE3
	OE1	OE2	OE3
Objetivos do QREN - Portugal 2020			
Estímulo à produção de bens e serviços transacionáveis e à internacionalização da economia		■	
Reforço do investimento na educação e formação			■
Reforço da integração das pessoas em risco de pobreza e do combate à exclusão social			■
Reforço da transição para uma economia com baixas emissões de carbono		■	
Reforço da capacidade de gerar valor acrescentado pelo setor agroflorestal	■	■	
Apoio ao Programa da reforma do Estado			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e as Linhas de ação do P-3AC

QE	OE1	OE2	OE3
	OE1	OE2	OE3
Linhas de ação P-3AC			
Prevenção de incêndios rurais (e.g. valorização económica da biomassa; faixas ou manchas de descontinuidade; reconfiguração de infraestruturas e sistemas de suporte)	■		
Conservação e de melhoria da fertilidade do solo (e.g. controlo da erosão; retenção de água; composição e estrutura do solo)	■		
Uso eficiente da água (e.g. na agricultura; a nível urbano; na indústria)	■		
Resiliência dos ecossistemas (e.g. refúgios e corredores ecológicos; conservação do património genético; intervenção nas galerias ripícolas)	■		
Prevenção das ondas de calor (e.g. infraestruturas verdes; sombreamento e climatização; comunicação)			
Doenças, pragas e espécies invasoras (e.g. valorização do material genético; controlo de doenças e espécies exóticas invasoras; vigilância; informação e comunicação)			
Proteção contra inundações (e.g. áreas de infiltração; recuperação dos perfis naturais; proteção; drenagem urbana sustentável)	■		
Proteção costeira (e.g. reabilitação dos sistemas costeiros; restabelecimento natural do trânsito sedimentar; recuo planeado; proteção)	■		

Capacitação, sensibilização e ferramentas para a adaptação (e.g. monitorização e tomada de decisão; capacitação e planeamento; comunicação)			
---	--	--	--

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e as Linhas de ação do PNEC

QE	OE1	OE2	OE3
Linhas de ação PNEC			
Dar prioridade à eficiência energética			
Garantir a segurança de abastecimento			
Promover a mobilidade sustentável			
Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono			
Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e as Linhas de ação do RNC

QE	OE1	OE2	OE3
Linhas de ação RNC			
Promover a transição para uma economia competitiva, circular, resiliente e neutra em carbono, gerando mais riqueza, emprego e bem-estar			
Identificar vetores de descarbonização e linhas de atuação subjacentes a trajetórias para a neutralidade carbónica em 2050			
Assegurar uma transição justa e coesa que contribua para a valorização do território			
Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, apostando na educação, informação e sensibilização, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Princípios do Turismo 2020

QE	OE1	OE2	OE3
Princípios do Turismo 2020			
Um destino sustentável e de qualidade, onde o crescimento turístico é compatível com a produção de benefícios para o território e as comunidades e onde o Estado, na preservação do território, deve saber cumprir o seu papel			
Um destino de empresas competitivas, onde um ambiente saudável para a iniciativa privada promove a concorrência e inovação na atividade turística			
Um destino empreendedor, facultado de todas as competências e conhecimento que lhe permita ser o país campeão do empreendedorismo turístico			
Um destino ligado ao Mundo, onde a conectividade e a mobilidade dos turistas são ferramentas importantes na ativação da procura			
Um destino gerido de forma eficaz, onde a definição clara das competências de cada agente não deve ser um entrave à iniciativa privada, à exploração de sinergias e intensificação da transversalidade do turismo			
Um destino que marca, cujas estratégias de promoção e comercialização devem resultar de visões técnicas e não políticas no sentido de almejar a eficiência			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos da Estratégia para o Turismo 2027

QE	OE1	OE2	OE3
Objetivos do Turismo 2027			
Valorizar o território e as comunidades			
Impulsionar a economia			
Potenciar o conhecimento			
Gerar redes e conectividade			
Projetar Portugal			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos da Agenda 2030

QE	OE1	OE2	OE3
	Objetivos da Agenda 2030		
Erradicar a pobreza em todas as suas dimensões, em todos os lugares			
Erradicar a fome, alcançar a segurança alimentar, melhorar a nutrição e promover a agricultura			
Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades			
Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos			
Alcançar a igualdade de género e empoderar todas as mulheres e raparigas			
Garantir a disponibilidade e a gestão sustentável da água potável e do saneamento para todos			
Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e limpas para todos			
Promover o crescimento económico inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos			
Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação			
Reduzir as desigualdades no interior dos países e entre países			
Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis			
Garantir padrões de consumo e de produção sustentáveis			
Adotar medidas urgentes para combater as alterações climáticas e os seus impactos			
Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável			
Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda de biodiversidade			
Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas a todos os níveis			
Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do ENCNB

QE	OE1	OE2	OE3
	Objetivos do ENCNB		
Conservar a natureza, incluindo os elementos notáveis da geologia, geomorfologia e paleontologia			
Promover a utilização sustentável dos recursos biológicos			
Contribuir para a prossecução dos objetivos visados pelos processos de cooperação internacional na área da conservação da natureza em que Portugal está envolvido, em especial os objetivos definidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos Estratégicos do ENAAC

Opções Estratégicas	OE1	OE2	OE3
	Objetivos estratégicos do ENAAC		
Informação e Conhecimento – constitui a base de todo o exercício de adaptação às alterações climáticas e foca-se sobre a necessidade de consolidar e desenvolver uma base científica e técnica sólida			
Reduzir a Vulnerabilidade e Aumentar a Capacidade de Resposta – constitui o fulcro desta estratégia, e corresponde ao trabalho de identificação, definição de prioridades e aplicação das principais medidas de adaptação			
Participar, Sensibilizar e Divulgar – identifica o imperativo de levar a todos os agentes sociais o conhecimento sobre alterações climáticas e a transmitir a necessidade de ação e, sobretudo, suscitar a maior participação possível por parte desses agentes na definição e aplicação desta estratégia			
Cooperar a Nível Internacional – aborda as responsabilidades de Portugal em matéria de cooperação internacional na área da adaptação às alterações climáticas, bem como no acompanhamento das negociações levadas a cabo nos diversos fora internacionais			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos Estratégicos do PDR

Opções Estratégicas	OE1	OE2	OE3
Objetivos estratégicos do PDR			
Fomentar a transferência de conhecimentos e a inovação nos setores agrícola e florestal e nas zonas rurais			
Reforçar a viabilidade e a competitividade de todos os tipos de agricultura e incentivar as tecnologias agrícolas inovadoras e a gestão sustentável das florestas			
Promover a organização de cadeias alimentares, o bem-estar animal e a gestão de riscos na agricultura			
Restaurar, preservar e melhorar os ecossistemas relacionados com a agricultura e as florestas			
Promover a utilização eficiente dos recursos e apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono e resistente às alterações climáticas nos setores agrícola, alimentar e florestal			
Promover a inclusão social, a redução da pobreza e o desenvolvimento económico das zonas rurais			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do QEPIC

Opções Estratégicas	OE1	OE2	OE3
Objetivos estratégicos QEPIC			
Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde			
Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões de GEE			
Reforçar a resiliência e as capacidades nacionais de adaptação			
Assegurar uma participação empenhada nas negociações internacionais e em matéria de cooperação			
Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento			
Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva			
Aumentar a eficácia dos sistemas de informação, reporte e monitorização			
Garantir condições de financiamento e aumentar os níveis de investimento			
Garantir condições eficazes de governação e assegurar a integração dos objetivos climáticos nos domínios setoriais			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos da ENAR

Opções Estratégicas	OE1	OE2	OE3
Objetivos estratégicos ENAR			
Cumprimento em 2020 dos objetivos de emissões e de qualidade do ar			
Cumprimento das metas para a melhoria da qualidade do ar preconizadas para 2020			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do RJCN

QE	OE1	OE2	OE3
	OE1	OE2	OE3
Objetivos do RJCN			
Garantir a conservação dos valores naturais e promover a sua valorização e uso sustentável			
Promover a conservação da natureza e da biodiversidade como dimensão fundamental do desenvolvimento sustentável, nomeadamente pela integração da política de conservação da natureza e da biodiversidade na política de ordenamento do território e nas diferentes políticas setoriais			
Integrar critérios de conservação da natureza e da biodiversidade nos sistemas sociais, empresariais e económicos			
Definir e delimitar uma infraestrutura básica de conservação da natureza, a citada RFCN			
Contribuir para a prossecução dos objetivos fixados no âmbito da cooperação internacional na área da conservação da natureza, em especial os definidos na Convenção das Nações Unidas sobre a Diversidade Biológica, adotada no Rio de Janeiro em 5 de Junho de 1992			
Promover a investigação científica e o conhecimento sobre o património natural, bem como a monitorização de espécies, habitats, ecossistemas e geossítios			
Promover a educação e a formação da sociedade civil em matéria de conservação da natureza e da biodiversidade e assegurar a informação, sensibilização e participação do público, incentivando a visita, a comunicação, o interesse e o contacto dos cidadãos com a natureza			
Promover o reconhecimento pela sociedade do valor patrimonial, intergeracional, económico e social da biodiversidade e do património geológico			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do PSRN2000

QE	OE1	OE2	OE3
	OE1	OE2	OE3
Objetivos do PSRN2000			
Estabelecer orientações para a gestão territorial das ZPE e Sítios			
Estabelecer o regime de salvaguarda dos recursos e valores naturais dos locais integrados no processo, fixando os usos e o regime de gestão compatíveis com a utilização sustentável do território			
Representar cartograficamente, em função dos dados disponíveis, a distribuição dos habitats presentes nos Sítios e ZPE			
Estabelecer diretrizes para o zonamento das áreas em função das respetivas características e prioridades de conservação			
Definir as medidas que garantam a valorização e a manutenção num estado de conservação favorável dos habitats e espécies, bem como fornecer a tipologia das restrições ao uso do solo, tendo em conta a distribuição dos habitats a proteger			
Fornecer orientações sobre a inserção em plano municipal ou especial de ordenamento do território das medidas e restrições mencionadas nas alíneas anteriores			
Definir as condições, os critérios e o processo a seguir na realização da avaliação de impacte ambiental e na análise de incidências ambientais			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do PRN 2000

QE	OE1	OE2	OE3
	OE1	OE2	OE3
Objetivos do PRN2000			
Introdução de significativas inovações relativamente ao PRN85, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global dos transportes rodoviários, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede			
Preocupação assumida em matéria de melhoria qualitativa da rede rodoviária, com especial relevo para a defesa ambiental em meio urbano, para os dispositivos de combate à sinistralidade nos mais diversos planos e para os instrumentos de informação necessários à boa gestão e utilização das infraestruturas em causa.			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do PNUEA 2020

	QE	OE1	OE2	OE3
Objetivos do PNUEA 2020				
Melhorar a eficiência de utilização de água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia.				
Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca.				
Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável.				

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos da Lei da Água

	QE	OE1	OE2	OE3
Objetivos da Lei da Água				
Evitar a continuação da degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas diretamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água				
Promover uma utilização sustentável de água, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis				
Obter uma proteção reforçada e um melhoramento do ambiente aquático, nomeadamente através de medidas específicas para a redução gradual e a cessação ou eliminação por fases das descargas, das emissões e perdas de substâncias prioritárias				
Assegurar a redução gradual da poluição das águas subterrâneas e evitar o agravamento da sua poluição				
Mitigar os efeitos das inundações e das secas				
Assegurar o fornecimento em quantidade suficiente de água de origem superficial e subterrânea de boa qualidade, conforme necessário para uma utilização sustentável, equilibrada e equitativa da água				
Proteger as águas marinhas, incluindo as territoriais				
Assegurar o cumprimento dos objetivos dos acordos internacionais pertinentes, incluindo os que se destinam à prevenção e eliminação da poluição no ambiente marinho				

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e as Linhas de Orientação do PNA

	QE	OE1	OE2	OE3
Linhas de orientação do PNA				
Aumento da produtividade da água e promoção do seu uso racional, com o máximo respeito pela integridade territorial das bacias hidrográficas				
Proteção, conservação e requalificação dos meios hídricos e dos ecossistemas associados				
Satisfação das necessidades das populações e do desenvolvimento económico e social do país				
Respeito pela legislação nacional e comunitária relevante e satisfação dos compromissos internacionais assumidos pelo Estado português				
Acesso à informação e participação dos cidadãos na gestão dos recursos hídricos				

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do PERSU

	QE	OE1	OE2	OE3
Objetivos do PERSU				
Prevenção da produção e perigosidade dos RU				
Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis				
Redução da deposição de RU em aterro				
Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU				
Reforço dos instrumentos económico-financeiros				
Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor				
Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor				
Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais				

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do PENSAAR

	QE	OE1	OE2	OE3
Objetivos do PENSAAR				
Universalidade, continuidade e qualidade do serviço				
Sustentabilidade do setor				
Proteção dos valores ambientais				

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos da ENPCP

	Opções Estratégicas	OE1	OE2	OE3
Objetivos estratégicos ENPCP				
Fortalecer a governança na gestão de riscos				
Melhorar o conhecimento sobre os riscos				
Estabelecer estratégias para a redução de riscos				
Melhorar a preparação face à ocorrência do risco				
Envolver os cidadãos no conhecimento dos riscos				

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos da ENF

	Opções Estratégicas	OE1	OE2	OE3
Objetivos estratégicos ENF				
Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos				
Especialização do território				
Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos				
Internacionalização e aumento do valor dos produtos				
Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor				
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política				

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do PNDFCI

	QE	OE1	OE2	OE3
Objetivos estratégicos do PNDFCI				
Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais				
Redução da incidência dos incêndios				
Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios				
Recuperar e reabilitar os ecossistemas				
Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz				

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do PROT C

QE	OE1	OE2	OE3
	OE1	OE2	OE3
Objetivos do PROT C			
Definir diretrizes para o uso, ocupação e transformação do território, num quadro de opções estratégicas estabelecidas a nível regional			
Desenvolver, no âmbito regional, as opções constantes do programa nacional da política de ordenamento do território e dos planos setoriais			
Traduzir, em termos espaciais, os grandes objetivos de desenvolvimento económico e social sustentável formulados no plano de desenvolvimento regional			
Equacionar as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento intrarregionais			
Servir de base à formulação da estratégia nacional de ordenamento territorial e de quadro de referência para a elaboração dos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do CRER2020

QE	OE1	OE2	OE3
	OE1	OE2	OE3
Objetivos do CRER2020			
Promover a internacionalização da economia regional e a afirmação de um tecido económico resiliente, industrializado, inovador e qualificado			
Reforçar o potencial humano e a capacitação institucional das entidades regionais			
Fortalecer a coesão social e territorial, potenciando a diversidade e os recursos endógenos			
Consolidar a atratividade e a qualidade de vida dos territórios			
Afirmar a sustentabilidade dos recursos e a descarbonização			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do RIS3

QE	OE1	OE2	OE3
	OE1	OE2	OE3
Objetivos do RIS3			
Investigação científica e tecnológica de suporte			
Compras circulares			
Educação, sensibilização e capacitação			
Estratégias empresariais e simbioses industriais			
Economia circular ao serviço da inovação e coesão territorial			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do POR C

QE	OE1	OE2	OE3
	OE1	OE2	OE3
Objetivos do POR C			
Investigação, Desenvolvimento e Inovação (IDEIAS)			
Competitividade e Internacionalização da Economia Regional (COMPETIR)			
Desenvolver o Potencial Humano (APRENDER)			
Promover e Dinamizar a Empregabilidade (EMPREGAR e CONVERGIR)			
Fortalecer a Coesão Social e Territorial (APROXIMAR e CONVERGIR)			
Afirmar a Sustentabilidade dos Recursos (SUSTENTAR)			
Afirmar a Sustentabilidade dos Territórios (CONSERVAR)			
Reforçar a capacitação institucional das entidades regionais (CAPACITAR)			
Reforçar a rede urbana (CIDADES)			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do PROF CL

QE	OE1	OE2	OE3
	OE1	OE2	OE3
Objetivos do PROF CL			
Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos	■		
Especialização do território			■
Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos			
Internacionalização e aumento do valor dos produtos		■	
Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor			■
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política			■

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos do PGBH VML

QE	OE1	OE2	OE3
	OE1	OE2	OE3
Objetivos do PGBH VML			
Adequar a Administração Pública na gestão da água			
Atingir o Bom Estado/Potencial das massas de água	■		
Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras	■		■
Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos			
Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água			
Promover a sustentabilidade económica da gestão da água			
Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água			■
Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais			■
Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol			■

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos estratégicos do PGRI

QE	OE1	OE2	OE3
	OE1	OE2	OE3
Objetivos estratégicos do PGRI			
Aumentar a perceção do risco de inundação e das estratégias de atuação na população e nos agentes sociais e económicos	■		■
Melhorar o conhecimento e a capacidade de previsão para a adequada gestão do risco de inundação	■		■
Melhorar o ordenamento do território e a gestão da exposição nas áreas inundáveis			■
Melhorar a resiliência e diminuir a vulnerabilidade dos elementos situados nas áreas de possível inundação			
Contribuir para a melhoria ou a manutenção do bom estado das massas de água	■		

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos gerais do PDEPC

QE	OE1	OE2	OE3
	OE1	OE2	OE3
Objetivos gerais PDEPC			
Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe			■
Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil			■
Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver			■
Coordenar e sistematizar as ações de apoio e de reforço, promovendo maior eficácia e rapidez de atuação das entidades intervenientes			■
Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento			
Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade			■
Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes			
Promover o aviso e informação permanente da população, de modo a que esta possa seguir as instruções das autoridades e adotar as medidas de autoproteção mais convenientes			■

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos gerais do PEEExt

QE	OE1	OE2	OE3
	Objetivos gerais PEEExt		
Definir a unidade de direção, coordenação e comando das operações de proteção civil a desenvolver no vale a jusante da barragem			
Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos			
Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes nas operações de proteção civil			
Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis, nos municípios afetados pela onda de inundação e, eventualmente, nos municípios adjacentes, bem como de outros meios e recursos dos distritos de Aveiro e Viseu, sempre que a gravidade e dimensão da ocorrência o justifique			
Definir as orientações relativamente ao modo de difusão do alerta, notificação, mobilização e atuação das várias estruturas, serviços, agentes de proteção civil (APC) e organismos e entidades de apoio (OEA) a empenhar em operações de proteção civil no vale a jusante da barragem			
Definir e operacionalizar as orientações e os mecanismos a utilizar para o rápido aviso à população, de modo a comunicar ao público as informações necessárias relacionadas com medidas de evacuação e com condutas de autoproteção a adotar			
Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar e/ou limitar os efeitos do acidente grave ou catástrofe e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade das áreas afetadas a jusante da barragem			
Aplicar as medidas necessárias à proteção e salvaguarda da população, bens e ambiente, designadamente quanto à rápida evacuação das zonas inundáveis			
Habilitar as entidades envolvidas no PEEExt a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de um acidente grave ou catástrofe			
Inventariar os meios e recursos disponíveis			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Eixos estratégicos do PMDFCI

QE	OE1	OE2	OE3
	Eixos estratégicos PMDFCI		
Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais			
Redução da incidência dos incêndios			
Melhoria da eficácia do ataque e da gestão de incêndios			
Recuperar e reabilitar os ecossistemas			
Adaptação de uma estrutura orgânica funcional e eficaz			

Relação entre os OE da proposta de alteração do PDMSV e os Objetivos gerais do PMEPC

QE	OE1	OE2	OE3
	Objetivos gerais PMEPC		
Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe			
Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil			
Definir a unidade de, coordenação e comando das ações a desenvolver			
Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes			
Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe			
Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade			
Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique			
Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes			
Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de auto-proteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência			

Anexo II _ Pareceres emitidos no âmbito do Relatório de Fatores Críticos



INFORMAÇÃO

PARECER

DESPACHO

Concordo, conforme parecer técnico.

Assinado por : **ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA
RIBEIRO**

Num. de Identificação Civil: BI062116088

Data: 2020.04.24 15:55:09 Hora de Verão de GMT



CARTÃO DE CIDADÃO

ASSUNTO PCGT - ID 168 - PDM - SEVER DO VOUGA - Pedido de parecer

I. SITUAÇÃO

Processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Sever do Vouga

2. FINALIDADE

Dar resposta ao pedido de pronúncia da CM Sever do Vouga, solicitada através da Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT).

3. ANÁLISE

Após a análise da documentação inicial relativa à proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Sever do Vouga (PDM de Sever do Vouga) fazem-se as seguintes recomendações, de forma a assegurar que os usos do território previstos e a implantação de infraestruturas e equipamentos não colidam com a segurança de pessoas, bens e do ambiente:

Quadro de Referência Estratégico

Complementarmente aos documentos de referência já considerados (Quadro 1), deverão ser incluídos os seguintes:

Âmbito	Documento	
Nacional	P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019)
	Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (Resolução do Conselho de Ministros n.º 160/2017)	
Regional	PGRI	Plano de Gestão dos Riscos de Inundações (Resolução do Conselho de Ministros n.º 51/2016)
	PDEPC de Aveiro	Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Aveiro (Resolução 32/2016 - DR, 2.ª série, N.º 203, 21 de outubro de 2016)
	PEE Ribeiradio/Ermida	Plano de Emergência Externo para o Risco de Rotura das Barragens de Ribeiradio/Ermida (Aprovado pela Resolução 4/2018 (Diário da República, 2.ª série — N.º 216 — 9 de novembro de 2018)
Municipal	PMEPC de Sever do Vouga	Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sever do Vouga

Critério de Avaliação e Indicadores

Para além dos critérios já identificados no diagnóstico estruturado pelos fatores ambientais (incêndios florestais, cheias e inundações e acidentes industriais) deverão ainda ser considerados/aprofundados os seguintes riscos com expressão no território do município:

Deverá ser caracterizado o **risco de incêndio rural** na área do Plano, nomeadamente através da análise estatística do número de ocorrências e de área ardida e da identificação de áreas de povoamentos florestais percorridas por incêndios nos últimos 10 anos. Para as áreas classificadas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios como apresentando risco de incêndio "alto" ou "muito alto", deverão ser apresentadas medidas mitigadoras.

Relativamente à caracterização do **risco de cheias e inundações**, sugere-se, que seja efetuado, dentro do exequível, o inventário do n.º de habitantes, estruturas e edifícios considerados sensíveis (estabelecimentos escolares, hospitais e centros de saúde, lares de idosos, estabelecimentos que armazenem ou manipulem substâncias perigosas, infraestruturas de tratamento de efluentes e edifícios afetos à segurança e à proteção civil) nas zonas inundáveis. Adicionalmente, relembra-se que foram publicadas em 2016 as Resoluções de Conselho de Ministros n.ºs 51/2016 e 52/2016 (Diário da República, 1.ª série — N.º 181 — 20 de setembro de 2016), que aprovam os Planos de Gestão dos Riscos de Inundações (PGRI) e os Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas (PGRH), respetivamente. Chama-se a especial atenção para o ponto 3.4 do Anexo IV da RCM 51/2016, o qual estabelece que os instrumentos de gestão territorial e os planos de emergência de proteção civil devem assegurar a compatibilidade com os PGRI. Assim sendo, a cartografia do Plano e o respetivo Regulamento deverão espelhar as atualizações das zonas inundáveis, nos termos do previsto nos números 6 e 7 do artigo 12.º do DL 115/2010, de 22 de Outubro, o qual estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, e dos artigos 115.º e seguintes do DL 80/2015, de 14 de maio (revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território). Este é um risco que possui alguma expressão no território do município, pelo que se deverá acautelar a sua mitigação, em especial em áreas de conflito (perímetros urbanos).

Deverá ser referida/identificada a existência de **fenómenos meteorológicos extremos** (ex.: precipitação intensa e ventos fortes) na área do Plano, em especial em áreas urbanas de densa ocupação humana. Em outubro de 2018, uma parte significativa do território português, incluindo parcialmente o Distrito de Aveiro, foi afetado pela passagem de uma frente depressionária muito ativa, com ventos que ultrapassaram os 160 km/h (aviso meteorológico vermelho), a tempestade Leslie. Recuando um pouco no tempo, há registos de situações semelhantes, nos Invernos de 2013 e 2014, embora menos graves. Assim sendo, sugere-se que

seja aprofundada a análise caracterização do risco de ventos fortes no concelho, designadamente através do histórico de ocorrências e indicação do edificado e estruturas mais suscetíveis de serem afetadas, não esquecendo o presente quadro de alterações climáticas.

Deverá ser caracterizada o **risco de instabilidade/movimento de vertentes** na área do Plano. No distrito de Aveiro as zonas classificadas com suscetibilidade elevada a movimentos de massa em vertentes encontram-se dispersas e de forma extensa, por todo o território, em particular nas vertentes abruptas das zonas de médio planalto/montanha, a este, correspondentes às Serras da Freita, do Arestal e de Montemuro. Caso se aplique, nos locais onde existe o registo de ocorrência de deslizamentos ou outro tipo de instabilidade de vertentes, deverá ser referido/identificado o tipo de litologias afetadas, o declive médio da encosta e uma estimativa do potencial risco.

Ainda no domínio dos riscos naturais, sugere-se a inclusão da análise de **risco de seca, ondas de calor e vagas de frio**, atendendo que poderão ter alguma expressão no município, dado a sua localização geográfica e características climáticas (e atendendo a que são riscos que o atual quadro de alterações climáticas poderá potenciar).

Deverá ser considerada a caracterização e avaliação de risco de rotura das duas **barragens** (barragens de Ribeiradio/Ermida) abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 21/2018, de 18 de março (Regulamento de Segurança de Barragens). Deverão ser apresentadas estimativas dos possíveis impactos em populações, bens e ambiente decorrentes dos cenários de rutura nas barragens identificadas, bem como as correspondentes medidas mitigadoras (ver artigo 43.º da Lei da Água). Sobre esta matéria, deverá ser ainda feita a articulação com o Plano de Emergência Externo para o Risco de Rotura das Barragens de Ribeiradio Ermida. Recomendando-se assim que este risco seja considerado no desenvolvimento futuro do Plano (a cartografia da zona inundável foi disponibilizada pela EDP aquando da elaboração do PEE, que contou com a estimada colaboração do Serviço Municipal de Proteção Civil de Sever do Vouga).

Deverá ser caracterizado o **risco de incêndio urbano**, nomeadamente através do inventário dos edifícios classificados, no âmbito do Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro, como sendo de 3.ª e 4.ª categoria. Adicionalmente, deverão ser identificados locais/edifícios que apresentem vulnerabilidade acrescida em matéria de risco de incêndio: centros urbanos antigos, escolas, lares de idosos e centros de dia, edifícios hospitalares, edifícios de elevada concentração populacional (hipermercados, centros comerciais, cineteatros, pavilhões desportivos, etc...). Deverão também ser propostas medidas mitigadoras para este risco.

Sugere-se ainda que seja identificada/caracterizada a existência, na área do Plano, de um **Centro Urbano Antigo (CUA)** – zona histórica- e caracterizados os riscos aí presentes, nomeadamente o risco de incêndio, de sismos, de cheias/inundações, de deslizamentos ou de iminente ruína ou mau estado de conservação dos edifícios, propondo medidas a aplicar para a minimização destes riscos.

Deverá ser caracterizado o risco de **incêndio/acidente industrial** na área do Plano. Deverão ser referidas as Zonas Industriais existentes e inventariadas as tipologias de estabelecimentos existentes, bem como, se possível, inventariadas as principais substâncias perigosas armazenadas/manipuladas. Deverão também ser implementadas medidas mitigadoras e observado o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 224/2015, de 09 de outubro e legislação complementar.

Deverá ser referido/caracterizado o **risco de acidente em infraestruturas de transporte de matérias perigosas** na área do Plano (gasodutos, oleodutos). Caso aplicável, deverão ser apresentadas estimativas do impacto deste risco na população, bens e ambiente, bem como as desejáveis medidas mitigadoras.

Finalmente, na área do Plano, deverá ser identificado o risco associado ao **transporte de matérias perigosas** (devido essencialmente ao tráfego presente na EN16 e ao tráfego de camiões-cisterna para abastecer os postos de combustível). Caso aplicável e exequível, deverão ser apresentadas estimativas dos impactos deste risco em populações, bens e ambiente, bem como as correspondentes medidas mitigadoras.

Deverão ser referidos/identificados os **Recursos, Equipamentos e Sistemas de Proteção Civil** na área do Plano, designadamente as infraestruturas consideradas sensíveis e/ou indispensáveis às operações de Proteção Civil. Deverão também ser referidas/identificadas as áreas necessárias à concretização dos Planos de Emergência de Proteção Civil, nomeadamente zonas para concentração de meios, apoio à população ou de apoio à sustentação operacional, conforme disposto nos artigos 10.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em articulação com o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.

Fatores Críticos para a Decisão

Os riscos naturais e tecnológicos foram englobados num dos Fatores Críticos para a Decisão (FCD Riscos Ambientais e Tecnológicos), o que se saúda. Contudo os critérios de sustentabilidade apresentados não contêm ainda parâmetros que permitam avaliar satisfatoriamente de que modo as opções do Plano terão em consideração todos os riscos naturais e tecnológicos existentes na área do mesmo (estão em falta p.ex., o risco de ruturas de barragens/infraestruturas hidráulicas, movimento de vertentes/erosão, e o risco de incêndios

urbanos). Por outro lado, é mencionado, no risco de acidentes industriais, a existência de estabelecimentos enquadrados no DL 150/2015, sendo que à data não existe nenhum no município.

O quadro abaixo, que se deixa a título de melhoria do documento, apresenta assim um possível exemplo de Fatores Críticos para a Decisão que consideram os principais riscos naturais e tecnológicos (RNT) identificados no território, em termos de probabilidade e gravidade e para os quais são enquadráveis medidas ligadas ao ordenamento do território: cheias/inundações, erosão/movimento de vertentes, incêndios rurais, incêndios urbanos/industriais, acidentes no transporte de matérias perigosas e rutura de barragens:

Fator Ambiental	Critérios	Objetivos	Indicadores
Riscos Naturais e Tecnológicos	Riscos Naturais/Mistos	Diminuir a vulnerabilidade do território ao risco de: incêndios rurais, movimento de vertentes, cheias/inundações,	Área ardida (ha) N.º de ocorrências Número de ações/programas do PMDFCI cumpridos Área sujeita a cartografia de risco geomorfológico (ha) N.º de habitantes em zonas geologicamente vulneráveis N.º de infraestruturas em zonas geologicamente vulneráveis Área impermeabilizada (% face ao total do concelho ou ha) Área de REN (ha) Habitantes em áreas vulneráveis a inundações (N.º); Edifícios sensíveis ¹ em áreas de risco de inundações (N.º); Medidas

¹ Ver definição de “Edifícios Sensíveis” no Artigo 2.º do DL 115/2010 de 22 de Outubro

			implementadas na defesa contra risco de inundações (N.º); Área sujeita a cartografia de risco de inundação (ha);
	Riscos Tecnológicos	Diminuição do n.º de incêndios industriais/acidentes industriais graves Diminuição do n.º de acidentes graves envolvendo matérias perigosas Diminuição da vulnerabilidade do território ao risco de rutura de barragens	Número de indústrias com Planos de Emergência e Projetos de SCIE ² elaborados e aprovados N.º de ocorrências de incêndios/acidentes industriais N.º de acidentes no transporte de matérias perigosas Itinerários alternativos que permitam evitar o atravessamento de aglomerados urbanos Habitantes no vale a jusante da barragem (N.º); Edifícios sensíveis em áreas abrangidas pela onda de inundação (N.º); Medidas implementadas na defesa contra risco de rutura de barragens (N.º); Área sujeita a cartografia de risco de inundação por rutura das barragens (ha);

² Segurança Contra Incêndios em Edifícios, regulamentada pelo DL 224/2015, de 09 de outubro e legislação complementar.

Outras Recomendações:

Manuais com normativos no âmbito da articulação proteção civil/ordenamento do território (disponíveis em www.prociv.pt, www.apa.pt e em www.ccdr-lvt.pt):

- Caderno Técnico PROCIV 6 " Manual para a elaboração, revisão e análise de planos municipais de ordenamento do território na vertente da proteção civil" da ANEPC
- "Guia metodológico para a produção de cartografia municipal de risco e para a criação de sistemas de informação geográfica", da ANEPC
- "O Ordenamento do Território na Resposta às Alterações Climáticas: Contributo para os PDM", da CCDR LVT

4. CONCLUSÕES E PROPOSTAS

Analisados os elementos iniciais do Plano, a ANEPC considera que este deverá atender à informação constante no presente parecer no seu desenvolvimento futuro.

À consideração superior,

A TÉCNICA SUPERIOR DO CDOS DE AVEIRO

..... Assinado por : **MARGARIDA ROSA MEDEIROS**
GUEDES
Num. de Identificação: BI101660189
Data: 2020.04.23 17:36:14+01'00'

Margarida Guedes





Ex.mo Senhor:
Presidente do
Município de Sever do Vouga
Largo do Município
3740-262 Sever do Vouga

V. REF.	V. DATA	N. REF.	N. DATA
		OF/4133/CDOS01/2020	2020-04-23

ASSUNTO	PCGT - ID 168 - PDM - SEVER DO VOUGA - Pedido de parecer - Elementos Iniciais
----------------	---

Ex.mos Senhores:

Relativamente ao assunto em epígrafe, junto se enviam os contributos solicitados (parecer aos elementos iniciais).

Com os melhores cumprimentos,

O CODIS Assinado por: **ANTÓNIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

RIBEIRO

Num. de Identificação Civil: BI062116088

.....Data: 2020.04.24 15:56:44 Hora de Verão de GMT

António Ribeir



CARTÃO DE CIDADÃO

ANEXO: INF/5151/CDOS01/2020

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga
Lg do Município
3740-262 Sever do Vouga

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Data

DOTCN 193/20
Proc: AAE-AV.17.00/1-20
ID 128197

ASSUNTO: 2.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA – PCGT/ID-210

Avaliação Ambiental Estratégica – Emissão de parecer sobre o Relatório de Definição de Âmbito (n.º 3 do artigo 5.º do RJAAE e n.º 3 do artigo 78.º do RJIGT)

Nos termos do disposto no n.º 3 do Art.º 5º do DL n.º 232/2007, de 15/06, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 04/05 – regime jurídico da avaliação ambiental estratégica (RJAAE) e do n.º 3 do Art.º 78º do DL n.º 80/2015, de 14/05 – regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), a Câmara Municipal de Sever do Vouga (CMSV) solicitou às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), entre as quais esta CCDRC, através da PCGT/ID-239), parecer sobre o **Relatório da Definição de Âmbito para efeitos de Avaliação Ambiental Estratégica** da 2.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (PDM).

Efetuada a apreciação do referido documento, propõe-se a emissão do seguinte parecer:

1. Introdução

O “Relatório de Definição de Âmbito” (RDA) refere-se à primeira fase da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) da 2.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal (publicada pelo Aviso n.º 4469/2015 no DR n.º 80, IIS, de 24/04, objeto de uma correção material, publicada pelo Aviso n.º 9421/2016 no DR n.º 144, IIS, de 28/06 e com uma 1.ª alteração publicada pelo Aviso n.º 12847/2019 no DR n.º 153 IIS, de 12/08), a qual, visa essencialmente dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do Art.º 199º do RJIGT, que determina que até 13/07/2020, os planos municipais devem incluir as regras de classificação e qualificação previstas no mesmo artigo, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas. Esta alteração ao PDM destina-se também, a introduzir ajustamentos em alguns elementos que o constituem, em especial à planta de ordenamento e ao regulamento, para os tornar mais claros e de mais fácil interpretação e ainda, à sua adaptação ao PROF do Centro Litoral.

O Aviso n.º 16455/2018 publicado no DR n.º 218, IIS, de 13/11 torna pública a deliberação tomada pela CMSV de elaborar a 2.ª alteração do PDM, bem como a sua não sujeição ao procedimento de AAE. A Declaração de Retificação n.º 74/2020, publicada no DR n.º 17, IIS, em 24/01, publica a deliberação tomada pela CMSV na sua reunião de 13/11/2019 de retificar a alínea 4) do citado Aviso: «*sujeitar a presente alteração do Plano Diretor Municipal de Sever do Vouga a procedimento de avaliação ambiental estratégica*».





Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

As publicações no DR supramencionadas são elementos instrutórios do processo, e por isso, devem ser disponibilizadas na PCGT, onde apenas consta a cópia da Ata da CMSV com a deliberação publicada pelo Aviso n.º 16455/2018, aspeto que deve ser completado na plataforma.

2. Estrutura

O documento em apreciação desenvolve-se em 7 Capítulos, dos quais se destacam, para esta fase da AAE, os seguintes:

- Cap. 5 – Objeto de avaliação;
- Cap. 6 – Fatores Críticos de Decisão;
- Cap. 7 – Considerações finais.

A estrutura do documento é adequada ao que é pretendido, seguindo o “Guia de Boas práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica” (Agência Portuguesa do Ambiente/APA, 2000), o “Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território” (DGOTDU, nov./2008), e o “Guia de Melhores Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica” (APA, 2012), apresentando as condições necessárias para suportar a delimitação do âmbito e do alcance previstas no Art.º 5.º do RJAAE.

3. Apreciação Técnica

O RDA, no seu capítulo 5 - Objeto da avaliação - começa por fazer uma descrição sumária do objetivo desta alteração e refere, de seguida, que esta assenta em três eixos estratégicos definidos no âmbito da 1.ª revisão do PDM: Dimensão das Novas Oportunidades – promover o Cluster do turismo sustentável, ecoturismo e desportos radicais; Dimensão da dinâmica e base económica local – apostar nos projetos das zonas industriais de nova geração, no desenvolvimento da Vouga Parque e na valorização do papel da economia tradicional de base; Dimensão da rede urbana, identidade e coesão social – qualificar a rede urbana concelhia e apoiar a dinâmica sociocultural. Apresenta um Quadro (página 11), com os Objetivos Estratégicos para cada um dos eixos estratégicos acima mencionados.

O mesmo capítulo expõe uma “Breve caracterização do concelho de Sever do Vouga”, que abrange um muito resumido enquadramento territorial do concelho (situação na Região Centro, na Região e no “Distrito” de Aveiro), bem como da ocupação do território, relacionando a população empregada com os setores de atividade (primário, secundário e terciário), e também uma sintética apresentação do concelho no âmbito dos valores naturais. São ainda explicadas as principais dinâmicas que têm impulsionado e acelerado o processo de desenvolvimento municipal, evidenciando alguns acontecimentos que ocorreram, como por exemplo: a ocupação considerável das áreas de atividade económica; o número de projetos de investimento no setor agrícola; as dinâmicas no setor do turismo; a construção da Barragem de Ribeiradio; o processo de reabilitação urbana; o desenvolvimento do projeto do VougaPark – Centro de Inovação; e o crescente interesse pelos valores ambientais e ecológicos. Por fim, é apresentada uma análise *swot* do concelho – pontos fortes e fracos, oportunidades e ameaças.

No capítulo 6 – Fatores Críticos para a Decisão (FCD) – o “Relatório” refere, que estes são identificados em função de um diagnóstico preliminar e da integração do Quadro de Referência Estratégico (QRE) para a AAE,

*Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro*

das Questões Estratégicas (QE) fundamentais e dos Fatores Ambientais (FA) definidos com base nos FA estabelecidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15/06.

Relativamente ao QRE este identifica a generalidade dos instrumentos (Estratégias, Programas e Planos) externos de âmbito nacional, regional, com interesse para o plano e como tal adequados à avaliação ambiental do mesmo, devendo ser acrescentado aos Planos Municipais, o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC). Seria também interessante a confrontação dos objetivos locais com a estratégia da Região Centro, que assenta agora, para além do conteúdo da proposta de PROT-C – cuja referência no quadro 1 deve ser corrigida para “Proposta do PROT-Centro”, uma vez que este instrumento ainda não se encontra aprovado pelo governo –, no Plano de Ação Regional para o período 2014-2020, na operacionalização da Estratégia de Especialização Inteligente (RIS3) para o Centro de Portugal e no Programa Operacional Regional do Centro para 2014-2020 (Centro 2020). Estes três elementos, articulados entre si, constituem os fundamentos da estratégia que a CCDRC defende para a Região Centro e, nessa medida, deveriam ser parte integrante do quadro de referência.

Sobre as Questões Estratégicas é referido que estas consubstanciam as perspetivas de desenvolvimento traçadas para o município tendo sido sintetizadas da seguinte forma: promover um desenvolvimento urbano equilibrado; diversificar e estruturar a base económica local; apostar na proteção e valorização dos recursos naturais; promover a defesa da identidade cultural; e promover a coesão social.

A opção por considerar todos os FA legalmente estabelecidos, é justificada no RDA pelo cariz estratégico do plano, a escala de avaliação e a relevância de cada um dos fatores no contexto territorial.

O RDA refere que a definição dos FCD resultou da análise da interação entre as QE da alteração ao plano, com os FA estipulados na legislação; da interação destes FA com os objetivos do QRE; e ainda da análise da interação dos objetivos do QRE com as QE da alteração. Para o presente processo de AAE foram determinados os seguintes FCD, os quais, em nosso entender, reúnem os aspetos de ambiente e sustentabilidade que se julgam pertinentes e que servirão de suporte para a tomada de decisão: Ordenamento do território e Desenvolvimento regional; Recursos naturais e biodiversidade; Património cultural e Turismo; Qualidade ambiental; e Riscos ambientais e tecnológicos.

Associados a cada FCD foi apresentado um conjunto de critérios de avaliação e respetivos objetivos de sustentabilidade, que nos parecem, também, adequados ao fim a que se destinam – avaliar as propostas de alteração ao PDM.

Para os critérios de avaliação abrangidos pelos FCD foram ponderados os indicadores a utilizar para avaliar a proposta de alteração ao PDM, indicadas unidades de medida e respetivas fontes de informação.

Relativamente aos indicadores apresentados para os FCD, de referir que os mesmos devem ser associados a metas a atingir, determinantes para a avaliação dos impactes decorrentes da implementação da alteração à 1.ª revisão do PDM, devendo ainda ser apresentados os valores de referência, que caracterizam a situação atual, aspetos que devem ser considerados no desenvolvimento do Relatório Ambiental.

O RDA no seu cômputo geral, em nosso entender, é praticamente omissivo quanto aos objetivos estabelecidos nos termos de referência que sustentam a presente alteração e que se prendem,

**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro**

essencialmente, com a necessidade de adaptação do conteúdo do PDM aos novos conceitos de solo urbano e solo rústico introduzidos pela Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo – Lei n.º 31/2014, de 30/05 e concretizados na versão vigente do RJIGT e no Decreto Regulamenta (DR) n.º 15/2015, de 19/08, uma vez que o “Relatório” apenas faz uma alusão breve, no seu Capítulo 1 (1.2) a essa temática. Por exemplo, não há qualquer referência à eliminação do solo urbanizável ou à necessidade de adequar a regulamentação das categorias de espaço do solo rústico aos usos incompatíveis estabelecidos no n.º 3 do artigo 16º do citado DR. Este aspeto deve ser complementado na fase seguinte, o Relatório Ambiental.

4. Conclusões

Face ao exposto, a proposta de Relatório da Definição de Âmbito para efeitos de Avaliação Ambiental Estratégica da 2.ª alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal apresenta, genericamente, as condições necessárias para avançar para a fase seguinte, devendo o Relatório Ambiental considerar os aspetos a reformular e as recomendações indicadas no presente parecer, em particular no que respeita ao enfoque do documento na alteração em causa.

Com os melhores cumprimentos

O Vice-Presidente

(António Júlio Silva Veiga Simão)

GG/CV



João Rua <jcsrua@sinteseplaneamento.com>

[PCGT] Definição de Âmbito da AAE - ANTONIO GODINHO - Parecer DRAPC**Antonio Guedes** <aguedes@cm-sever.pt>

23 de março de 2020 às 17:53

Para: "jcsrua@sinteseplaneamento.com" <jcsrua@sinteseplaneamento.com>

Cc: Antonio Coutinho <acoutinho@cm-sever.pt>, Elisabete Henriques <ElisabeteHenriques@cm-sever.pt>, Ana Pinto <anapinto@cm-sever.pt>, Alexandre Vaz Pereira <alexandre@cm-sever.pt>

Boa tarde amigo Dr. João Rua – SINTESE Lda, espero que toda a tua Família e colegas do vosso escritório, estejam de Boa Saúde.

Assim e face á situação actual em que todos estamos empenhados em Vencer esta pandemia do COVID19, temos de trabalhar à distância...e nada melhor que falar por email, e/ou TM, pois na CMSV alguns serviços estão encerrados para já.

Conforme combinado, envio-te, o primeiro parecer recebido do ANTONIO GODINHO - Parecer DRAPC , sobre o Relatório de Definição de Âmbito da AAE da Alteração da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Sever do Vouga.

Desde já gratos pela atenção ao assunto, com os meus melhores cumprimentos, e espero que em breve... poder-mos estar outra vez todos juntos e com saúde.

Um abraço amigo e qualquer coisa que precisares, e eu possa ajudar, liga-me 😊 K.

António Guedes

a r q u i t e c t o

Gabinete Técnico de Planeamento, Administração e Urbanismo DAT-CMSV

Praça do Município, 1- Código Postal: 3740 - 262 Sever do Vouga

Tel. (+351) 234 555 566 | Fax (+351) 234 552 982 | cm.sever@cm-sever.pt | www.cm-sever.pt



🌱 Este e-mail é amigo do ambiente, *pondere antes de o imprimir!*

poupe papel..... Salve as árvores.....

por cada 3,000 folhas de papel derruba-se uma árvore.

(PT) Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatária ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos a sua cooperação.

EN) This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

-----Mensagem original-----

De: pcgt.apoio@dgterritorio.pt <pcgt.apoio@dgterritorio.pt>

Enviada: 23 de março de 2020 10:02

Para: Antonio Guedes <aguedes@cm-sever.pt>

Assunto: [PCGT] Definição de Âmbito da AAE - Parecer DRAPC

Caro aguedes,

ANTONIOGODINHO (<http://pcgt.dgterritorio.gov.pt/user/1497>) enviou-lhe uma mensagem, via o seu formulário de contacto (<http://pcgt.dgterritorio.gov.pt/user/2092/contact>) em PCGT.

Se não deseja receber mais estes emails, altere as suas definições em <http://pcgt.dgterritorio.gov.pt/user/2092/edit>.

Mensagem:

Com vista a dar resposta ao solicitado através da plataforma PCGT, relativamente ao pedido de parecer sobre o Relatório de Definição de Âmbito da AAE da Alteração da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal de Sever do Vouga, temos a observar o seguinte:

Indica-se que esta alteração, essencialmente, se destina a conformar e adaptar o PDM da Sever do Vouga, no que respeita ao processo de classificação e qualificação do solo, à Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo [aprovada pela Lei n° 31/2014, de 30 de Maio] e, por consequência, ao RJIGT.

No entanto, não nos é fornecido qualquer tipo de informação sobre os espaços que estão em questão nem sobre os critérios que vão ser utilizados.

Julgamos que seja a reclassificação dos espaços urbanizáveis.

Indica-se que "Apesar dos poucos anos decorridos do início da plena eficácia do PDM da Sever do Vouga e do processo de implementação reforça-se a ideia de que é importante e oportuno elaborar o presente Relatório de Avaliação Ambiental."

No entanto não identificamos qualquer elemento que justifique ou reforce a importância e oportunidade de elaborar este relatório.

Na verdade, sem se saber concretamente que intervenções se vão realizar, não é possível saber se as mesmas são suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Por outro lado e dando nota do indicado no Guia de boas práticas para Avaliação Ambiental Estratégica - orientações metodológicas, de Maria do Rosário Partidário, se considerarmos que esta alteração se encontra abrangida pelo ciclo de decisão da 1ª revisão do PDM, como se indica no documento que "A alteração do PDM da Sever do Vouga assenta em três eixos estratégicos definidos no âmbito da revisão do PDM da Sever do Vouga:", seria de esperar que se pegasse na AAE da 1ª revisão do PDM, dado que a "... noção de continuidade é crucial em AAE..."

Não devíamos de ter conhecimento da avaliação dos efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação/execução dessa 1ª revisão?

Não temos conhecimento de qualquer relatório de avaliação.

Questionamos, assim, sobre a utilidade da AAE da 1ª revisão do PDM de Sever do Vouga.

Se considerarmos que vai haver reclassificação de espaços urbanizáveis, na sua totalidade ou em parte, para solo rústico, previsivelmente, esta alteração vem introduzir impactos positivos na vertente agrícola, nomeadamente ao

libertar do urbano algumas áreas agrícolas que ficarão com melhores possibilidades de continuidade dada a eliminação da pressão de construção.

Sobre os FCD apresentados, temos a observar o seguinte:

Relativamente ao FCD Recursos naturais e biodiversidade, consideramos que no critério “solos”, se pretendemos avaliar o impacto nestas áreas, sugerimos indicadores mais explícitos como:

Indicador de afectação em termos de proposta

- Área agricultada revertida para solo rústico/ área agricultada em solo urbanizável
- Área de RAN revertida para solo rústico/área de RAN excluída para solo urbanizável Ou Indicador do grau da execução
- Área agricultada utilizada em edificação ou urbanização/ área agricultada reconvertida de urbanizável para urbano Alertamos que, quando estivermos em presença de áreas de RAN que foram excluídas para solo urbano e este for reclassificado para solo rústico, essas áreas terão de reverter para a RAN obrigando à alteração da carta de condicionantes “RAN”.



Este e-mail foi verificado em termos de vírus pelo software antivírus AVG.
www.avg.com

EXMO. SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA
LARGO DO MUNICÍPIO
3740-262 - SEVER DO VOUGA

cm.sever@cm-sever.pt

SUA REFERÊNCIA

PCGT ID 168

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

28067/2020/DRCNF-C/DRCNB/DOT

08-07-2020

ASSUNTO PCGT ID 168
PDM DE SEVER DO VOUGA (ALTERAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO
RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO (AAE))

Relativamente ao assunto em epígrafe, e no seguimento da solicitação de parecer ao Relatório de Definição de Âmbito (Avaliação Ambiental Estratégica) referente ao procedimento de Alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) de Sever do Vouga, apresentada através da PCGT (ID 168), somos a informar:

ENQUADRAMENTO

O objeto de avaliação do presente Relatório de Definição de Âmbito corresponde à proposta de Alteração ao PDM de Sever do Vouga. O presente procedimento de alteração decorre de uma exigência legal, nomeadamente o disposto no artigo 199º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de Maio, tendo como principal objetivo conformar e adaptar o PDM de Sever do Vouga, no que respeita ao processo de classificação e qualificação do solo, à Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e, por consequência, ao RJIGT.

O procedimento de alteração incidirá, também, na introdução de ajustamentos aos elementos do Plano, e em especial à planta de ordenamento e ao regulamento, para os tornar mais claros e de mais fácil interpretação, e integrará a adaptação ao Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – PROF CL.

O concelho ocupa uma área de 129,93 km², com sete freguesias: União das Freguesias de Cedrim e Paradela, União das Freguesias de Silva Escura e Dornelas, Couto de Esteves, Pessegueiro do Vouga, Rocas do Vouga, Sever do Vouga, e Talhadas.

No território abrangido pelo concelho de Sever do Vouga encontra-se uma área classificada de grande importância para a Conservação da Natureza, integrante da Rede Natura 2000, a Zona Especial de



Conservação do Rio Vouga. Esta abrange uma área aproximada de 706 ha no concelho (cerca de 5% da área do concelho), correspondentes a aproximadamente 25% da área total da Zona Especial de Conservação do Rio Vouga.

Nota: Com a entrada em vigor do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de Março, o “PTCON0026 Sítio Rio Vouga” foi classificado como “Zona Especial de Conservação do Rio Vouga”, mantendo a mesma delimitação e o mesmo estatuto de conservação. Assim, a designação “Sítio” deverá ser doravante substituída por “Zona Especial de Conservação”.

O rio Vouga é um importante curso de água habitado por espécies de elevado valor enquanto património biológico e enquanto recurso haliêutico, como o são os migradores diádromos de modo geral.

As principais espécies de migradores diádromos encontram-se classificadas como estando ameaçadas destacando-se: *Anguilla anguilla* - Em Perigo, *Petromyzon marinus* – Vulnerável, *Alosa alosa* – Em Perigo, *Alosa fallax* – Vulnerável (Cabral et al., 2005).

Relativamente a áreas submetidas ao Regime Florestal no concelho de Sever do Vouga, há a referir:

- Perímetro Florestal de Rio Mau
- Perímetro Florestal do Ladário

ANÁLISE DO RELATÓRIO DE DEFINIÇÃO DE ÂMBITO

No respeitante ao Relatório de Fatores Críticos para a Decisão, considera-se que o Objeto desta Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) deveria incluir cenários alternativos de desenvolvimento da Proposta. Em AAE, ferramenta de apoio à decisão estratégica sobre Planos e Programas, devem ser construídos cenários alternativos possíveis, que serão objeto de decisão, permitindo a escolha da opção/caminho com menores riscos ambientais que, assegurando o alcance de objetivos estratégicos preconizados para o Plano em questão, permita salvaguardar as funções de manutenção e valorização do património natural em contexto de sustentabilidade.

Quanto ao Quadro de Referência Estratégico, encontram-se identificados os instrumentos adequados à avaliação ambiental da presente proposta de alteração. No entanto, deverá ser atualizada a referência ao Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral - Portaria n.º 56/2019, de 11-02-2019 (tal como nas Siglas e acrónimos e na Bibliografia, onde deverá ser atualizada a sua designação).

Os Fatores Ambientais (FA) considerados na presente análise foram orientados por uma exigência legal e enquadram-se no definido pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, na alínea e), n.º 1, artigo 6º, no que respeita à “*biodiversidade, população, saúde humana, fauna, flora, solo, água, atmosfera, fatores climáticos, bens materiais, património cultural, incluindo o património arquitetónico e arqueológico, paisagem e a inter-relação entre todos estes fatores*”. Estes fatores definem o âmbito ambiental relevante e contribuem para a definição dos FCD específicos para o território em questão.



Salienta-se a opção tomada, que incluirá a análise de todos os Fatores Ambientais estabelecidos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Agosto.

Foram identificados cinco Fatores Críticos para a Decisão (FCD) considerados relevantes para a avaliação da sustentabilidade da proposta de alteração do PDM de Sever do Vouga:

- Ordenamento do território e Desenvolvimento socioeconómico
- Recursos naturais e biodiversidade
- Património cultural e turismo
- Qualidade ambiental
- Riscos ambientais e tecnológicos

São apresentados os respetivos critérios de avaliação, objetivos de sustentabilidade e indicadores, devidamente estruturados, que se consideram adequados face aos temas a abordar. No entanto, relativamente ao FCD “*Recursos naturais e biodiversidade*”, e mais concretamente ao critério “*Áreas classificadas*”, verifica-se que se encontram previstos indicadores direcionados aos “*Habitats classificados*” e às “*Espécies vegetais de interesse comunitário*”, que são efetivamente de grande relevância, esquecendo no entanto a grande importância da Zona Especial de Conservação do Rio Vouga para a conservação de espécies piscícolas migradoras, tal como acima referido, e que deverão ser objeto da devida análise no âmbito dos trabalhos a realizar. Será assim necessário aperfeiçoar o trabalho realizado, incluindo indicadores que permitam a análise e ponderação de informação referente à ictiofauna.

Importa salientar que a análise a realizar deverá demonstrar que a proposta de alteração objeto do presente procedimento promove ou não conflitua com a necessidade de manutenção num estado de conservação favorável dos valores naturais que ocorrem no território concelhio.

Ainda no respeitante ao FCD “*Recursos naturais e biodiversidade*”, agora relativamente ao critério “*Floresta*”, importa que a análise a realizar tome em consideração as duas áreas submetidas ao Regime Florestal existentes no concelho (Perímetro Florestal de Rio Mau e Perímetro Florestal do Ladário), que não são referidas no presente Relatório.

Relativamente à adaptação do PDM de Sever do Vouga ao Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – PROF CL, aprovado pela Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro, será necessário proceder à atualização da nomenclatura (no Relatório ainda surgem referências ao Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral), assim como à atualização das sub-regiões homogéneas definidas para o concelho de Sever do Vouga (também cartograficamente) e das funções que estão associadas a cada uma delas no novo PROF.

No processo de análise que se seguirá, a ponderação a efetuar deverá ter em atenção a forma como cada uma das opções estratégicas preconizadas para a Alteração ao PDM de Sever do Vouga interfere com áreas com valor ecológico e povoamentos florestais existentes, pelo que se salienta a necessidade de atender às seguintes orientações nas fases seguintes de Avaliação Ambiental Estratégica:



- Os valores naturais protegidos no âmbito do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro, e as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 08 de novembro, deverão ser descritos, destacando-se os de conservação prioritária. Deverão também ser focados outros valores naturais considerados relevantes.
- As áreas de conexão de Áreas Classificadas – os corredores ecológicos – deverão ser identificadas, e os valores de solo, da geologia e da paisagem presentes no território abrangido pelo Plano deverão também ser descritos.
- Deverão ser avaliados os efeitos que as opções preconizadas na proposta de alteração do PDM irão provocar nos sistemas ecológicos, na manutenção ou na melhoria dos efetivos das populações da fauna e da flora e no aumento da área de ocorrência.
- Deverão ser avaliados os efeitos cumulativos sobre o território resultantes de outros projetos/planos de desenvolvimento com influência na área objeto do presente Plano.

Relativamente à adaptação do PDM de Sever do Vouga ao Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral – PROF CL, aprovado pela Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro, deverá ser tido em consideração o seguinte:

O artº 12º da Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro, define as normas comuns a todas as sub-regiões homogéneas (SRH), sendo que estas devem passar para os PDM (Capítulo relativo aos Espaços Florestais), o que faz com que nas SRH presentes neste concelho e identificadas no PDM, tenham de ser consideradas as funções previstas, e utilizadas as espécies a privilegiar que para elas tenham sido estabelecidas.

O art 38º da Portaria n.º 56/2019, de 11 de fevereiro, estabelece que as explorações florestais com menos de 25 ha e não integradas em Zona de Intervenção Florestal (ZIF), ou seja, a maioria da área florestal, fiquem sujeitas ao cumprimento de um conjunto de normas mínimas. O PDM poderá assim obrigar à execução de algumas intervenções mínimas nestes espaços florestais que vêm descritas no Caderno E do Documento Estratégico, no capítulo das normas de intervenção nos espaços florestais.

Será, ainda, necessário tomar em consideração o seguinte:

- Necessidade de compatibilizar as orientações de gestão aplicáveis (as funções das sub-regiões homogéneas) com as classes e categorias de solo na planta de ordenamento e no regulamento;
- Os corredores ecológicos definidos devem ser considerados no âmbito do planeamento municipal;
- Para uma abordagem que vá de encontro à metodologia utilizada no PROF CL, deverá ainda ser verificada a conformidade dos seguintes aspetos:
 - a) Definições, Conceitos e Terminologias, quando definidas no Regulamento do PDM;
 - b) Definição e Qualificação dos Espaços Florestais.
 - c) Menção do PROF - Centro Litoral como IGT de nível superior, compatibilizado com o regulamento do PDM.
 - d) Enquadramento no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.
 - e) Normas de uso, ocupação e transformação do solo não compatíveis com o PROF CL.



f) Indicação dos limites de superfície que tornam obrigatória a elaboração de PGF (Plano de Gestão Florestal).

Importa ainda referir que, atendendo à existência de áreas florestais percorridas por incêndios no concelho de Sever do Vouga, estas mesmas áreas encontram-se sujeitas aos condicionalismos impostos pelo Decreto-Lei n.º 327/90, de 22 de outubro, republicado através do Decreto-Lei n.º 55/2007, de 12 de março (proibição, pelo prazo de 10 anos, de várias ações nos terrenos com povoamentos florestais percorridos por incêndios, em áreas não classificadas nos planos municipais de ordenamento do território como solos urbanos).

Será ainda imprescindível o cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, na sua redação atual (Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios).

PRONÚNCIA

Pelo exposto, nada há a obstar a que o procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da Proposta de Alteração do PDM de Sever do Vouga avance para a fase seguinte, devendo ser devidamente integradas/ponderadas as questões acima expostas.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora do Departamento Regional de Conservação da Natureza e Biodiversidade do Centro,

Anabela Ramos Simões

Anabela Ramos Simões



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

Avaliação Ambiental Estratégica

Relatório Ambiental